# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Dados: 2026.11.12 20:25:33 -03'00'

Nº 18.712 João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 R$ 2,55


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 4.756** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.385, de 30 de agosto de 2011, que instituiu a "Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida",

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a "Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida", bem como o respectivo diploma, às autoridades militares e civis, abaixo relacionadas, por terem relevantes serviços prestados à Casa Militar do Governador e à sociedade, atuando de forma excepcional para a interação entre a CMG e suas respectivas organizações:

I – Militares:

| Ord. | Posto/Grad. | Matrícula | Nome completo |
|---|---|---|---|
| 1 | Coronel PM QOEM | 520.648-1 | Rômulo Ferreira de Araújo |
| 2 | Coronel PM QOEM | 521.286-3 | Carlos Roberto Nascimento Silva |
| 3 | Tenente-Coronel BM QOEM | 524.376-9 | Alison Dutra Araújo |
| 4 | Tenente-Coronel BM QOEM | 525.943-6 | Igor Henrique Carneiro Campos Lacerda |
| 5 | Tenente-Coronel BM QOEM | 522.876-0 | José Antônio Ferreira da Rocha Silva |
| 6 | Tenente-Coronel BM QOEM | 523.363-1 | Osvaldo Barbosa de Pontes Neto |
| 7 | Tenente-Coronel PM QORR | 580.005-6 | Ednalva Bezerra de Lima |
| 8 | Tenente-Coronel PM QORR | 531.083-1 | Luciano Adonias Barbosa |
| 9 | Major PM QOEM | 523.393-3 | Manaly dos Santos Duarte |
| 10 | Major PM QOEM | 523.346-1 | Jonathan Batista Sena de Araújo |
| 11 | Major PM QOS | 520.757-6 | Antônio Vieira de Moura |
| 12 | Major PM QOE | 517.283-7 | Marilyn Sousa dos Santos |
| 13 | Capitão PM QOEM | 525.293-8 | Luiz Eduardo de Figueiredo Mendonça |
| 14 | Capitão BM QOEM | 523.839-1 | Henrique Alves de Oliveira Soares |
| 15 | 1º Tenente PM QOE | 521.461-1 | Alexandre Santos da Silva |
| 16 | Subtenente PM QPC | 521.549-8 | Marcos Dias Trindade |
| 17 | Subtenente PM QPC | 523.634-7 | Tiago Miguel Duarte |
| 18 | Subtenente PM QPRR | 515.604-1 | Paulo Joary Ramos Silva |
| 19 | Subtenente PM QPC | 524.639-3 | David Augusto Felipe da Silva |
| 20 | 1º Sargento PM QGP | 518.206-9 | Jackson da Silva Cavalcante Junior |
| 21 | 1º Sargento PM QPRR | 514.239-3 | José Carlos Claudino de Souza |
| 22 | 1º Sargento PM QPC | 580.047-1 | Francisco de Assis de Lima |
| 23 | 2º Sargento PM QGP | 521.220-1 | Edson Bertoldo Coêlho |
| 24 | 2º Sargento PM QGP | 522.895-6 | Josenildo Rodrigues de Barros |
| 25 | 2º Sargento PM QPRR | 527.052-9 | Fernando Alves de Souza |
| 26 | 3º Sargento PM QGP | 521.581-1 | Gilvanildo Targino da Silva |
| 27 | 3º Sargento PM QGP | 522.060-2 | Phelipe Paulo dos Santos Lima |
| 28 | 3º Sargento PM QGP | 521.918-3 | Montaigner Rodrigues Dantas |
| 29 | 3º Sargento PM QPC | 525.753-1 | Marcela Ferreira de Souza |
| 30 | 3º Sargento PM QGP | 524.918-0 | Itamar Marques dos Santos |
| 31 | 3º Sargento PM QGP | 522.474-8 | Denison Alexandre da Silva |
| 32 | Cabo PM QGP | 525.740-9 | Marcela de Morais Guimarães Rodrigues |
| 33 | Cabo PM QGP | 526.400-6 | Janduy da Costa Lima Junior |
| 34 | Cabo PM QGP | 525.335-7 | Wagner Nóbrega da Silva |
| 35 | Soldado PM QGP | 530.621-3 | Lucas Amaral Oliveira |

II - Civis:

| Ord. | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 1 | Edvaldo Ferreira de Assis Junior | Servidor da CMG |

**Art. 2º** A entrega da Medalha dar-se-á durante Solenidade Militar.

**Ato Governamental nº 4.757** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.386, de 30 de agosto de 2011, com redação atualizada pelo Decreto nº 35.294, de 29 de agosto de 2014, que instituiu a Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador "CEL QOC Fernando Antônio Soares Chaves",

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a "Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador CEL QOC Fernando Antônio Soares Chaves", bem como o respectivo diploma, aos militares estaduais abaixo relacionados por terem relevantes serviços prestados à Casa Militar do Governador e à sociedade, atuando de forma excepcional para a interação entre a CMG e suas respectivas instituições:

| Ord | Posto/Grad. | Matrícula | Nome completo |
|---|---|---|---|
| 1 | Coronel PM QORR | 511.769-1 | Djalma de Lima Soares |
| 2 | Coronel PM QORR | 519.289-7 | Ciro Santos |
| 3 | Coronel PM QORR | 580.021-8 | Claudio Alves da Silva Filho |
| 4 | Coronel PM QOEM | 520.713-4 | Kelton da Silva Pontes |
| 5 | Coronel BM QOEM | 521.268-5 | Rosinaldo José da Silva |
| 6 | Coronel PM QOEM | 520.649-9 | Sérgio Ramalho Paiva |
| 7 | Tenente-Coronel PM QOEM | 520.659-6 | Davi Batista Uchoa |
| 8 | Tenente-Coronel BM QOEM | 521.584-6 | Hyano Trigueiro de Almeida Barreto |
| 9 | Tenente-Coronel PM QOEM | 521.287-1 | Isabelle Minelle Rodrigues Alves dos Santos |
| 10 | Tenente-Coronel PM QOEM | 521.256-1 | Ismael Cunha Lima |
| 11 | Tenente-Coronel BM QOEM | 522.875-1 | Maurício Maia Cavalcanti |
| 12 | Tenente-Coronel BM QOEM | 524.354-8 | Marcello Henrique Villar Malheiros |
| 13 | Major BM QOEM | 523.504-9 | Hugo Bezerra Mendes |
| 14 | Major PM QOEM | 522.857-3 | Antônio Félix Santa Rosa Junior |
| 15 | Capitão PM QOEM | 526.625-4 | Jacqueline Cristina dos Santos Ribeiro |
| 16 | Capitão BM QOEM | 525.937-1 | Aline Sousa de Carvalho Costa |
| 17 | Capitão PM QOEM | 527.132-1 | Miguel Magno Figueiredo |
| 18 | Capitão PM QOEM | 528.803-7 | Nivison Alexandre Silva Braga |
| 19 | Capitão PM QOEM | 528.804-5 | Flávia Simone dos Santos Mendes |
| 20 | 1º Tenente PM QOEM | 529.718-4 | Sandra Letícia Santos Silva Damasceno |
| 21 | 2º Tenente PM QOS | 515.967-9 | José Raimundo Maciel da Silva |
| 22 | 2º Sargento QGP | 525.417-5 | Suélio Santino Costa |
| 23 | 3º Sargento QGP | 521.524-2 | Américo Augusto Ferreira Junior |
| 24 | 3º Sargento QGP | 521.547-1 | Valdomiro Bandeira de Sousa Neto |
| 25 | 3º Sargento QGP | 522.964-2 | José Nicácio Araújo Felipe da Silva |
| 26 | 3º Sargento QGP | 521.590-1 | Anderson Rodrigo Brito de Lima |
| 27 | 3º Sargento QPC | 525.710-7 | Maciel Soares de Araújo |

**Art. 2º** A entrega da Medalha dar-se-á durante Solenidade Militar.

**Ato Governamental nº 4.758** **João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

**R E S O L V E**,

**DELEGAR** poderes ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Senhor **Homero Pires Neto**, para, representando o Estado da Paraíba, em face da Manifestação de Interesse aprovada na forma da Proposta nº **047562/2025**, firmar convênio com o **MINISTÉRIO DO ESPORTE** que terá como objeto o Apoio à Realização do Evento PARAÍBA WORLD BEACH GAMES, no Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 4.759** **João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

**R E S O L V E**,

**DELEGAR** poderes ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Senhor **Homero Pires Neto**, para, representando o Estado da Paraíba, em face da Manifestação de Interesse aprovada na forma da Proposta nº **062585/2025**, firmar convênio com o **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, que terá como objeto revelar e desenvolver talentos para o vôlei de praia por meio do aparelhamento físico e humano por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEJEL)**, proporcionando oportunidades para que novos talentos alcancem seu máximo potencial e representem o Brasil em cenários nacionais e internacionais.

**Ato Governamental nº 4.760** **João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

**R E S O L V E**,

**DELEGAR** poderes ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Senhor **Homero Pires Neto**, para, representando o Estado da Paraíba, em face da Manifestação de Interesse aprovada na forma da Proposta nº **030264/2025**, firmar convênio com **o Ministério do Esporte** que terá como objeto a Implementação e desenvolvimento do projeto Escola Espectros de Futebol Americano - Football Americano para todos no Estado da Paraíba/PB.

**LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO**
**Governador**

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 851/2026/SEAD.** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2026/SEAD/ESPEP, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado do credenciamento de Profissionais Especializados,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO, matrícula: 622.529-2; MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula: 192.435-4; PAULA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 671.277-1 e RAFAELLA NEPOMUCENO PORTO, matrícula nº 194.237-9, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**
**Secretário de Estado da Administração**


**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.


**RESENHA Nº 057/2026/GEGP/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|---|
| SAD-PRC-2026/10530 | ALESSANDRA KELLY DOS SANTOS SILVA | 1919041 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ALEX AMORIM DA COSTA LIMA | 1922831 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ANDRE RICARDO DE MACEDO E SILVA | 1923048 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ANNA GABRIELA SILVA SOUZA | 1919032 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | EDUARDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TORRES | 1922912 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO | 1923790 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | EMANUEL HENRIQUES DO NASCIMENTO | 1919024 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | FELIPE VIANA DE MELLO | 1922939 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | FERNANDO DAVI DINIZ DE OLIVEIRA GOIS | 1918991 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA | 1918982 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | GABRIEL JOSE DA ROCHA CANDEIA | 1918974 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | IVANEY FERREIRA PEREIRA | 1922947 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | JOAO SOARES DE LIMA NETO | 1923480 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | RAFAEL MORAES PEDROSA | 1922998 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR | 1918958 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA | 1923013 | Delegado de Polícia Civil | SESDS |

**EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2026.** **RESENHA Nº 058/2026/GEGP/SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|---|
| SAD-PRC-2026/10530 | ARON KULCSA CARNEIRO ROCHA FREITAS DA GAMA E SILVA | 1921321 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ALBERTO MAGNO MELO ARRUDA PALMEIRA | 1921304 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | DANIEL VAQUEIRO MENEZES MARTINS | 1920456 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | DIEGO PADILHA DA CRUZ MEDEIROS | 1923293 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | DIOGO DE PAULA DOURADO | 1921380 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | FELIPE AUGUSTO MORAES DE ARAUJO | 1919059 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | IGOR BARRETO CABRAL DE OLIVEIRA | 1921975 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | JULIANA GOMES DE MEIRELES | 1921088 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | KARYN NATHALLYE DE OLIVEIRA SILVA | 1921061 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | LUAN RAONI COSTA LOPES | 1923625 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | LUIZZA BEATRIZ DA SILVA | 1923234 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SAD-PRC-2026/10530 | NEWTON DE AMORIM FEO | 1919784 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO | 1919172 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | SHAENNYA PEREIRA VANDERLEY | 1921177 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | THALLES BARBOZA CASE | 1919296 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | THAYNARA RIPARDO AZEVEDO | 1921185 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | THIAGO MATHIAS NASCIMENTO DOS SANTOS | 1923421 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | VICTORIA MARIA MIRANDA DA SILVA | 1921142 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | VIRGINIA SIMOES FERNANDES | 1919342 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | YARA LOUISE DE MEDEIROS SILVA | 1923463 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | YUKIO FERREIRA YABUTA | 1919351 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | YURI RHAONY RIBEIRO PEREIRA DA SILVA | 1923471 | Escrivão de Polícia Civil | SESDS |

**RESENHA Nº 059/2026/GEGP/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|---|
| SAD-PRC-2026/10530 | ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA FILHO | 1919440 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | AMANDA DE OLIVEIRA MATIAS | 1919458 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ANTONIO ALVES DA COSTA NETO | 1920618 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | BRENA HELOIZA GONCALVES ARAUJO | 1920626 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | DALVALINE GUILHERME SARMENTO | 1919539 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | DAVYS DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA | 1920685 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ESTEVAM BATISTA DE GOES NETO | 1919598 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | GESSICA DE FREITAS SANTOS | 1921819 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA | 1922785 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | HELOISE FILGUEIRA DE MORAIS | 1922734 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | IQUES ROGELLYS COSTA VENTURA | 1923544 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | MATHEUS NOBREGA MARQUES GALVAO | 1921681 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | NATHALIA ALBUQUERQUE BARBOSA | 1921673 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FREIRE | 1922653 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | RODOLFO LOPES TAVARES | 1921657 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | STEPHANE GISELE RAMALHO | 1920316 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | TAKEO RODRIGUES DE SOUZA | 1920341 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | TARCISIO RAMOS SANTANA DE SOUZA | 1922297 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | THALITA KIZIA BARBOSA PINHEIRO | 1920359 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | TICIANE FRANZEN DE AVILA SILVA | 1920383 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | TULIO LUIS COSTA DA SILVA | 1920391 | Investigador de Polícia Civil | SESDS |

**RESENHA Nº 060/2026/GEGP/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|---|
| SAD-PRC-2026/10530 | AMANDA BRITO DE CARVALHO COSTA | 1919946 | Perito Oficial Criminal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ANDRE DE ARAUJO FERREIRA | 1919971 | Perito Oficial Criminal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | BRUNO HENRIQUE FERRAZ DE MOURA | 1920081 | Perito Oficial Químico Legal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO | 1920065 | Perito Oficial Médico Legal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | FERNANDO SANTANA DE SOUZA | 1923641 | Perito Oficial Criminal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | GEISA PEREIRA RUFINO | 1920057 | Perito Oficial Médico Legal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | LUIZ RUSTENES FERNANDES DE LIMA | 1922424 | Perito Oficial Médico Legal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | MARIANA RIBEIRO FORTES BARBOSA | 1920898 | Perito Oficial Criminal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | MARIANA VIANA MELLO | 1920863 | Perito Oficial Médico Legal | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | THALITA DALLAPICULA RAMOS | 1922441 | Perito Oficial Químico Legal | SESDS |

**RESENHA Nº 061/2026/GEGP/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|---|
| SAD-PRC-2026/10530 | AMANARA SOUZA DE FREITAS | 1920111 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | AMANDA DANTAS FRANCA | 1922505 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | AMANDA MEDEIROS RODRIGUES | 1923498 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ANDRESA DE SOUZA MARINHO ORTEGA | 1920103 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ANDRESSA DE OLIVEIRA CAMARA ARAUJO | 1923692 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | DANIEL GONZAGA DA SILVA SEGUNDO | 1920120 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | FRED CARNEIRO GARRIDO PALITOT | 1923170 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | HIGOR RAVEL CLAUDINO PONTES | 1921606 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | IGNACIO EVARISTO MONTEIRO NETO | 1922548 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ISADORA SERAFIM DE MOURA | 1923668 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | JETHER JERUEL FERNANDES CATAO | 1921592 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | KLIVIA RILAVIA PAIVA DA SILVA MELO | 1922556 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | MARILIZA RODRIGUES FURTADO DE LACERDA | 1921576 | Papiloscopista Policial | SESDS |
| SAD-PRC-2026/10530 | ROBERIA MAXIMO DE LAVOR | 1922114 | Papiloscopista Policial | SESDS |

**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**
**Secretário de Estado da Administração**

# Secretaria de Estado da Educação

**Portaria n. 686** **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO | CONTRATADO | GESTOR (A) | FISCAL |
|---|---|---|---|
| 0128/2026 | BANCO DO BRASIL S/A | **Manter a Gestora titular:** ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA **Matrícula:** 601.182-9<br><br>**Substituir a gestora substituta por:** IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA **Matrícula:** 931.276-5 | **Manter o fiscal titular:** CLAÚDIO GOMES DA SILVA **Matrícula:** 618.095-7<br><br>**Manter o fiscal substituto:** MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA **Matrícula:** 193.623-9 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Portaria nº 687** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

Estabelece as especificações técnicas, os elementos distintivos e os padrões de identidade visual do Colar do Mérito Educativo e da Medalha Farol da Educação, bem como de seus certificados e porta-certificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinada com o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.838/2026 de 2 de fevereiro de 2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer padrões técnicos e visuais para assegurar a identidade institucional, a uniformidade, a preservação simbólica e a adequada apresentação das honrarias instituídas pelo Decreto nº 47.838, de 2 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os elementos distintivos, as especificações técnicas e os padrões de identidade visual do Colar do Mérito Educativo e da Medalha Farol da Educação, conforme os Anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º** Os certificados e os porta-certificados das honrarias observarão as especificações técnicas e o padrão gráfico estabelecidos nos Anexos III e IV desta Portaria.

**Art. 3º** As honrarias, seus componentes, certificados e porta-certificados deverão observar padrões de qualidade, durabilidade, identidade institucional e os princípios aplicáveis à Administração Pública.

**Art. 4º** Ajustes técnicos de natureza operacional ou produtiva que não alterem os elementos essenciais, a identidade visual, a simbologia ou a hierarquia das honrarias poderão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Educação, mediante justificativa técnica formal.

**Art. 5º** Integram esta Portaria os seguintes anexos:

I – Anexo I – Especificações Técnicas do Colar do Mérito Educativo;

II – Anexo II – Especificações Técnicas da Medalha Farol da Educação;

III – Anexo III – Especificações Técnicas dos Certificados;

IV – Anexo IV – Especificações Técnicas dos Porta-Certificados.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 150, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I
## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COLAR DO MÉRITO EDUCATIVO

**1. Conceito simbólico**

O Colar do Mérito Educativo constitui a mais elevada distinção honorífica concedida pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, destinada a reconhecer personalidades que tenham contribuído de forma excepcional para o fortalecimento e a relevância institucional das políticas educacionais do Estado. Desse modo, simboliza o compromisso do Estado com a valorização da educação pública, a difusão do conhecimento e o reconhecimento de relevantes contribuições prestadas à educação.

**2. Vénera**

2.1 A vénera terá formato circular ou levemente oval, com dimensão aproximada entre 45 mm e 55 mm.

2.2 Será confeccionada em liga metálica de elevada durabilidade, admitidos latão nobre ou liga metálica de padrão equivalente, com acabamento em banho metálico dourado fosco, acetinado ou champagne, podendo receber camada protetiva destinada à preservação do acabamento.

2.3 O anverso apresentará, em alto e baixo-relevo, os seguintes elementos:

I – representação estilizada de farol ou feixe de luz, simbolizando o conhecimento e a orientação educacional;

II – elemento gráfico alusivo ao livro, ao conhecimento ou ao processo educativo;

III – referência visual ao Estado da Paraíba;

2.4 Poderão ser empregados esmalte vitrificado, resina técnica ou acabamento cromático equivalente em elementos específicos da vénera, preservada a sobriedade da composição e a identidade institucional da honraria.

2.5 O reverso conterá o Brasão de Armas do Estado da Paraíba ao centro e inscrição alusiva ao Colar do Mérito Educativo.

2.6 Poderá ser utilizada coloração institucional, preferencialmente, em tom de roxo profundo ou púrpura, aplicada de forma discreta e harmoniosa, em equilíbrio com o acabamento metálico predominante. Se outro tom de cor for escolhido no design final a ser apresentado, que não o roxo profundo ou púrpura, deverá harmonizar com a cor da fita.

**3. Fita**

3.1 Será confeccionada em gorgorão de seda chamalotado ou material têxtil de padrão equivalente, resistente e durável.

3.2 Possuirá largura aproximada de 40 mm e comprimento entre 70 cm e 80 cm.

3.3 A composição cromática será preferencialmente em roxo profundo ou púrpura institucional, admitida a aplicação discreta de filetes dourados ou elementos cromáticos complementares compatíveis com a identidade visual da honraria.

3.4 O sistema de fechamento deverá proporcionar segurança, resistência e conforto durante o uso, mediante mecanismo discreto, seguro e resistente.

**4. Caixa**

4.1 O Colar será acondicionado em caixa rígida, com dimensões aproximadas entre 28 cm e 32 cm de largura, 22 cm e 26 cm de altura e 5 cm e 7 cm de profundidade.

4.2 Os revestimentos externo e interno serão confeccionados em veludo fosco de alta qualidade, em tonalidade compatível com a identidade visual institucional.

4.3 O painel interno superior conterá identificação da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e do Colar do Mérito Educativo, aplicada de forma discreta e permanente.

**5. Disposição final**

As especificações constantes deste Anexo constituem o padrão técnico do Colar do Mérito Educativo, admitidos ajustes de natureza exclusivamente produtiva que não alterem sua identidade visual, simbologia, características essenciais, qualidade ou padrão institucional.

## ANEXO II
## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MEDALHA FAROL DA EDUCAÇÃO

**1. Conceito simbólico**

A Medalha Farol da Educação destina-se a reconhecer pessoas e instituições que contribuíram de forma relevante para o fortalecimento da educação pública, simbolizando a orientação, a inspiração e a difusão do conhecimento como instrumentos de transformação social.

**2. Estrutura da medalha**

2.1 A medalha terá formato circular, com diâmetro aproximado entre 35 mm e 40 mm, admitida forma estilizada compatível com a identidade da honraria.

2.2 Será confeccionada em liga metálica de elevada durabilidade, admitidos latão nobre ou liga metálica de padrão equivalente, com acabamento em banho metálico dourado fosco, acetinado ou champagne.

2.3 O anverso apresentará representação estilizada de farol emitindo feixe de luz, elemento gráfico alusivo ao conhecimento ou à educação e a inscrição "Medalha Farol da Educação".

2.4 O reverso conterá o Brasão de Armas do Estado da Paraíba e a identificação da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

2.5. Poderão ser adicionadas no reverso da medalha inscrições personalizadas, como o nome do agraciado.

2.6 Poderão ser empregados esmalte vitrificado, resina técnica ou acabamento cromático equivalente em elementos específicos da medalha, preservadas a sobriedade da composição, a identidade institucional e a hierarquia em relação ao Colar do Mérito Educativo.

**3. Sistema de fixação**

3.1 A medalha será provida de sistema metálico de fixação adequado ao uso em lapela de traje civil ou uniforme militar, dotado de mecanismo seguro e resistente.

3.2 Poderá acompanhar barra metálica representativa da honraria, destinada ao uso em uniformes ou trajes formais, quando aplicável.

**4. Fita**

4.1 A medalha deverá ser acompanhada de fita confeccionada em gorgorão ou material têxtil de padrão equivalente, destinada à composição do conjunto honorífico.

4.2 A composição cromática será preferencialmente em roxo profundo ou púrpura institucional, admitida a aplicação discreta de filetes dourados ou elementos cromáticos complementares, em harmonia com a identidade visual da honraria.

**5. Barreta**

5.1 A barreta consistirá em réplica horizontal da fita da medalha, destinada ao uso em uniformes ou trajes formais, observadas as normas aplicáveis.

5.2 Possuirá dimensões aproximadas de 35 mm × 10 mm.

**6. Caixa**

6.1 A medalha será acondicionada em caixa rígida individual, com dimensões aproximadas de 14 cm × 9 cm × 3 cm.

6.2 Os revestimentos externo e interno serão confeccionados em veludo fosco de alta qualidade, em tonalidade compatível com a identidade visual institucional.

6.3 O painel interno superior conterá identificação da honraria e da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

**7. Disposição final**

As especificações constantes deste Anexo constituem o padrão técnico da Medalha Farol da Educação, admitidos ajustes de natureza exclusivamente produtiva que não alterem sua identidade visual, simbologia, características essenciais, qualidade ou padrão institucional.

## ANEXO III
## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS CERTIFICADOS

**1. Disposições gerais**

1.1 Os certificados do Colar do Mérito Educativo e da Medalha Farol da Educação serão confeccionados em papel artístico de alto padrão, preferencialmente papel algodão, vergê premium, couchê fosco ou material de qualidade equivalente, com gramatura mínima de 210 g/m².

1.2 Os certificados terão formato A4 (21 cm × 29,7 cm), em orientação vertical.

1.3 Os documentos observarão padrão gráfico uniforme, preservada a identidade visual e a distinção hierárquica entre as honrarias.

**2. Certificado do Colar do Mérito Educativo**

2.1 O certificado conterá, na parte superior central, representação do Colar do Mérito Educativo em marca d'água, monocromia ou baixo contraste.

2.2 O layout contemplará:

I – Brasão de Armas do Estado da Paraíba em marca d'água;

II – tipografia institucional com hierarquia entre título, texto e assinaturas;

III – título com possibilidade de aplicação de relevo seco, hot stamping metálico fosco ou acabamento equivalente;

IV – elemento gráfico discreto preferencialmente em roxo profundo ou púrpura institucional;

V – texto conforme modelo aprovado no Decreto nº 47.838, de 2 de fevereiro de 2026.

VI – assinatura da autoridade competente e referência ao ato concessório.

2.3 Poderão ser empregados acabamentos gráficos destinados à proteção e valorização do documento, desde que preservadas sua legibilidade, sobriedade e identidade institucional.

2.4 O certificado poderá conter elementos de autenticidade, tais como numeração sequencial ou código de controle, destinados à identificação e rastreabilidade documental.

**3. Certificado da Medalha Farol da Educação**

3.1 O certificado observará o mesmo padrão gráfico, material, formato e qualidade estabelecidos para o certificado do Colar do Mérito Educativo.

3.2 Conterá representação da Medalha Farol da Educação na parte superior central, observados os critérios de sobriedade e identidade visual previstos neste Anexo.

3.3 O texto seguirá o modelo aprovado no Decreto nº 47.838, de 2 de fevereiro de 2026, com assinatura da autoridade competente e referência ao ato concessório.

3.4 Poderá conter elemento gráfico institucional próprio da Medalha Farol da Educação, preservada a identidade visual e a distinção hierárquica entre as honrarias.

**4. Disposição final**

As especificações constantes deste Anexo constituem o padrão técnico dos certificados das honrarias da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, admitidos ajustes de natureza exclusivamente produtiva que não alterem sua identidade visual, autenticidade, qualidade ou padrão institucional.

**ANEXO IV**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PORTA-CERTIFICADOS**

**1. Finalidade**

O porta-certificado destina-se ao acondicionamento, proteção e apresentação dos certificados do Colar do Mérito Educativo e da Medalha Farol da Educação.

**2. Características técnicas**

2.1 O porta-certificado deverá ser compatível com o acondicionamento de certificado no formato A4 (21 cm × 29,7 cm), de modo a evitar dobras ou deformações.

2.2 Será confeccionado em material rígido ou semirrígido de elevada durabilidade, com acabamento compatível com a natureza honorífica das distinções.

2.3 O revestimento externo e interno poderá utilizar materiais sintéticos, naturais ou compostos de padrão superior, compatíveis com a finalidade institucional.

**3. Identidade institucional**

3.1 O porta-certificado poderá conter o Brasão de Armas do Estado da Paraíba, a identificação da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba ou a identificação da respectiva honraria, mediante gravação, impressão especial ou técnica equivalente.

3.2 A composição visual deverá observar padrão sóbrio, elegante e compatível com a identidade institucional e visual das caixas das honrarias.

**4. Disposição final**

As especificações constantes deste Anexo constituem o padrão técnico dos porta-certificados das honrarias da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, admitidos ajustes de natureza produtiva que não alterem sua funcionalidade, qualidade, identidade visual ou padrão institucional.

**Portaria nº 688** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e visando garantir a transparência, eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04/2026 – CD/FNDE, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 47.442/2025, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Programa de Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PB, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os membros que irão compor as Comissões de Julgamento do Edital de Chamada Pública, sob a presidência do primeiro, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito das 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Ensino, no Estado da Paraíba.

**1ª GRE - João Pessoa – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Ellen Ferreira de França (presidente) | NUAFS | 640.950-4 |
| Karen Carvalho Marcelino | NUAFS | 611.492-0 |
| Linaelly Alves da Silva Figueiredo | NUAFS | 621.332-4 |
| Sergio Sales Galdino | NUAFS | 934.384-9 |
| Ketilly Amarante Diniz | NUAFS | 618.515-1 |
| Sara Albino de Lucena | NUAFS | 621.139-9 |

**2ª GRE - Guarabira – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Maria Clara Tavares de Melo **(presidente)** | NUAFS | 605.871-0 |
| Edina Maria Pereira Araujo | NUNUE | 622.873-9 |
| Marcos Edson de Aquino | NUAFS | 621.763-0 |
| Clara Izabelly de Freitas Silva | NUAFS | 193.630-1 |
| Otaviano de Sousa Silva | NUAFS | 627.950-3 |
| Paula Nataly Coutinho Barbosa | NUAFS | 618.635-1 |

**3ª GRE - Campina Grande – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Camilla Thaalia Maciel (presidente) | NUAFS | 626.135-3 |
| Thamires Ferreira Alves | NUAFS | 621.265-4 |
| Elizangela Ferreira Marinho Barbosa | NUAFS | 615.187-6 |
| Cleuma Cavalcante da Silva | NUAFS | 625.610-4 |
| José Lucio do Ó Silva | NUAFS | 620.982-3 |
| Luciano Bernardo de Oliveira | NUAFS | 631.761-8 |

**4ª GRE - Cuité – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Albertina Dantas Pereira (presidente) | NUAFS | 668.679-6 |
| Jessyca Talyta Fernandes de Farias | NUAFS | 624.419-0 |
| Josivan Pereira da Silva | NUAFS | 606.256-3 |
| Maria Roseane de Souto Oliveira | NUAFS | 668.803-9 |
| Paloma Michelly Fernandes da Silva | NUDEA | 635.892-6 |
| Lúcia Lucas de Sena Araújo | ECI | 610.658 |

**5ª GRE - Monteiro – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| João Carlos de Farias Cavalcante **(presidente)** | NUAFS | 621.674-9 |
| Fabiana de Siqueira Nário | NUAFS | 193.687-6 |
| Ionara Evandra Gomes Ferreira | NUAFS | 621.779-6 |
| José Edilson Caetano de Lima | NUDEA | 601.201-8 |
| Marcela de Oliveira Silva | NUAFS | 669.594-9 |
| Francisco Tenório Menezes Tomé | NUAFS | 631.352-3 |

**6ª GRE - Patos– Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Dalila Teotônio Bernardino de Sousa (presidente) | NUAFS | 933.625 |
| Lucas Marconi dos Santos Leite | NUAFS | 621.122-4 |
| Danielle Jéssica Morais Lobo | NUAFS | 622.098-3 |
| Marcelo Justino da Conceição Junior | NUAFS | 933.938-8 |
| Renata Vieira Martins | NUAFS | 929.517-8 |
| Maria Izabel de Jesus Silva | NUAFS | 181.543-1 |

**7ª GRE - Itaporanga – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Maria Wenia Ribeiro (presidente) | NUAFS | 621.772-9 |
| Daniela Lopes Cirilo | NUAFS | 678.724-0 |
| Ana Lívia de Araújo Pedrosa | NUAFS | 620.000-1 |
| Maria do Socorro Figueiredo | NUAFS | 655.799-6 |
| Francinelia Cabral da SIlva | NUDEA | 607.424-3 |
| Lais Bezerra Gomes da Silva | NUDEA | 625.401-2 |

**8ª GRE - Catolé do Rocha – Representantes:**

| Nome | Setor | Matrícula |
|---|---|---|
| Daniel Felix do Nascimento (presidente) | NUAFS | 191.811-7 |
| Josilene Fernandes Suassuna | NUAFS | 186.561-7 |
| Rita de Cássia Dantas Ferreira | NUAFS | 922.780-6 |
| Livia Dayzy Ribeiro Cavalcante Silva | NUAFS | 904.881-2 |

| | | |
|---|---|---|
| Elinor de Lima Araújo | NUAFS | 131.457-2 |
| Zailton Vaner Barreto da Costa | NUTCI | 624.668-1 |

**9ª Gre - Cajazeiras – Representantes:**

| Nome | Setor | Matrícula |
|---|---|---|
| Monike Kely Costa Melo (presidente) | NUAFS | 621.147-0 |
| Thaís Araujo Dos Santos | NUAFS | 621.170-4 |
| Maria De Lourdes Lopes Mendes | NUAFS | 676.737-1 |
| Marcio Jefferson da Cruz Melo | NUAFS | 625.132-3 |
| Maria Rivônia Pereira | NUAFS | 694.864-2 |
| Danyelle Lacerda de Albuquerque | NUAFS | 615.061-6 |

**10ª Gre - Sousa – Representantes:**

| Nome | Setor | Matrícula |
|---|---|---|
| Guilherme Damião Pedrosa (presidente) | NUDEA | 615.481-6 |
| Francisco Raul Eufrasio de Sousa Silva | NUAFS | 625.329-6 |
| Sayonara Lopes de Oliveira Marques | NUAFS | 616.005-1 |
| Danúbia Lourenço Cassimiro | NUAFS | 612.596-4 |
| Victoria Amancio Videres | NUAFS | 624.410-6 |
| Mayara Laiane Vieira de Sousa Duarte | NUDEA | 611.928-0 |

**11ª Gre - Princesa Isabel – Representantes:**

| Nome | Setor | Matrícula |
|---|---|---|
| Cinthya Pádua Pereira Campos**(presidente)** | NUAFS | 621.522-0 |
| Janny Luana Herculano da Silva | NUAFS | 621.116-0 |
| Vanessa Nicácio de Oliveira | NUAFS | 615.790-4 |
| Maria Aparecida Pereira de Lemos Mangueira | NUAFS | 651.857-5 |
| Ágata Christy Herculano Florentino | SSE | 620.541-1 |
| Mariane de Melo Pereira Silva | SSE | 620.540-2 |
| Venicius Barbosa de Araújo | NUAFS | 613.344-4 |

**12ª Gre - Itabaiana – Representantes:**

| Nome | Setor | Matrícula |
|---|---|---|
| Dartanhã Manoel Andrade da Costa (presidente) | NUAFS | 193.585-2 |
| Érik Serafim da Silva | ECIT | 175.512-9 |
| Débora Vitória Fernandes | NUAFS | 618.593-2 |
| Kênia Steffanie Sousa Ferreira | NUAFS | 623.849-1 |
| Danielly Gleyse Barbosa de Sousa | NUAFS | 601.830-1 |
| João Batista da Silva | NUAFS | 621.393-6 |

**13ª Gre - Pombal – Representantes:**

| Nome | Setor | Matrícula |
|---|---|---|
| Jéssica Franclin Da Nóbrega **(presidente)** | NUAFS | 622.386-9 |
| Charle Kell Dantas dos Santos | NUAFS | 641.757-4 |
| Sandra Maria Formiga de Sousa Ribeiro | NUAFS | 630.309-9 |
| Adeliana Ferreira Formiga Lopes | NUAFS | 172.147-0 |
| Felipe Matias Casimiro | NUAFS | 618.713-7 |
| Mayany Raiuli da Silva Fernandes | NUAFS | 611.954-9 |

**14ª GRE Mamanguape – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Rosane da Silva Alves (presidente) | NUAFS | 193.516-0 |
| Ednaldo Silva de Souza Júnior | NUAFS | 622.385-5 |
| Ana Tatiane Meireles Danta | NUAFS | 907.059-1 |
| Severino França da Silva | NUAFS | 615.463-8 |
| Rosilene Moreira de Moraes | NUAFS | 663.631-4 |
| Larissa Tavares Nascimento Rodrigues | NUAFS | 611.241-2 |

**15ª GRE - Queimadas - Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Silvia Katia Jerônimo (presidente) | NUAFS | 184.468-7 |
| Evangelista de Sales Jovino | NUDEA | 180.041-8 |
| Juliana Felix dos Santos | NUTCI | 626.019-5 |
| Alan Guizelini Leite | NUTCI | 194.552-1 |
| Anne Helen de Souza Figueiredo | NUAFS | 624.297-9 |

**16ª GRE - Santa Rita – Representantes:**

| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Lilian Beatriz da Silva Justino **(presidente)** | NUAFS | 194.637-4 |
| Vanildo Soares Rodrigues | NUAFS | 640920-2 |
| Gylheverton Fernandes de Sousa | NUAFS | 614.751-8 |
| Jessica Hellen dos Santos Araujo | NUAFS | 189.447-1 |
| Italo Leonny Onofre dos Santos | NUAFS | 194.636-6 |
| Ziane Farias Barros Barbosa | NUAFS | 902.635-5 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria nº 689** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA QUE PROTEGE (PROEP) NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA GESTÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, pelas normas do Poder Executivo Estadual, e:

**CONSIDERANDO** o dever constitucional e prioritário do Estado de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Art. 227 da CF/1988);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que estabelece o princípio da proteção integral e a obrigatoriedade da notificação compulsória de violações de direitos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), com as alterações das Leis n.º 13.663/2018 e n.º 14.164/2021, que determinam a promoção da cultura de paz, a prevenção das violências e a inclusão de conteúdos de prevenção da violência contra a mulher nos estabelecimentos de ensino;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 14.643, de 2 de agosto de 2023, e o Decreto Federal n.º 12.006, de 12 de abril de 2024, que instituem e regulamentam o **Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE)**;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do **Programa Escola que Protege (ProEP)**, formuladas pela SECADI/MEC (Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - CGAVE), para a consolidação de políticas públicas permanentes de proteção, governança intersetorial e reconstrução comunitária;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEE n.º 490, de 1.º de setembro de 2023, que instituiu o Serviço de Apoio à Saúde Emocional nas Escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEE n.º 626, de 3 de outubro de 2026, que institui e homologa o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento da Violência nas Escolas Estaduais da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que o Estado da Paraíba já atua de forma pioneira no desenvolvimento de competências socioemocionais, mediação de conflitos e suporte psicossocial por meio da **Gerência Operacional de Desenvolvimento das Competências Socioeducacionais (GODCS/GEGEP)** e das equipes multiprofissionais alocadas nas 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Educação (GREs);

**RESOLVE**:

**CAPÍTULO I**
**DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ProEP E SEUS PRESSUPOSTOS**

**Art. 1º** Fica disciplinada, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, a execução das ações do Programa Escola que Protege (ProEP), instituído no âmbito federal, em articulação com o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), observadas as competências legais da Secretaria de Estado da Educação.

**Parágrafo único.** A execução das ações de que trata o caput será realizada por meio das estruturas e dos serviços existentes na SEE-PB, respeitadas as respectivas competências administrativas e profissionais.

**Art. 2º** Para os fins desta Portaria, estabelecem-se as seguintes definições:

**- GODCS (Gerência Operacional de Desenvolvimento das Competências Socioeducacionais):** unidade responsável, no âmbito de suas atribuições institucionais, pela coordenação e operacionalização das ações do ProEP/PB na Rede Pública Estadual de Ensino.

**- ProEP/PB:** Política e programa estadual integrado, executado no âmbito da GODCS, que formaliza e expande as práticas socioeducacionais da Paraíba por meio da governança intersetorial, produção de dados, formação profissional, resposta rápida a emergências e promoção da cultura de paz;

**- Desenvolvimento Socioeducacional e Emocional:** Processo pedagógico intencional voltado à formação de competências relacionais, autoconhecimento, empatia, autocomposição de conflitos e fortalecimento do clima escolar positivo;

**- Equipe Multiprofissional Socioemocional:** Conjunto de Psicólogos e Assistentes

Sociais contratados e alocados nas Gerências Regionais de Educação (GREs) para atuação territorial pedagógica e protetiva, sob orientação técnica da GODCS.

**Art. 3º** A execução das ações de desenvolvimento da convivência escolar, operadas pela GODCS por meio do ProEP/PB, rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:

**- Proteção Integral e Dignidade Humana:** Prioridade absoluta à garantia dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e profissionais da educação em todas as intervenções da GODCS;

**- Pioneirismo e Continuidade:** Valoração e consolidação da bagagem técnica acumulada pela GODCS, garantindo a sustentabilidade e a evolução contínua das ações socioeducacionais no tempo;

**- Prevenção Universal, Seletiva e Indicada:** Priorização, por parte da GODCS, de ações contínuas voltadas ao clima escolar positivo e à identificação precoce de fatores de vulnerabilidade;

**- Intersetorialidade e Corresponsabilidade:** Atuação em rede articulada pela GODCS junto aos setores da Saúde (SUS/CAPS), Assistência Social (CRAS/CREAS), Conselho Tutelar, Segurança Pública e Sistema de Justiça (MPPB/PJPB);

**- Não-Revitimização e Respeito à Diversidade:** Promoção de ambiente escolar seguro, isento de preconceitos, racismo, violência de gênero, intimidação sistemática (*bullying* e *cyberbullying*) ou qualquer tipo de opressão nas condutas e protocolos institucionais.

## CAPÍTULO II
## DA GESTÃO, GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO FEDERATIVA

**Art. 4º** A **Gerência Operacional de Desenvolvimento das Competências Socioeducacionais (GODCS)**, vinculada à Gerência Executiva de Gestão Pedagógica (GEGEP/SEE-PB), fica designada como a **Unidade Gestora e Executora Central do ProEP/PB**.

**§ 1º** O Serviço de Apoio à Saúde Emocional nas Escolas, por meio das equipes multiprofissionais vinculadas às Gerências Regionais de Educação, contribuirá para a execução territorial das ações do ProEP/PB, observadas as atribuições legais e profissionais de seus integrantes.

**Art. 5º** À GODCS, na qualidade de Unidade Gestora e Executora Central, compete planejar, coordenar e executar os eixos estratégicos institucionais, operados no âmbito do ProEP/PB:

**- Eixo 1 (Planos e Protocolos Intersetoriais):** Elaborar, atualizar e difundir os protocolos institucionais da GODCS para prevenção, mediação e resposta a violências cotidianas e crises de extrema gravidade nas escolas estaduais;

**- Eixo 2 (Dados e Diagnóstico Territorial):** Gerenciar os indicadores do Diagnóstico Local e Territorial de Vulnerabilidades, alimentando o Observatório de Violências nas Escolas e os sistemas do MEC sob a gestão da GODCS;

**- Eixo 3 (Resposta e Reconstrução Comunitária):** Dirigir e coordenar a intervenção psicossocial de emergência e a reorganização da rotina pedagógica em comunidades escolares afetadas por traumas graves, violência extrema ou ataques;

**- Eixo 4 (Suporte Regional e Governança):** Prestar assistência técnica direta às 16 GREs e orientar a atuação operacional e metodológica das equipes do Serviço de Apoio à Saúde Emocional.

## CAPÍTULO III
## DAS COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO DE SAÚDE EMOCIONAL NO ProEP/PB

**Art. 6º** As equipes multiprofissionais vinculadas ao Serviço de Apoio à Saúde Emocional nas Escolas atuarão, no âmbito de suas competências legais e profissionais, em ações de prevenção, acolhimento, orientação, articulação com a rede de proteção e acompanhamento das situações relacionadas à convivência e à segurança escolar.

§ 1º A atuação das equipes observará os respectivos códigos de ética profissional, os protocolos institucionais aplicáveis e os limites de suas atribuições.

§ 2º As ações de acolhimento e orientação não substituem o atendimento clínico especializado, os serviços de saúde, a atuação dos órgãos de proteção ou a comunicação às autoridades competentes quando exigida por lei.

## CAPÍTULO IV
## DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO RÁPIDA, EMERGÊNCIA E RECONSTRUÇÃO PÓS-CRISE

**Art. 7º** Nas situações de violência extrema, ameaça iminente à vida ou à integridade física, ou outras ocorrências que demandem resposta emergencial, deverão ser adotadas, conforme a natureza e a gravidade do caso, as seguintes providências:

I – acionar imediatamente os serviços públicos de emergência e de segurança competentes, quando necessário, priorizando a proteção das pessoas presentes;

II – comunicar a ocorrência à unidade escolar, à respectiva Gerência Regional de Educação e à unidade central responsável pelo ProEP/PB, tão logo seja possível, sem prejuízo do atendimento emergencial e das notificações legalmente exigidas;

III – promover, conforme a necessidade e os protocolos aplicáveis, o acolhimento da comunidade escolar e a articulação com os serviços competentes para a retomada segura das atividades pedagógicas.

Parágrafo único. Os procedimentos de comunicação, registro e acompanhamento das ocorrências serão detalhados em protocolo específico, respeitadas as normas legais aplicáveis.

## CAPÍTULO V
## DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO ProEP/PB

**Art. 8º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, a Comissão Estadual de Articulação para a Prevenção e o Enfrentamento das Violências nas Escolas, de caráter consultivo e propositivo, destinada a apoiar a articulação institucional, o acompanhamento e a avaliação das ações do ProEP/PB.

**Parágrafo único.** A Comissão atuará sem prejuízo das competências legais e administrativas dos órgãos e das unidades que a integram.

**Art. 9º** A Comissão será composta por representantes das unidades administrativas da SEE-PB responsáveis pela gestão pedagógica, pela educação especial e pela diversidade, pela formação dos profissionais da educação e pelas ações socioeducacionais, designados por ato da autoridade competente.

§ 1º Cada unidade representada indicará um membro titular e um suplente, com identificação da respectiva área de representação.

§ 2º A participação de representantes de outros órgãos ou instituições dependerá de convite ou de instrumento de articulação adequado, observadas as respectivas competências e a anuência dos órgãos envolvidos.

§ 3º A composição nominal da Comissão constará de anexo próprio ou de ato específico de designação, com indicação da unidade representada, da condição de titular ou suplente e da área de atuação.

§ 4º A Comissão estabelecerá sua agenda de reuniões e registrará suas deliberações em atas ou instrumentos equivalentes.

Para compor esta comissão, serão designados os servidores abaixo, sob:

| Nome | Matrícula | Atuação no PROEP/PB |
|---|---|---|
| Ricardo Jerônimo da Silva | 173.689-2 | Membro Titular e Ponto Focal da Área Pedagógica |
| Wleica Honorato Aragão Quirino | 161.753-2 | 1ª Suplente da Área Pedagógica |
| Maria do Socorro Sousa Costa | 696.046-4 | 2ª Suplente da área pedagógica. |
| Tânia Evyllyn dias da Silva | 616.567-2 | Representante da área de Formação Continuada. |
| Elielma Carneiro Coutinho | 187.992-8 | 1ª Suplente Representante da área de Formação Continuada. |
| Ana Carolina Andrade Farias. | 628.168-1 | 2ª Suplente Representante da área de Formação Continuada. |
| Elaine Cristina Silva de Oliveira | 193.606-9 | Representante da área de dados -Godcs |
| Gilmar Luiz do Nascimento | 603.296-6 | 1ª Suplente da área de dados Godcs. |
| Eronaldo Fernandes de Araujo | 930.105-4 | 2ª Suplente da Área de dados |

**Parágrafo único**

Ficam instituídas como integrantes permanentes do **PROEP** as **Equipes Multiprofissionais do Serviço de Apoio à Saúde Emocional**, compostas por psicólogos e assistentes sociais lotados nas 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Educação da Paraíba, incluindo os profissionais atualmente em exercício e aqueles que venham a ser nomeados, contratados, designados ou incorporados pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 10º** Compete à Comissão Representativa:

– Representar institucionalmente as ações no Estado da Paraíba;
– Participar de reuniões, encontros, formações e atividades relacionadas às ações;
– Apoiar a articulação entre a SEE/PB, GODCS, GREs escolas e instituições parceiras;
– Contribuir para a disseminação das orientações e estratégias de prevenção;
– Colaborar na avaliação e aperfeiçoamento das ações;
– Apresentar à GODCS informações, sugestões e demandas identificadas durante sua atuação.

**Parágrafo único.** A Comissão não substitui as competências administrativas, pedagógicas ou técnico-profissionais da SEE/PB, GODCS, GREs, unidades escolares ou dos órgãos integrantes da rede de proteção.

## CAPÍTULO VI
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 11.** . O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do ProEP/PB observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normas aplicáveis, especialmente os princípios da finalidade, da adequação, da necessidade, da segurança e da prevenção, bem como o melhor interesse de crianças e adolescentes.

**Parágrafo único.** O acesso e o compartilhamento de informações sobre ocorrências e pessoas atendidas serão limitados ao necessário para o exercício das atribuições institucionais e para o cumprimento de deveres legais, observados os controles de acesso e as medidas de segurança aplicáveis.

**Art. 12.** Os casos omissos relativos à execução operacional desta Portaria serão submetidos à unidade gestora do ProEP/PB, que poderá propor encaminhamentos à autoridade competente da Secretaria de Estado da Educação, observadas as atribuições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 170** **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

**Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Flirede.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 40.002 de 16 de janeiro de 2020, que institui a Festa Literária da Rede Estadual de Ensino da Paraíba (Flirede);

**CONSIDERANDO** o objetivo de incentivar à leitura literária nas escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção literária local,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Flirede, composta pelos seguintes servidores:

| NOME | MATRÍCULA CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Neilze Correia de Melo Cruz | 186.712-1 | Coordenação Geral |
| Sabrina Karla de Souza Gomes | 176.803-4 | Coordenação Adjunta |
| Kadygina de Melo Coutinho | 607.861-3 | Coordenação Pedagógica |
| Lucivânia de Sales Silva Vieira | 695.475-8 | Coordenação Fliredinha |
| Ricardo Jerônimo da Silva | 173.689-2 | Coordenação de Bibliotecas |
| Jerônimo Martins de Lima | 610.670-6 | Coordenação Administrativa |
| João Gabriel Nunes da Silva | 616.555-9 | Coordenação de Dados e Informações |

**Art. 2º** A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Programa Flirede;

II - Propor estratégias para aprimoramento e expansão da Flirede na Rede Estadual de Ensino;

III - Promover a articulação entre escolas, instituições de ensino superior, setor produtivo e outros atores relevantes;

IV - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

**Art. 3º**. Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ.

**Art. 4º.** Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, iniciando-se, nessa

mesma data, as atividades da Coordenação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos legais após sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Publicada no D.O.E. em 20 de março de 2026.

Republicada por mudança na Coordenação Geral

**Portaria, nº 475** **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

**Designa a equipe de** Articulador Regional **do Projeto Conexão Mundo Estudantes, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, que alterou a Lei nº 10.613/2015, que instituiu o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

**CONSIDERANDO** que o Projeto Conexão Mundo é subsidiado pelas Leis Estaduais 10.613/2015 e 11.655/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o suporte técnico, administrativo e logístico às ações do Projeto Conexão Mundo no âmbito das Gerências Regionais de Educação, garantindo a adequada articulação entre as coordenações, os estudantes e os demais envolvidos;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação do Articulador Regional no acompanhamento, monitoramento e execução das atividades do projeto, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, o engajamento dos participantes e a efetividade das ações desenvolvidas nas Gerências Regionais de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a equipe de Articulador Regional, relacionados abaixo, para atuarem no âmbito do Projeto Conexão Mundo Estudantes.

| N | NOME | MATRÍCULA | GERÊNCIA REGIONAL |
|---|---|---|---|
| 1 | KAYLAN THIAGO PEREIRA DE SANTANA | 930.290-5 | 1GRE |
| 2 | PRISCILA SOUZA OLIVEIRA DE QUEIROZ | 193.481-3 | 2GRE |
| 3 | MAYARA MACEDO DA MATA | 618.074-4 | 3GRE |
| 4 | ALBERTINA DANTAS PEREIRA | 668.679-6 | 4GRE |
| 5 | MICKAEL TOMÉ DE SOUZA | 625.642-2 | 5GRE |
| 6 | MARIA IZABEL DE JESUS SILVA | 181.543-1 | 6GRE |
| 7 | JÉSSICA ARAÚJO LEITE CAVALCANTE | 179.389-6 | 7GRE |
| 8 | HELLEN CARLITA MEDEIROS BARRETO | 195.862-3 | 8GRE |
| 9 | VALCILENE CARVALHO DE ALBUQUERQUE | 656.872-6 | 9GRE |
| 10 | ALINE TRAJANO DO NASCIMENTO | 641.481-8 | 10GRE |
| 11 | PAULA FIRMINO ARAÚJO PEREIRA | 612.743-6 | 11GRE |
| 12 | ELLEN JUCIARA ARAUJO ALMEIDA DE MELO | 639.530-9 | 12GRE |
| 13 | ÂNGELO MÁRCIO SILVA | 622.985-9 | 13GRE |
| 14 | VIVIANE SILVA CABRAL | 193.658-1 | 14GRE |
| 15 | EVANGELISTA DE SALES JOVINO | 180.041-8 | 15GRE |
| 16 | ITALO LEONY ONOFRE DOS SANTOS | 194.636-6 | 16GRE |

**Art. 2º** Compete à equipe de Articulador Regional:

I – Subsidiar as coordenações nas demandas administrativas que lhe forem solicitadas;

II – Auxiliar nos processos seletivos, especialmente no que se refere à execução e acompanhamento dos editais de intercâmbio estudantil;

III – Acompanhar, monitorar e registrar o desenvolvimento das ações vinculadas às Gerências Regionais de Educação;

IV – Prestar informações sobre a execução das atividades para fins de monitoramento e avaliação, por meio de instrumentos como planilhas, relatórios e outros documentos pertinentes;

V – Apoiar a interação entre estudantes, tutores e demais coordenações, sempre que necessário e mediante solicitação;

VI – Executar as estratégias de comunicação interna e externa do projeto no âmbito da respectiva Gerência Regional de Educação;

VII – Planejar, organizar e executar a divulgação de eventos, bem como coordenar as atividades de assessoria de imprensa no âmbito da Gerência Regional de Educação;

VIII – Garantir o acesso e a participação dos estudantes em atividades pedagógicas e institucionais realizadas fora do ambiente escolar habitual, contribuindo para a organização logística de deslocamento, considerando as condições locais e as demandas dos envolvidos;

IX – Realizar a atualização contínua dos canais de comunicação do projeto, assegurando o cumprimento dos requisitos necessários à qualidade e ao êxito das ações do Projeto Conexão Mundo Estudantes;

X – Assegurar a permanência, o engajamento e o pleno aproveitamento dos estudantes nas ações previstas no projeto, oferecendo suporte contínuo nas dimensões pedagógica, social, tecnológica e, quando necessário, logística;

XI – Garantir que toda a documentação referente às tratativas do projeto esteja em conformidade com as orientações da Coordenação do Projeto Conexão Mundo;

XII – Manter-se permanentemente informado acerca de todas as ações relacionadas ao Projeto Conexão Mundo.

**Art. 3º** A atuação do Articulador Regional será orientada pelos princípios administrativos, pedagógicos e operacionais do Projeto Conexão Mundo, priorizando o suporte às ações desenvolvidas nas Gerências Regionais de Educação, bem como o fortalecimento da articulação institucional, da comunicação e do acompanhamento das atividades, visando à efetividade e à qualidade da execução do projeto.

**Art. 4º** Os membros designados no art. 1º desta Portaria farão jus a uma bolsa do Projeto Conexão Mundo Estudantes, na condição de Articulador Regional, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme discriminado no Termo de Protocolo nº 0003/2025 - SEE/FAPESQ.

**Parágrafo único:** A referida bolsa terá validade de 01 de agosto de 2026 até 31 de março de 2027.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no D.O.E. em 29 de julho de 2026.**

Republicada por alteração no articulador da 1ª GRE.

**Erivonaldo Alves da Silva**
**Secretário**

# Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

**PORTARIA Nº 0051/2026 - SEJEL** **João Pessoa, 12 de Novembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo indicado para Gestor do Termo de Fomento nº 0017/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Liga Desportiva Patoense - CNPJ/MF sob o nº. 32.343.191/0001-80

- MARIA CLÁUDIA DE LACERDA SILVA - Matrícula – 197.463-7

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

# Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

**Portaria nº 0120/2026** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o pesquisador abaixo relacionado para realizar missão técnica em Hangzhou, China, para participação no 6º Simpósio Internacional BRICS-AGAC 2026, enquanto ação do Projeto Radiotelescópio BINGO.

| Nome |
|---|
| Elcio Abdalla |

**Art. 2º** O pesquisador deverá realizar atividades de divulgação dos estudos realizados no âmbito do Radiotelescópio BINGO no Brasil, bem como articulações e parcerias vinculadas ao Processo: SCI-PRC-2026/00231 e ao Termo de Execução Descentralizada nº 0036/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026.

**Portaria n.º 00121/2026** **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR,** no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021**,**

**R E S O L V E** designar a servidora **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestora e a servidora **DANUSCA CAROLINE FERREIRA DA SILVA,** matrícula n.º 194.458-4, como firmado com a empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no âmbito do processo administrativo SCI-PRC-2026/00695, que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

# Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA N° 0120/2026/SECULT/PB** **João Pessoa, 11 de novembro de 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA A SER CELEBRADA NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2026, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.332/2011 c/c a Lei Estadual nº 8.186/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 020/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à realização de **AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DA PARAÍBA (SEM/PB) – FASE I: FORMAÇÃO TÉCNICO -CIENTÍFICA E DIAGNÓSTICO**;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que prevê a designação de gestor da parceria;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar como **Gestor da Parceria** decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 020/2026**, para acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução do respectivo Termo de Colaboração, o servidor:

**Joálisson Dias Cunha – Matrícula 192.959-3.**

**Parágrafo único.** O exercício da função de Gestor da Parceria não confere ao servidor designado o direito à percepção de gratificação ou de qualquer outra vantagem pecuniária.

**Art. 2º** Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar à autoridade competente a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria, bem como indícios de irregularidades na aplicação dos recursos, propondo as medidas cabíveis;

III – emitir parecer técnico conclusivo acerca da prestação de contas final, observando o relatório técnico de monitoramento e avaliação previsto no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – utilizar e zelar pelos meios e instrumentos necessários às atividades de monitoramento e fiscalização;

V – exercer as demais atribuições inerentes à função de gestor de parceria previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação correlata.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 0121/2026/SECULT/PB** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a servidora **ÉRIKA CATARINA DE MELO ALVES**, Matrícula nº 192.918-6, Gerente Executiva de Articulação Cultural, para exercer as atribuições de **Gestora** e o servidor **JESSÉ SOARES DOS SANTOS**, matrícula 192.934-8 para exercer as atribuições de **Fiscal** do seguinte contrato:

**- CONTRATO Nº 0503/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica 43.753.684 JOSE CARLOS PONTES DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob

nº 43.753.684/0001-05, que tem por objeto a aquisição de cota de patrocínio referente ao Projeto "Sertão Paraibano: Cultura, Território e Memória".

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pela gestão e fiscalização acompanharem e garantirem o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 0111/2026/SECULT/PB** **João Pessoa, 11 de novembro de 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e:

**CONSIDERANDO** que o procedimento de seleção reger-se-á pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013 e pelos demais normativos aplicáveis, para dar maior segurança e transparência às parcerias celebradas no âmbito da Administração Pública.

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de seleção de proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a realização das ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DA PARAÍBA (SEM/PB) – FASE I: Formação técnico-científica e diagnóstico dos equipamentos museológicos, espaços e projetos de memória no Estado da Paraíba, visando promover a valorização, preservação e divulgação dos museus da paraíba:

- **Joálisson Dias Cunha – Matrícula 192.959-3**
- **Eduardo de Freitas Muniz – Matrícula 196.794-1**
- **Érika Catarina de Melo Alves - Matrícula 192.918-6**
- **Rebeca Roxana Dantas Filgueiras – Matrícula 192.956-9**
- **Iam Lins Batista Pontes – Matrícula 195.893-3**

A comissão ora constituída terá por finalidade processar e julgar os chamamentos públicos geridos pela Lei 13.019/2014, podendo realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraiba

# Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA PSH-PB GS Nº 006/2026** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH**, consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Designar a assessora de gabinete **FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO**, CPF nº **012.137.834-96**, matricula nº **194.649-8**, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do **CONTRATO PSH/PB Nº 1-007/2026** SEIRH, celebrado com **VITOR ANTONIO COELHO DOS SANTOS**, inscrito no **CPF: 278.997.722-49**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR ESPECIALIZADO PARA PLANEJAR, PREPARAR E MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FIDIC, ESTRUTURADA EM UMA ABORDAGEM GERAL DE NIVELAMENTO E UMA ABORDAGEM CUSTOMIZADA DE APLICAÇÃO DO FIDIC (PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - BR-SEIRHMA-570815-CS-CDS).**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOVANIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

| | |
|---|---|
| Processo: | SAP-PRC-2024/06032. |
| Início: | Portaria nº 15/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 25/09/24. |
| Processados: | SÍLVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA, mat. 93.263-9 e CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO, mat.172.058-9. |

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/06032, assim como as razões de decidir expostas no Documento nº SAP-DIN-2026/02779, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor dos servidores SÍLVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 93.263-9 e CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO, mat.172.058-9, nos termos do art. 50, inc. I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17/01/2023.

João Pessoa/PB, 12 de novembro 2026.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**
**Secretário de Estado da Administração Penitenciária**

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 312/2026/GS** **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir uma Comissão de Avaliação da SUPLAN composta pelo **Eng. RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, como presidente; e como membros os servidores: o Arquiteto e Urbanista **LUIZ ANTONIO CHAVES CAVALCANTE**, Matrícula nº 750.680-5, CAU nº A-714356, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; a **Eng.ª BELÍZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN; o **Eng.º CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA**, Matrícula nº 780.002-9, CREA/PB nº 161.884.830-5, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; a Eng.ª **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA/PB nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional da SUPLAN em Sousa/PB; o Eng.º **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Patos/PB; e o Eng.° **PEDRO ARTHUR DE SOUZA CHAVES,** Matrícula nº 770.901-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo de Gerente Regional de Itaporanga/PB.

**Art. 2º** - A presidente caberá a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão, bem como estabelecer diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhos quanto a realização das visitas e elaboração de laudos.

**Art. 3º** - Ficará sob a responsabilidade do presidente **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS** e do servidor **LUIZ ANTÔNIO CHAVES CAVALCANTE**, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de João Pessoa, bem como as demandas que lhes forem designadas pela Diretora Superintendente, podendo atuar em conjunto ou isoladamente.

**Art. 4º** - Ficará sob a responsabilidade do Gerente Regional **CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA**, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Cajazeiras.

**Art. 5º** - Ficará sob a responsabilidade da servidora **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Sousa.

**Art. 6º** - Ficará sob a responsabilidade da servidora **BELÍZIA RODRIGUES DE SOUZA**, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Campina Grande.

**Art. 7º** - Ficará sob a responsabilidade do servidor **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Patos.

**Art. 8º** - Ficará sob a responsabilidade do servidor **PEDRO ARTHUR DE SOUZA CHAVES**, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Itaporanga.

**Art. 9º** - Os profissionais designados nesta Portaria deverão proceder a análise detida dos documentos e realizar vistoria no imóvel para posterior emissão do respectivo laudo de avaliação que deverá ser acompanhado de registro fotográfico, observando-se o valor vigente do mercado imobiliário local, fundamentado na Norma 14.653 partes 1 e 2, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas correlatas.

**Art. 10º** - Os respectivos laudos de avaliação deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da demanda podendo ser prorrogado pela Direção.

**Art. 11** - Na hipótese de ausência ou afastamento do Presidente desta Comissão, este será substituído pelo servidor Luiz Antônio Chaves Cavalcante, ou, na impossibilidade deste, por outro indicado pela Diretora Superintendente ou Presidente.

**Art. 12** - Na hipótese de ausência ou afastamento de qualquer dos membros que representam as Regionais designados nesta Portaria, estes poderão ser substituídos, conforme designação da Diretoria ou Presidente, mediante Portaria.

**Art. 13** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**Art. 14** - Com a publicação da presente Portaria, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 313/2026/GS** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **THAIS CORTEZ SILVA,** matrícula nº 770.359-7, ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Patrimônio** desta Autarquia, para **Gestora dos Contratos** decorrentes do Pregão Eletrônico n° 185/2025, referente ao objeto do Processo nº: 31.202.003543.2024, de **Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Conservação e Copeiragem para a Sede e Regionais da Suplan – Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/03543.**

Art. 2° - A servidora será gestora dos contratos decorrentes do processo acima na seguinte forma: no **item 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,** com a empresa TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.205.451/0001-93; e no **item 2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE COPEIRAGEM, SEM FORNCEIMENTO DE MATERIAL,** com a empresa VERTICAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.205.451/0001-93.

Art. 3º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba) e na Lei Federal n° 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretoria Superintendente

# Junta Comercial do Estado da Paraíba

**PORTARIA JUCEP Nº 007/2026**

**A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

**CONSIDERANDO** o(s) parecere(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2600076535, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho **JCP-DES-2026/01698**,

**RESOLVE,**

**1º CONCEDER** a **Matrícula de Nº 63 de LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL** a **JOANA PAULA TABOSA SILVA**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

**2º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**
**Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP**

# Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

**PORTARIA Nº 053/2026**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

**KADJA SUZETH BARBOSA DE ARAÚJO,** cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matricula 143.096-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício no Núcleo do Escritório de Representação do Governo (NUERGE) desta Autarquia, no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027, retornando dia 03 de fevereiro de 2027, se dia útil.

**Publique-se,**
**CUMPRA-SE.**
João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

**PORTARIA Nº 054/2026**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

**JÂNIO COELHO PEREIRA,** cargo Assessor Técnico, matricula 143.036-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício no Núcleo de Pombal desta Autarquia, no período de 05 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, retornando dia 05 de dezembro de 2026, se dia útil.

**Publique-se,**
**CUMPRA-SE.**
João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

**PORTARIA Nº 055/2026**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

**EVANDERSON ARAUJO SANTOS,** cargo Assessor Técnico, matricula 143.026-2, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de janeiro de 2027 a de 02 fevereiro de 2027, retornando dia 03 de fevereiro de 2027, se dia útil.

**Publique-se,**
**CUMPRA-SE.**
João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

**FÉLIX ARAUJO NETO**
**SUPERINTENDENTE PROCON- PB.**

# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**Portaria nº 53/2026/DG/HEETSHL** **João Pessoa, 21 de outubro de 2026.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS DE ANDRADE E SOUSA FILHO**, matrícula nº 908.611-1, para exercer a função de Gestor, e a servidora **RAFAELLA KATHARINA ESPÍNOLA LACERDA FREIRE**, matrícula nº 907.404-0, para exercer a função de Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao Processo nº 25.215.000048.2026, Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2026, que tem por objeto o **SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA ANUAL DE SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

| CONTRATO | EMPRESA |
|---|---|
| 0081/2026 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA<br>CNPJ SOB Nº 07.797.967/0001-95 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publicado no DOE/PB em 24/10/2026.

Republicado por incorreção.

Publique-se e cumpra-se.

**ALUÍZIO LOPES SANTANA**
**Diretor Geral**
**Matrícula 197.871-3**

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 863/2026/DS** **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/48055;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **KAIO NUNES DA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0327/20, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 864/2026/DS** **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/42814;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **EMERSON DANTAS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0268/14, para

praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 865/2026/DS** **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/42927;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ROSICLEIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0066/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 866/2026/DS** **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/34910,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Designar a servidora KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula 2025-7, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 022/2026, referente às ações que serão desenvolvidas durante a realização do 43º Salão do Artesanato Paraibano em João Pessoa.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 867/2026/DS** **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/44564, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CLÍNICA MÉDICA IDEAO LTDA**, CNPJ nº 10.207.478/0001-40, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 868/2026/DS** **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DEFERIR** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

| Processo | Nome | Matrícula | Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB |
|---|---|---|---|
| DTR-PRC-2026/38584 | FELIPE AUGUSTO DE PAIVA FLORENCIO | 4269-2 | DTR-DES-2026/124091 |

**Art. 2º -** Publique-se.

**PORTARIA Nº 869/2026/DS** **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/49156;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **SIGERLÂNDIO TOLENTINO OLEGÁRIO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0130/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

# Companhia Estadual de Habitação Popular

**PORTARIA Nº 079/2026**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 600.162-9, para exercer a função de **Encarregado Titular pelo Tratamento de Dados Pessoais da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP**, em substituição a Raimundo da Silva Leite e o servidor **GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 600.007-0, permanece como seu Suplente.

**Art. 2º** Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no Decreto Estadual nº 41.238, de 7 de maio de 2021, e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

**PORTARIA Nº 075/2026**

**"Republicado por incorreção, publicado no DOEPB de 04 de novembro de 2026"**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros, matrícula nº 6001629; Adolfo Ramos de Miranda Silva, matrícula nº 6001556; Pablo Ramon de Lima Pinheiro, matrícula nº 6001581, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA da CEHAP**, responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Companhia.

**Art. 2º** Compete à Comissão promover as ações necessárias à elaboração e implementação do Plano de Dados Abertos – PDA da CEHAP, observadas as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado – CGE e pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Art. 3º** A Comissão deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela CGE/SEAD para elaboração e encaminhamento do Plano de Dados Abertos- PDA.

**Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 059/2026, publicada no DOE de 04/09/2026.**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

# Departamento de Estradas de Rodagem

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA,** REFERENTE À RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PJ Nº 001/2023, EM DECORRÊNCIA DA EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL E OS CUSTOS REFERENTES AO ITEM DE ADMNISTAÇÃO LOCAL POR FATOS NÃO IMPUTÁVEIS À CONTRATADA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2026/06355.**

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado da Paraíba, vinculado à **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH**, com sede na Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, nomeado pelo Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03 de janeiro de 2019, matrícula funcional nº 3798-2, no exercício de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº **DER-PRC-2026/06355** e o Parecer Jurídico nº 467/2026, que opina pela legalidade do pagamento e pelo reconhecimento da existência do débito em favor da empresa **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.978.682/0001-65, referente aos custos de Administração Local, em razão da extensão do prazo de vigência do Contrato PJ nº 001/2023, por fatos não imputáveis à contratada, nos termos e condições a seguir.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECONHECIMENTO DO DÉBITO**

1.1 Para todos os fins de direito, o DER/PB reconhece como líquido, certo e exigível o débito no valor de **R$ 968.605,14 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos)**, devido à **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**, a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato PJ nº 001/2023, em razão da extensão do prazo de execução das obras 18 (dezoito) meses para 42 (quarenta e dois) meses e o consequente reflexo financeiro que as prorrogações repercutem no item referente a Administração, por causas alheias à vontade da contratada.

1.2 O valor ora reconhecido corresponde à diferença apurada pela Divisão de Planos, Programas e Orçamento (DPPO) entre o item contratual de Administração Local e Encargos Complementares recalculado para o prazo de 42 (quarenta e dois) meses efetivamente decorrido, com base na própria planilha orçamentária aprovada do contrato, e o montante já incorporado ao ajuste pelos aditivos

de prazo regularmente celebrados, não comportando incidência de BDI ou de qualquer outro acréscimo, por se tratar de parcela de natureza estritamente indenizatória. A regularidade técnica e a legalidade do reconhecimento da dívida foram devidamente reconhecidas no Parecer Jurídico nº 467/2026, que fundamenta o presente Termo.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA INDENIZATÓRIA E DA QUITAÇÃO PLENA**

2.1. Tendo em vista que o Contrato PJ-001/2023 encontra-se em fase de conclusão dos serviços, o reconhecimento e o pagamento do valor pactuado neste Termo dar-se-ão por via estritamente indenizatória, em relação às medições anteriores que foram pagas sem considerar os custos de Administração Local e Encargos Complementares decorrentes da extensão do prazo contratual, prescindindo de aditamento contratual.

2.2. Com base na memória de cálculo constante dos autos do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/06355 e no Parecer nº 467/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB, fica reconhecido em favor da CREDORA o valor total de **R$ 968.605,14 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos)**, correspondente à diferença apurada entre os custos de Administração Local originalmente contratados para o prazo de 18 (dezoito) meses e os custos decorrentes da extensão do prazo contratual para 42 (quarenta e dois) meses, sendo:

**a)** o valor de **R$ 968.605,14 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos)**, correspondente ao período já efetivamente transcorrido e medido até a 38ª (trigésima oitava) medição, o qual é ora reconhecido como devido e será pago de imediato, nos termos da Cláusula Segunda deste instrumento; e

**b)** o saldo remanescente de **R$ 1.477.484,64 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente ao período posterior à 38ª medição até a conclusão do objeto contratual, cujo reconhecimento e pagamento ficam **desde já autorizados em tese**, mas **condicionados à apuração em medições futuras**, mediante comprovação, em cada competência, da efetiva permanência da estrutura de Administração Local mobilizada no canteiro de obras, sendo vedado qualquer pagamento antecipado de custos ainda não incorridos.

2.3. O reconhecimento de dívida formalizado por este instrumento é definitivo e irretratável **em relação ao valor descrito na alínea "a" do item 2.2**, declarando a CREDORA que tal valor contempla todos os custos de qualquer natureza relacionados à ociosidade da estrutura mobilizada no período já transcorrido, nada mais lhe sendo devido a esse título.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento do valor previsto na alínea "a" do item 2.2 importará em plena, geral e irrevogável quitação **exclusivamente quanto ao período nele compreendido**, inexistindo, em relação a esse período, quaisquer outros débitos relacionados ao contrato mencionado.

**Parágrafo segundo.** O reconhecimento do saldo remanescente de que trata a alínea "b" do item 1.2 não gera direito líquido e certo a pagamento imediato, ficando sua exigibilidade condicionada à apuração mês a mês, conforme o efetivo avanço da obra, e à comprovação, pela CREDORA, da manutenção da estrutura administrativa e do canteiro no período correspondente, vedada qualquer duplicidade com valores já pagos ou reconhecidos neste Termo.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 31201.28.846.0000.0751.00000000287.44903000.50000.0.2.0000

RO: 2276

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A **DEVEDORA** compromete-se a promover a publicação do extrato resumido deste Termo de Reconhecimento de Dívida na imprensa oficial, observados os prazos legais.

**5 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de **João Pessoa/PB**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**6 - CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO**

6.1 Diante do exposto, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 467/2026 e na documentação técnica e jurídica acostada aos autos do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/06355, devidamente acolhido pela Diretoria Superintendente, fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à realização do pagamento do valor reconhecido à empresa **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2026.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**
**Diretor Superintendente**
**Der/Pb**

**Luiz da Cunha Cavalcanti Barata de Morais**
**Plinio Cavalcanti & Cida Ltda.**

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

**DIREÇÃO SUPERIOR**

**DESPACHO CONJUNTO**
**(Art. 17 do Regimento Interno)**
**PBS-PRC-2026/09571**

**1.** Trata-se de procedimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE/ORIENTAÇÃO TÉCNICA QUALIFICADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA DA CONTRATADA, NECESSÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS. PACIENTE: JOSILDA DE SOUZA MARCOLINO. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE**. em atendimento às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no gerenciamento das unidades hospitalares do Estado da Paraíba, conforme termo de referência às fls. 11/23.

**2.** Doravante, de acordo com o relatório da plataforma Apoio e Cotação (fls. 84/92) e relatório de pesquisa de preço (fls. 123/129), foi aberto prazo para recebimento de propostas na plataforma Apoio Cotações, como também, foram enviados e-mails de chamamento para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação, onde as empresas, abaixo listadas, apresentaram as propostas mais vantajosas, **somando o montante global no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).** conforme documentação dos autos.

· PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11

**3.** Quanto à instrução processual, os documentos de habilitação da empresa supracitada estão contidos às fls. 102/122. Além disso, consta no processo o Parecer Jurídico Nº 0991/2026 – AEAJ favorável à Dispensa de Seleção de Fornecedores, conforme às fls. 134/147.

**4.** Desse modo, acata-se o aludido parecer, no sentido de que o procedimento poderá ser enquadrado enquanto Dispensa de Seleção de Fornecedores, em razão de sua compatibilidade com os termos do artigo 56, incisos XIII, do RICCS da PBSAÚDE.

**5.** Por fim, encaminho os autos para fins de autorização nos termos do art. 17 do Regimento Interno (autorização conjunta), visando o prosseguimento do feito, em observância ao parecer exarado pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos às fls. 134/147 para posterior publicação do Termo de Homologação e Divulgação do Resultado com a finalização do procedimento.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2026

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**
**Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE**
**Ciente e de acordo, procedam às demais etapas de instrução do procedimento, nos termos do RICCS da PBSAÚDE.**
**CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**
**Diretor Superintendente – PB SAÚDE**

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 435** **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 124/2026, por meio do Ofício nº 1922/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03903;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 124, publicada no DOE de 25/03/2026, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0066/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.543 0000 | 1.092.239,35 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.39 | 1.540 0000 | 1.306.102,45 |
| **TOTAL** | | | **2.398.341,80** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

# Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA 144/2026 - REITORIA**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto no processo 55000.012511.2026-11,

**RESOLVE:**

**Promover** os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

| Processo | Matrícula | Nome | Perído de Avaliação | Referência | Situação Atual | Marco Inicial da Retroatividade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55005.000901.2026-91 | 5237807 | Eliete Correia dos Santos | 01/06/2024 a 31/05/2026 | Junho/2026 | PDA-C-DE | Junho/2026 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55001.004573.2026-31 | 1260820 | Francisco Leite Duarte | 01/04/2024 a 31/03/2026 | Abril/2026 | PDR-B-T40 | Abril/2026 |
| 55007.000627.2026-30 | 7309589 | Fabiola da Cruz Martins | 01/10/2024 a 30/09/2026 | Outubro/2026 | PDR-B-T40 | Outubro/2026 |
| 55001.005502.2026-56 | 1225138 | Fabiola de Araújo Leite Medeiros | 01/08/2024 a 31/07/2026 | Agosto/2026 | PDA-C-DE | Agosto/2026 |
| 55008.000490.2026-11 | 8255815 | Gustavo Gomes Agripino | 01/11/2024 a 31/10/2026 | Novembro/2026 | PDA-D-DE | Novembro/2026 |
| 55001.002726.2026-14 | 1253441 | José Arlindo de Aguiar Filho | 01/04/2024 a 31/03/2026 | Abril/2026 | PDA-D-DE | Abril/2026 |
| 55001.005411.2026-11 | 1225456 | Jose Pereira da Silva | 01/08/2024 a 31/07/2026 | Agosto/2026 | PDA-D-DE | Agosto/2026 |
| 55001.006311.2026-10 | 8255195 | Laércio Leal dos Santos | 01/09/2024 a 31/08/2026 | Setembro/2026 | PDA-D-DE | Setembro/2026 |
| 55005.000949.2026-07 | 1255757 | Leonardo Ferreira Soares | 01/08/2024 a 31/07/2026 | Agosto/2026 | PDA-D-DE | Agosto/2026 |
| 55006.000470.2026-52 | 6278468 | Maria da Conceição Almeida Teixeira | 01/06/2024 a 31/05/2026 | Junho/2026 | PME-C-DE | Junho/2026 |
| 55008.000486.2026-45 | 8255565 | Pierre Andrade Pereira de Oliveira | 01/11/2024 a 31/10/2026 | Novembro/2026 | PDA-D-DE | Novembro/2026 |
| 55004.000568.2026-20 | 4275445 | Rafael José de Melo | 01/07/2024 a 30/06/2026 | Julho/2026 | PDA-B-DE | Julho/2026 |
| 55001.005239.2026-03 | 1223801 | Sheyla Suely de Souza Silva | 01/05/2024 a 30/04/2026 | Maio/2026 | PDA-D-DE | Maio/2026 |
| 55001.006510.2026-10 | 1255325 | Simão Lindoso de Souza | 01/09/2024 a 31/08/2026 | Setembro/2026 | PDA-D-DE | Setembro/2026 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 147/2026 - REITORIA**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e Resoluções CONSUNI 021/2010, 035/2010 e 0119/2015;

**RESOLVE**:

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

| Processo | Matrícula | Nome | Situação Anterior | Situação Atual | Mês de Referência |
|---|---|---|---|---|---|
| 55000.013151.2026-67 | 1027260 | Alexandre Menino de Farias | C-1-08-T40 | C-1-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1053959 | Aluska Tatiane Cabral Oliveira | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1027017 | André Luiz Nunes Pereira | A-4-08-T40 | A-4-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1026745 | Danielle Ginuino Correia | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1027510 | Denize Núbia Souza | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1028485 | Edilma Ribeiro da Costa | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 8027123 | Erineu Pereira de Sousa | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1027911 | Everson Camelo de Oliveira | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1054933 | Fabiana de Araújo e Silva | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1054114 | Francineide de Sousa Laurindo | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1054145 | Gersonilson Honorato da Silva Júnior | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1027541 | Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1027675 | Giancarlo da Silva Galdino | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1028454 | Ivan Barbosa dos Santos | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 4026269 | Jaqueline Gonçalves Pedro | C-1-08-T40 | C-1-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1020820 | José Irineu da Silva | C-1-10-T40 | C-1-11-T40 | Novembro/2026 |
| | 8036478 | Jose Lucenildo de Morais | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 8027449 | Keliana Grigorio de Menezes | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1026896 | Lamartinne Miranda Barbosa | A-5-07-T40 | A-5-08-T40 | Outubro/2026 |
| | 1028499 | Lucielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1027079 | Lucindo José de Lima | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1028160 | Luiza Maria Guimarães de Souza Leite | B-3-04-T40 | B-3-05-T40 | Novembro/2026 |
| | 1026598 | Marcelo da Silva Carvalho | A-5-08-T40 | A-5-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 8026848 | Marinalva Pereira Paulino | B-3-08-T40 | B-3-08-T40 | Outubro/2026 |
| | 1055640 | Mayara Duarte Andrade | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1053860 | Olímpio Armando de Araújo Leal | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1055637 | Polyana Santos Cavalcante | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1029696 | Priscilla Vicente Ferreira | B-3-07-T40 | B-3-08-T40 | Agosto/2026 |
| | 5027065 | Rafael Melo Gomes de Araújo | C-1-08-T40 | C-1-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 4026834 | Raimunda Albay Carneiro de Freitas | A-5-08-T40 | A-5-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1026286 | Ramon Santos Verissimo | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 8027627 | Renale Miranda Cabral Soares | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1028396 | Rilavia Almeida de Oliveira | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1028303 | Rousier dos Santos Dias Paulino | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1027096 | Sebastião Miguel dos Santos | A-3-08-T40 | A-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1054354 | Sheilla Christini Santana Ribeiro | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| | 1026104 | Thiago Arraes Alves Lima | C-1-07-T40 | C-1-08-T40 | Outubro/2026 |
| | 1026625 | Thierson de Melo Costa | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1026639 | Tiago Natan Borges Guimarães | A-5-08-T40 | A-5-09-T40 | Outubro/2026 |
| | 1026300 | Wesley Pôrto Santos | B-3-08-T30 | B-3-09-T30 | Outubro/2026 |
| | 1054529 | Yuri Johann Vilar de Brito | A-5-05-T40 | A-5-06-T40 | Novembro/2026 |
| 55000.013135.2026-74 | 2020921 | Alexis dos Santos Cotta | B-3-10-T40 | B-3-11-T40 | Novembro/2026 |
| | 2027418 | Francisca Janicleide de Oliveira Pereira | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1028231 | José Weyber Leandro de Oliveira | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1026879 | Larissa Siqueira Moraes | C-1-08-T40 | C-1-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1028574 | Leandro dos Santos Pedro | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1028543 | Lincoln de Souza Quinho | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1027884 | Manoel Morais da Silva Neto | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1028663 | Ronald Ferreira de Araújo | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |
| | 1028629 | Thaise Sales Urtiga de Farias | B-3-08-T40 | B-3-09-T40 | Novembro/2026 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de novembro de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 0137/2026/DOCAS-PB** **Cabedelo/PB, 12 novembro de 2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB,** no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e

**Considerando** a Deliberação nº 12/2023 – ANTAQ, em que a Diretoria da ANTAQ aprova o pedido de alteração da estrutura tarifária para o Porto de Cabedelo, sem nova revisão tarifária, com fundamento nos arts. 20 e 34 da Resolução-ANTAQ nº 61, de 2021;

**Considerando** que o art. 2º da Deliberação nº 12/2023 – ANTAQ estabelece que as novas tarifas, seus limites máximos e a estrutura tarifária para o Porto de Cabedelo entrarão em vigor no máximo até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Deliberação, que ocorreu no dia 08/03/2023;

**Considerando** que a Resolução-ANTAQ nº 61/2021, em seu art. 6º, inciso VI, define que a franquia corresponde à possibilidade de a administração portuária decidir por facultar a cobrança de uma dada modalidade tarifária num dado período do fornecimento correspondente, concedendo ou permitindo acesso transitório ou uso não oneroso da infraestrutura;

**Considerando** que o art. 13, da Resolução-ANTAQ nº 61/2021, prevê que não depende de anuência prévia da ANTAQ o estabelecimento de franquias tarifárias, desde que estejam enquadradas na estrutura tarifária vigente e sejam aplicáveis a todos os usuários, indiscriminadamente;

RESOLVE:

I. Estabelecer franquia tarifária de 35 (trinta e cinco) dias, no caso de cargas não consolidadas, para fins de utilização de infraestrutura de armazenagem no Porto Organizado de Cabedelo.

**II. O período de vigência da franquia tarifária em questão é de 12/11/2026 até 12/05/2027.**

III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV. Divulgue-se.

**Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa**
**Diretor Presidente**

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**PORTARIA Nº 184/GCG/2026-CG** **João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2026, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR** a matrícula e **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa, localizada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza – CEP 58.088- 200 - João Pessoa - PB, **no dia 30 de novembro de 2026, segunda-feira, às 06h00min**, a fim de serem MATRICULADOS no Curso de Formação de Oficiais, e por cumprimento à decisão judicial proferida nos Mandados de Segurança Cível nº 0801164-64.2026.8.15.2005 e 0847718-69.2026.8.15.2001:

| CANDIDATO CONVOCADO EM ESTRITO CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CANDIDATO DA AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
| ORD. | NOME | INSCRIÇÃO BM | CLASS. EXAME INTELECTUAL | MÉDIA ENEM 2025 |
| 1. | THIAGO TORRES COSTA | 2600062 | 60 | 746,12 |

| VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS CONFORME CAPÍTULO VII DO EDITAL Nº 001/2025 CFO BM-2026 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CANDIDATO CONVOCADO EM ESTRITO CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO | | | | |
| ORD. | NOME | INSCRIÇÃO BM | CLASS. EXAME INTELECTUAL | MÉDIA ENEM 2025 |
| 1. | KELVIN GOLDBERG DE ALMEIDA TAVEIRA | 2600615 | 25 | 689,28 |

2. Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM QOEM**
**COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

**PORTARIA SUDEMA DS nº 093/2026** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

**Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais e sua respectiva Suplente no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 41.238/2021, e dá outras providências.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA)**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela legislação do Estado da Paraíba;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), notadamente em seus arts. 23, inciso III, e 41;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 41.238, de 7 de maio de 2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial seu art. 8º, e da Resolução CGPDP nº 01/2024, bem como as diretrizes expedidas pelo Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) e pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais (CEPDP);

Considerando a deliberação do Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), em sessão plenária realizada em 3 de agosto de 2026, comunicada através do Despacho nº CGE-DES-2026/09887, que autorizou a indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais próprio para a SUDEMA;

Considerando a validação expressa das indicações exarada pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais da Controladoria-Geral do Estado da Paraíba por meio do Despacho nº CGE-DES-2026/11867, constante dos autos do Processo Administrativo originado pelo Ofício nº SUD-OFI-2025/07374;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo identificadas para exercerem as funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais e respectiva Suplente no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA):

I - **Encarregada Titular:** LÚCIA ROXANA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 720.572-4;

II - **Suplente:** MARCELLY FABIANNE CARLOS DE PONTES FERNANDES FARIAS, matrícula nº 720.575-9.

**Art. 2º** Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, e à Suplente quando no exercício da substituição, nas ausências, impedimentos e vacância da titular, exercer as seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), do Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) e do Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais (CEPDP/CGE), adotando as medidas necessárias;

III - orientar os servidores, colaboradores e prestadores de serviços da SUDEMA a respeito das boas práticas a serem observadas em matéria de proteção e privacidade de dados pessoais;

IV - orientar e apoiar as unidades da SUDEMA na adequação dos processos internos de tratamento de dados pessoais às diretrizes da LGPD, especialmente nas áreas de licenciamento, fiscalização e transparência pública;

V - executar as demais atribuições conferidas pelo Diretor Superintendente ou estabelecidas em regulamentos complementares.

**Art. 3º** A identidade e os canais de contato da Encarregada e de sua Suplente deverão ser divulgados publicamente, de forma clara, ostensiva e permanentemente atualizada, no portal eletrônico oficial da SUDEMA na internet, em consonância com o art. 41, § 1º, da Lei Federal nº 13.709/2018.

**Art. 4º** As servidoras designadas deverão participar das capacitações, seminários e treinamentos disponibilizados pela SUDEMA, por outros órgãos ou entidades, pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais (CEPDP) e pela Controladoria-Geral do Estado da Paraíba (CGE-PB).

**Art. 5º** Fica determinada a remessa de cópia desta Portaria, acompanhada da certidão de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ao Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais (CEPDP), vinculado à Controladoria-Geral do Estado da Paraíba (CGE-PB), via sistema PB-Doc, para registro e acompanhamento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

# Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**Portaria DP Nº 012/2026** **João Pessoa, 09 de novembro de 2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2° da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, **alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.**

**R E S O L V E** exonerar a pedido **LEANDERSON SILVA DE ARAÚJO**, do cargo em provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo AST-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

# Loteria do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 060, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Altera a Portaria LOTEP n° 036, de 01 de outubro de 2025, e a Portaria LOTEP nº 056, de 9 de outubro de 2026, para reorganizar a sequência das análises do Requerimento de Autorização do Operador Lotérico, permitir a comprovação concomitante e antecipada dos requisitos da segunda parte da instrução, prever nova avaliação da plataforma lotérica digital não aprovada, e disciplinar o bloqueio de participantes e a consulta à base de dados no cadastro do participante.**

**O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, § 4º, incisos II e III, 9º, incisos V e VIII, e 20-A da Lei estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, e o art. 10, incisos V e VIII, do Decreto estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria LOTEP nº 056, de 9 de outubro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. .....

§ 1º O comprovante do depósito da caução em dinheiro será apresentado na segunda parte da instrução, após a notificação prevista no § 6º do art. 17 ou antecipadamente, na forma do § 6º-A do mesmo artigo, e sua aceitação pelo Superintendente da LOTEP constituirá requisito para a aquisição da condição de operador lotérico autorizado.

§ 2º Os dados da conta bancária de titularidade da LOTEP destinada ao depósito da caução serão informados pela LOTEP à requerente, pelo DL-e, na notificação prevista no § 6º do art. 17 ou, a pedido da requerente, a qualquer tempo após a habilitação documental, sendo vedado o depósito em conta diversa da indicada.

....." (NR)

"Art. 12. .....

.....

II – verificação fiscalizatória preliminar pela GTFISC;

III – análise do requerimento pela CIAD, concomitante à análise de integridade e de risco reputacional pelo Núcleo Operacional Lotérico – NOL;

.....

VI – comprovação e certificação dos requisitos da segunda parte da instrução, concomitantes à etapa prevista no inciso V;

....." (NR)

"Art. 17. .....

.....

§ 6º Emitido o Relatório de Avaliação do Requerimento de Autorização favorável, a CIAD, no prazo previsto no § 2º do art. 43 e concomitantemente ao encaminhamento dos autos à CTA, notificará a requerente para, no prazo de quinze dias úteis contado da ciência, comprovar a disponibilidade do imóvel, na forma do § 6º do art. 5º, e o atendimento aos requisitos previstos nos incisos II, III, IV, VI e VII do § 5º deste artigo que ainda não tenham sido comprovados na forma do § 6º-A, bem como solicitar o agendamento da inspeção prevista no inciso I do mesmo parágrafo, quando ainda não requerida, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante pedido motivado apresentado antes do vencimento do prazo e deferido pela CIAD.

§ 6º-A A requerente poderá apresentar, a qualquer tempo após a habilitação documental, os documentos destinados à comprovação dos requisitos da segunda parte da instrução, que serão juntados aos autos e poderão ser verificados pela CIAD desde a juntada, sem que a apresentação antecipada altere a ordem das etapas previstas no art. 12, dispense o Relatório de Avaliação do Requerimento de Autorização ou o Termo de Homologação da Plataforma ou gere direito ao deferimento do requerimento, observado, quanto à caução, o disposto no § 1º do art. 92.

.....

§ 8º Comprovados integralmente os requisitos da segunda parte da instrução e emitido o Termo de Homologação da Plataforma, a CIAD certificará o atendimento daqueles requisitos nos autos, no prazo de três dias úteis contado da última dessas ocorrências, e encaminhará o processo à ATN, na forma do art. 34.

....." (NR)

"Art. 32. .....

.....

§ 11. O Relatório de Análise de Integridade será emitido no prazo de quinze dias úteis contado da requisição prevista no § 2º do art. 33, em análise concomitante à avaliação da CIAD, suspenso o prazo na pendência de diligência ou de manifestação da interessada.

§ 12. Identificadas omissões, divergências ou insuficiência documental, o NOL encaminhará à CIAD solicitação fundamentada de diligência para esclarecimento ou complementação das informações, que será expedida na forma do art. 35, inclusive do seu § 6º, observado, quando a diligência envolver elementos que possam fundamentar conclusão desfavorável, o disposto no § 2º deste artigo.

....." (NR)

"Art. 33. .....

§ 1º Recebido o processo na forma do § 3º, ou decidido o prosseguimento na forma do § 4º, a CIAD avaliará, no prazo de quinze dias úteis, a documentação apresentada e o atendimento aos requisitos jurídicos, societários, fiscais, trabalhistas, técnicos, operacionais e econômico-financeiros de sua competência, inclusive os contratos críticos, ressalvado o contrato relativo ao data center, podendo requisitar o apoio das unidades da Autarquia, e limitará sua análise, quanto à documentação das alíneas "b" a "e" e "j" do inciso IV do art. 17, à completude e à coerência formal, cabendo a avaliação de mérito técnico à CTA, na forma do § 2º do art. 43, observadas as hipóteses de suspensão previstas no art. 13.

§ 2º Em até um dia útil contado do recebimento do processo, a CIAD requisitará ao NOL a análise de integridade e de risco reputacional, que será realizada concomitantemente à avaliação prevista no § 1º.

§ 3º Registrada a habilitação documental na forma do § 6º do art. 18, o setor de protocolo encaminhará o processo, em até um dia útil, à GTFISC, que realizará, no prazo de cinco dias úteis contado do recebimento, verificação fiscalizatória preliminar destinada a identificar, mediante elementos objetivos, eventual exploração irregular de atividade lotérica pela requerente ou por pessoa a ela materialmente vinculada e a existência de procedimentos fiscalizatórios ou sancionatórios em curso na LOTEP, e remeterá o processo, com o resultado da verificação, à CIAD ou, na hipótese do § 4º, ao Superintendente da LOTEP.

§ 4º Constatada a existência de procedimento fiscalizatório ou sancionatório em curso na LOTEP contra a requerente ou pessoa a ela materialmente vinculada, cujo objeto guarde relação direta com requisito da autorização, a GTFISC submeterá o processo ao Superintendente da LOTEP, que decidirá motivadamente, em até cinco dias úteis contados do recebimento, pelo sobrestamento da análise do requerimento até a conclusão do procedimento, suspensos durante o sobrestamento os prazos atribuídos à LOTEP, ou pelo prosseguimento da análise, com a remessa do processo à CIAD, cientificada a requerente pelo DL-e.

§ 5º Ressalvada a hipótese do § 3º do art. 32, concluída a avaliação prevista no § 1º, recebido o Relatório de Análise de Integridade e encerradas as diligências necessárias, a CIAD emitirá, no prazo de dez dias úteis contado da última dessas ocorrências, o Relatório de Avaliação do Requerimento de Autorização, contendo a síntese da instrução, a avaliação dos requisitos de sua competência, o registro das conclusões da GTFISC e do NOL e a conclusão motivada, favorável ou desfavorável, quanto ao prosseguimento do requerimento, com as ressalvas e recomendações cabíveis.

.....

§ 7º .....

.....

II – à CIAD, a avaliação da documentação e dos requisitos de sua competência, inclusive dos contratos críticos, a requisição da análise do NOL, a decisão sobre a anuência aos prestadores críticos durante a instrução, a emissão do Relatório de Avaliação do Requerimento de Autorização, a condução da segunda parte da instrução e o encaminhamento do processo à ATN;

....." (NR)

"Art. 35. .....

.....

§ 6º Quando a avaliação da CIAD e a análise do NOL estiverem em curso simultaneamente, as diligências delas decorrentes e as notificações previstas no § 2º do art. 32 serão, sempre que possível, reunidas em comunicação única expedida pela CIAD, com os itens identificados por unidade de origem e prazo comum, admitida a expedição em separado quando a reunião puder comprometer o prazo de qualquer das análises." (NR)

"Art. 43. .....

.....

§ 6º-A Constatada, na análise prevista no § 2º, insuficiência da certificação ou do relatório de auditoria independentes que impeça o agendamento da prova de conceito, ou emitido o relatório conclusivo desfavorável previsto no § 6º, a CTA notificará a requerente pelo DL-e para, no prazo de cinco dias úteis contado da ciência, manifestar seu interesse no prosseguimento do processo e, havendo interesse, no mesmo prazo:

I – indicar nova plataforma lotérica digital; ou

II – requerer o ajuste da documentação técnica ou da plataforma indicada e o agendamento de nova prova de conceito.

§ 6º-B Na hipótese do § 6º-A:

I – a documentação da nova plataforma, com os elementos das alíneas "b" a "f" e "j" do inciso IV do art. 17 e, quando alterada a infraestrutura, do inciso VI do § 5º do mesmo artigo, ou a documentação ajustada será apresentada no prazo fixado pela CTA, não superior a vinte dias úteis contado da manifestação, e analisada na forma do § 2º;

II – a nova prova de conceito será agendada e realizada na forma do § 3º, contados os prazos da conclusão da análise prevista no inciso I deste parágrafo;

III – a indicação de nova plataforma não caracteriza alteração substancial para os fins do § 5º do art. 36, do § 2º do art. 38 e da definição constante no Anexo XVI, sujeitando-se o novo fornecedor ou prestador crítico à anuência prevista no art. 46 e à análise de integridade do NOL;

IV – a faculdade será exercida uma única vez no mesmo processo administrativo, aplicando-se à nova avaliação os §§ 5º a 7º deste artigo, sem nova oportunidade de manifestação na forma do § 6º-A;

V – apresentado pedido de revisão da conclusão técnica, o prazo do § 6º-A será contado da ciência da decisão que mantiver a conclusão; e

VI – a manifestação de desinteresse, bem como o decurso do prazo sem manifestação, será recebida como desistência, e o Superintendente da LOTEP determinará o arquivamento do processo.

§ 7º A conclusão desfavorável da CTA poderá ser objeto de pedido de revisão da conclusão técnica, na forma do art. 36, e, mantida a conclusão ou decorrido o prazo sem pedido, e não exercida a faculdade do § 6º-A ou desfavorável a nova avaliação nela prevista, a CTA restituirá os autos à CIAD em até três dias úteis, que os encaminhará à ATN.

....." (NR)

"Art. 68. .....

§ 1º A autorizada implementará, na plataforma lotérica digital, os mecanismos necessários ao bloqueio das pessoas impedidas de participar, em especial menores de 18 (dezoito) anos, observados os requisitos técnicos previstos no Anexo XV.

§ 2º A autoexclusão observará o disposto na Portaria LOTEP nº 036/2025, cabendo ao Anexo XV disciplinar os requisitos técnicos de integração e bloqueio aplicáveis à plataforma lotérica digital.

§ 3º Enquanto o mecanismo centralizado de autoexclusão da LOTEP não estiver disponível, a autorizada atenderá à autoexclusão, desde D0, por mecanismo próprio da plataforma com bloqueio imediato, ao impedimento de reativação indevida, e à utilização do mecanismo alternativo disponibilizado pela LOTEP, passando a integração plena a ser exigida a partir da disponibilização do respectivo sistema e no prazo técnico definido pela LOTEP.

.....

§ 5º No cadastro do participante, a plataforma lotérica digital deverá consultar base de dados, pública ou privada, que informe a situação cadastral do CPF, o nome e a data de nascimento do titular, para validar o número de inscrição no CPF, o nome e a data de nascimento informados pelo participante, vedada a conclusão do cadastro quando houver divergência entre os dados informados e os retornados pela consulta ou quando o CPF não estiver em situação regular, dispensada nova consulta nas aquisições subsequentes de bilhetes.

§ 6º Na modalidade passiva, a validação prevista no § 5º e a verificação de titularidade da conta de origem do pagamento prevista nos §§ 8º e 12 do art. 61 substituem os mecanismos dos incisos I a III do § 1º do art. 19 da Portaria LOTEP nº 036/2025, mantida a verificação de pessoas impedidas prevista no inciso IV do mesmo parágrafo e no § 1º deste artigo." (NR)

Art. 2º A Portaria LOTEP nº 036, de 01 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19. .....

§ 1º .....

II- validação do número de CPF por intermédio de base de dados, pública ou privada, desde que oficialmente reconhecida;

....." (NR)

Art. 3º Aos Requerimentos de Autorização do Operador Lotérico em análise na data de publicação desta Portaria aplica-se o fluxo previsto nos arts. 12, 17, 32, 33, 35 e 43 da Portaria LOTEP nº 056, de 9 de outubro de 2026, com a redação dada por esta Portaria, a partir da etapa em que se encontrem, preservados os atos já praticados e contado da data de publicação desta Portaria o prazo do § 1º do art. 33 para as avaliações em curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**
Superintendente

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS** **João Pessoa, 12 de novembro de 2026.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|---|
| 1. | SAD-PSE-2026/20820 | 195.349-4 | DANILO BATISTA ALVARENGA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**
**Presidente**

### CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, não apresentou a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA**, referente à **NATUREZA DO VÍNCULO** exercido junto ao **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, matrícula n°906.801-5, bem como, à **COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS** entre os vínculos exercidos junto ao **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** matrícula n°906.801-5 e **FARMACÊUTICO**, contratação por excepcional interesse público, matrícula n°8115, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB**, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** entre os vínculos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, prestação de serviços, matrícula n°906.801-5, **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **FARMACÊUTICO**, contratação por excepcional interesse público, matrícula n°8115, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB,** posto que estão fora das **EXCEÇÕES CONSTITUCIONAIS.**

Sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**

Endereço:
**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**
**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|---|
| 1. | SAD-PSE-2026/21256 | 906.801-5 | VIRGÍNIA DA SILVA FERREIRA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**
**Presidente**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### CHAMADA PÚBLICA

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**AVISO DE EDITAL 002/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO PARA VAGAS DE DESISTÊNCIAS**
**AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ – ITATUBA-PB**

**A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER,** CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através da Comissão de Avaliação, designada pelo Ato nº 121/2023 – EMPAER e publicado no DOE em 04 de julho de 2023, vem fazer o Chamamento Público, conforme descrito abaixo:

**OBJETIVO**: Inscrição das famílias atingidas pela construção da barragem de Acauã, atualmente residentes nas comunidades da Vila do Costa e Aguapaba, município de Natuba-PB, Melancia e Cajá, município de Itatuba-PB, Pedro Velho e Riachão, município de Aroeiras-PB, interessadas no Projeto de Reassentamento denominado AGROVILA ÁGUAS DE ACAUA.

**INSCRIÇÕES:** de 16/11/2026 até 27/11/2026

**LOCAL:** Escritório Regional da EMPAER, localizado na Rua João XXIII, s/n, Centro, Salgado de São Félix/PB
Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas no Escritório Regional da EMPAER, Salgado de São Félix/PB, bem como no site da empresa https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes

**JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS**
**Presidente da Comissão de Avaliação**

# Secretaria de Estado da Saúde

## CREDENCIAMENTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO**
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/26**

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **03/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
GB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – GLOBAL ATACADO – CNPJ nº 28.695.805/0001-16
Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **03/26** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 12 de novembro de 2026.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**
**Mat. 197044-5**
**Presidente da CCC**
**Rayanne Pinheiro de Almeida**
**Mat. 915.227-0**
**Membro da CCC**
**Rommel Paiva de Arruda**
**Mat. 930.825-3**
**Membro da CCC**
**Josilourdes Alves Pereira Sampaio**
**Mat. 689359-7**
**Membro da CCC**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO**
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/24**

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **06/24** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi **considerada HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
CLÍNICA ANÁLISE RADIODIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 38.627.973/0001-28
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 12 de novembro de 2026.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**
**Mat. 197044-5**
**Presidente da CCC**
**Rayanne Pinheiro de Almeida**
**Mat. 915.227-0**
**Membro da CCC**
**Rommel Paiva de Arruda**
**Mat. 930.825-3**
**Membro da CCC**
**Josilourdes Alves Pereira Sampaio**
**Mat. 689359-7**
**Membro da CCC**

# Secretaria de Estado da Cultura

## CHAMADA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 020/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DA PARAÍBA (SEM/PB) – FASE I: Formação técnico-científica e diagnóstico dos equipamentos museológicos, espaços e projetos de memória no Estado da Paraíba**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT-PB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, de 11 de maio de 2023, demais normas aplicáveis, bem como o **Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00575** e do **Parecer da PGE Nº 502/PGE E-2026**, torna público o presente **Chamamento Público**, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de **Termo de Colaboração**, visando à realização de **AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DA PARAÍBA (SEM/PB) – FASE I: Formação técnico-científica e diagnóstico**, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

| ITEM | ETAPA / ATIVIDADE | PERÍODO / DATA |
|---|---|---|
| 1 | Publicação do edital | 13/11/2026 |
| 2 | Período para apresentação das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) | 13/11/2026 a 14/12/2026 |
| 3 | Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção | 15 a 18/12/2026 |
| 4 | Publicação do resultado preliminar | 21/12/2026 |
| 5 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar | 22 a 29/12/2026 |
| 6 | Análise e decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos | 30/12/2026 a 07/01/2027 |
| 7 | Decisão do Secretário e homologação do resultado final | 08 a 15/01/2027 |
| 8 | Convocação da OSC selecionada e realização dos procedimentos administrativos | Após a homologação, conforme os trâmites administrativos |
| 9 | Celebração do Termo de Colaboração | Após a conclusão dos procedimentos administrativos e orçamentários |
| 10 | Início da execução do objeto | Após a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado |

As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio eletrônico através do formulário no endereço **https://forms.gle/XoaBH8LubC9mnFKU7.**
São partes integrantes deste edital os anexos:
I- Declaração de Ciência e Concordância;
II- Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
III- Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014;
IV - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
V - Minuta do Plano de Trabalho;
VI - Minuta do Termo de Colaboração;
O Edital na íntegra, todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## CHAMADA PÚBLICA

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**

**EDITAL N° 010/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS A ARTISTAS DA DANÇA PARA O PROJETO MOSTRA UNA - SOLOS DE DANÇA EM PROCESSO 2026**
**ERRATA**

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC torna pública a presente **ERRATA** referente ao **RESULTADO FINAL** do EDITAL N° 010/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS A ARTISTAS DA DANÇA PARA O PROJETO **MOSTRA UNA** - SOLOS DE DANÇA EM PROCESSO 2026, para fins de correção:
**ONDE SE LÊ:**

| PROPOSTAS ARTÍSTICAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **NOME DA PROPOSTA** | **CPF** | **MESORREGIÃO** | **SITUAÇÃO** | **SELECIONADA POR** |
| 1 | Umbilical | 109******02 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - MULHER |
| 2 | Cabeza de Perro | 839******77 | MATA | **HABILITADA** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3 | Alumínica | 026******90 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - PCD/ MULHER |
| 4 | Orivayá, oráculo da noite | 090******-21 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - NEGRA/ MULHER |
| 5 | Cura Cunhã | 072******40 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - INDÍGENA/ MULHER |
| 6 | Não dá pra viver só na beira | 617******91 | MATA | **HABILITADA** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7 | Retrato | 135******19 | AGRESTE | **HABILITADA** | VAGA AFIRMATIVA - NEGRO |
| 8 | Passado Presente | 125******11 | SERTÃO | **HABILITADA** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9 | Mínima Morada | 840******72 | MATA | **SUPLENTE** | AMPLA CONCORRÊNCIA |

**LEIA-SE:**

| PROPOSTAS ARTÍSTICAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **NOME DA PROPOSTA** | **CPF** | **MESORREGIÃO** | **SITUAÇÃO** | **SELECIONADA POR** |
| 1 | Umbilical | 109******02 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - MULHER |
| 2 | Cabeza de Perro | 066******95 | MATA | **HABILITADA** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3 | Alumínica | 026******90 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - PCD/MULHER |
| 4 | Orivayá, oráculo da noite | 090******-21 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - NEGRA/MULHER |
| 5 | Cura Cunhã | 072******40 | MATA | **HABILITADA** | VAGAS AFIRMATIVAS - INDÍGENA/ MULHER |
| 6 | Não dá pra viver só na beira | 617******91 | MATA | **HABILITADA** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7 | Retrato | 135******19 | AGRESTE | **HABILITADA** | VAGA AFIRMATIVA - NEGRO |
| 8 | Passado Presente | 125******11 | SERTÃO | **HABILITADA** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9 | Mínima Morada | 840******72 | MATA | **SUPLENTE** | AMPLA CONCORRÊNCIA |

João Pessoa, 12 de novembro de 2026

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**
**Presidenta**

# Escola de Serviço Público da Paraíba

## EDITAL E AVISO

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP**

**EDITAL Nº 008/2026/SEAD/ESPEP**
**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, para o Processo Seletivo

Simplificado do credenciamento de Profissionais Especializados. O Edital, em sua integra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br .

João Pessoa, 13 de novembro de 2026.

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**Ivanilda Matias Gentle**
**Superintendente**

# Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 001/2026**

**Espécie: Edital n° 001/2026/SEAFDS de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OCSs) que dispõe sobre critérios e procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil que possuam notória experiência e capacidade de atendimento na execução de serviços socioassistenciais, assim como na mecanização agrícola para a produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, em dinâmicas da agricultura familiar interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB.** O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual n° 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público a **Retificação dos Itens 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO; 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA; 7. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO DE ENTIDADES À SEREM CREDENCIADOS do Edital n° 001/2026/SEAFDS. Ficam excluídos os incisos IV do Item 2; XII e XVIII do item 3 e; subitens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.4 e 7.2.5 do item 7, como documentação obrigatória de apresentação para realização de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OCSs) junto a SEAFDS**. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital.

**Bivar de Sousa Duda**
**Secretário Executivo da SEAFDS/PB**
**Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto**
**Secretário da SEAFDS/PB**
**Lucas Ribeiro Novais de Araújo**
**Governador da Paraíba**

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## EDITAIS E AVISOS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**GERÊNCIA OPERACIONAL DE LEILÃO**

**AVISO DE LEILÃO 010/2026 - DETRAN/PB**
**REGISTRO CGE Nº 26-01975-4**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2026, a partir das 09h00, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.tesouroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Israel Cassiano Rodrigues Farias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 054/2025, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00033/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.tesouroleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 30/11 e 03/12/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rodovia BR-230, 71, S/N, Patos – PB, CEP: 58708-899 (Pátio DER/PB), próximo a Empresa Pau Brasil). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.tesouroleiloes.com.br . **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL por determinação do Conselho Diretor deste DETRAN/PB.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**Diretor Superintendente**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE LEILÃO 011/2026 - DETRAN/PB**
**REGISTRO CGE Nº 26-02066-6**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.marcotulioleiloes.com.br , por intermédio do Leiloeiro Oficial Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00035/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anízio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.marcotulioleiloes.com.br , e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 30/11 e 03/12/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Psicológa Simone Pereira Souto, 647 - Conjunto Aluísio Pereira, Princesa Isabel - PB – CEP: 58755-000 (20º BPM / PMPB). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.marcotulioleiloes.com.br **- REPUBLICAÇÃO DO EDITAL por determinação do Conselho Diretor deste DETRAN/PB.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**Diretor Superintendente**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE LEILÃO 012/2026 - DETRAN/PB**
**REGISTRO CGE Nº 26-02054-0**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do sitewww.arrematefacilleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Igor Luiz Silva Oliveira, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 27/2021, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00043/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site : (www.arrematefacilleiloes.com.br), e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 01 a 04/12/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: BR 412 com entroncamento com a PB 214, S/N – Mandacaru - SUMÉ - PB – CEP: 58540-000 (11º BPM / 2ª Cia / PMPB). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.arrematefacilleiloes.com.br . **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL por determinação do Conselho Diretor deste DETRAN/PB.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**Diretor Superintendente**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE LEILÃO 013/2026 - DETRAN/PB**
**REGISTRO CGE Nº 26-02050-7**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEIL E SUCATA APROVEITÁVEIL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: (www.vlleiloes.com.br), por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0041/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 01 e 04/12/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Maria Alba Costa de Ataíde, S/N – Capoeiras Sul, S/N, Cajazeiras – PB – CEP: 58900-000 (5ª CPTRAN PMPB). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br . **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL por determinação do Conselho Diretor deste DETRAN/PB.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**Diretor Superintendente**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE LEILÃO 014/2026 - DETRAN/PB**
**REGISTRO CGE Nº 26-02051-6**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEIL E SUCATA APROVEITÁVEIL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site (www.maglianoleiloes.com.br) por intermédio do Leiloeiro Oficial, Raphael Queiroga Magliano, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 35/2022, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00037/2026, ou

por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.maglianoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 07 a 10/12/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Theodoro da Fonseca, S/N – Das Graças. Cuité - PB – CEP: 58175-000 (9º BPM - PMPB). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br ._**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL por determinação do Conselho Diretor deste DETRAN/PB.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**Diretor Superintendente**

# Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB,** através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os empregos **101 - Auxiliar de Serviços Gráficos, 102 - Cortador Gráfico, 103 - Impressor em Máquina Rotativa, 104 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola), 201- Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica, 202 - Impressor em Máquina Digital, 203 - Impressor em Máquina Offset, 205 - Operador de Gravação de Rádio, 207 - Técnico em Artes Gráficas, 208 - Técnico em Artes Visuais, 302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 – Operador de Áudio, 305 – Programador Musical e 306 – Revisor de Texto,** em conformidade com o **Capítulo 12** do Edital de Abertura nº 03/2026, para a etapa da Prova Prática, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

**COMUNICA** que não houve candidato habilitado para o emprego **204 - Operador de Externas.**

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Inscrições Realizadas" → "Empresa Paraibana De Comunicação S.A – EPC/PB – Concurso Público – 03/2026" → "Locais das Provas" → "Local de Prova Prática".

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **João Pessoa/PB**, na data prevista de **22 a 29 de novembro de 2026,** nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para Avaliação da Cota Racial, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.5. **Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir:**

**Documentos Físicos:** Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

**Documentos eletrônicos (digitais), com foto:** e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

1.5.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.2. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 12.5. do Edital de Abertura apresentados fora de seus aplicativos oficiais);** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com equipamentos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio (digital, analógico, banco de dados, etc.) e/ou outros equipamentos similares, telefone celular, walkman, tablet etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, óculos inteligentes, bem como fones de ouvido e protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo não** se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

**2. DA PROVA PRÁTICA**

2.1. Os candidatos para a prova prática serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.

2.2. Poderão ser observados, na avaliação da Prova Prática, de acordo com o seu grau de especificidade, os seguintes aspectos:

| EMPREGO | ATIVIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| **101 - Auxiliar de Serviços Gráficos** | Auxiliar no corte de papel; preparar livros ou outros materiais para encadernação; auxiliar no alceamento, na grampeação, na blocagem e no acabamento; preparar todo o material e as máquinas para serem utilizados pelo técnico; preparar livros para restauração; realizar atividades como grampear, picotar e dobrar papéis, bem como empacotar materiais; despachar o material; auxiliar na operação de máquinas tipográficas automáticas e manuais; zelar pela manutenção das máquinas, realizando a limpeza e a lubrificação antes, durante e após a operação, a fim de assegurar seu adequado funcionamento; gravar chapas para impressoras planas e rotativas; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Preparo e organização de materiais, apoio em serviços manuais, uso básico de equipamentos e cuidados com limpeza e segurança. Serão considerados a habilidade, a agilidade e a qualidade na execução das atividades. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego |
| 102 - Cortador Gráfico | Operar e ajustar máquinas e ou equipamentos de acabamento gráfico e editorial, seguindo normas de segurança; Planejar o serviço de corte; Controlar qualidade dos produtos; Realizar manutenção de máquinas e equipamentos de corte; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Operar e ajustar máquinas de acabamento gráfico, planejar e executar serviços de corte, controlar a qualidade dos produtos, realizar manutenção básica dos equipamentos e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 103 - Impressor em Máquina Rotativa | Realizar ajustes na máquina dobradeira e nas máquinas de impressão; ajustar tonalidades de tintas; efetuar a limpeza e o abastecimento das máquinas; fixar manualmente a matriz no cilindro; verificar a conformidade de fonte e imagem; orientar a equipe de trabalho quanto aos procedimentos operacionais; registrar as condições de funcionamento das máquinas e o andamento da produção; regular o estojo do cilindro; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Ajustar, abastecer e limpar máquinas de impressão, controlar a qualidade do material impresso, orientar a equipe, registrar o andamento da produção executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego |
| 104 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola) | Planejar a execução dos serviços; ajustar e operar máquinas de acabamento gráfico e editorial, observando as normas de segurança; preparar materiais conforme os procedimentos estabelecidos; realizar manutenção preventiva ou periódica dos equipamentos; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; operar e ajustar as máquinas para assegurar que os processos de acabamento, corte e vinco atendam aos padrões de qualidade exigidos; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Planejar e executar serviços de acabamento gráfico, operar e ajustar máquinas, preparar materiais, realizar manutenção preventiva, cumprir normas de segurança e garantir a qualidade dos serviços. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 201 - Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica | Auxiliar nos serviços de pré-impressão gráfica, apoiando o processo de tratamento de imagens, a montagem de fotolitos e a imposição eletrônica; auxiliar na operação de sistemas de provas e na cópia de chapas; operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produção gráfica; acompanhar a programação das Ordens de Produção (OPs) oriundas do Planejamento e Controle de Produção (PCP), observando os horários planejados na programação das máquinas para que as chapas sejam gravadas com antecedência; realizar diretamente a gravação e a revisão das chapas conforme as OPs; executar a limpeza do CTP quinzenalmente ou sempre que houver necessidade; solicitar chapas ao chefe imediato de acordo com a demanda programada de produção; realizar a distribuição das chapas para as impressoras; cumprir as normas de saúde, segurança do trabalho, meio ambiente e os procedimentos técnicos; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Auxiliar nos serviços de pré-impressão gráfica, apoiando o tratamento de imagens, a montagem e a gravação de chapas; operar máquinas e equipamentos do setor; acompanhar ordens de produção; realizar limpeza e organização dos equipamentos; distribuir chapas para as impressoras; cumprir normas de segurança e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |

| EMPREGO | ATIVIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 202 - Impressor em Máquina Digital | Coordenar, controlar e operar máquinas de impressão digital, observando os processos e especificações técnicas de impressão; abastecer, configurar, limpar e realizar manutenção preventiva e corretiva básica dos equipamentos digitais; analisar os arquivos e os trabalhos a serem executados, identificando a necessidade de ajustes de layout, cores, resolução e acabamento; acompanhar todo o fluxo da impressão digital, desde a entrada dos arquivos, passando pela preparação, impressão e finalização; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Operar e controlar máquinas de impressão digital, realizar manutenção básica, analisar arquivos para ajustes técnicos e acompanhar todo o processo de impressão até a finalização. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 203 - Impressor em Máquina Offset | Coordenar, controlar e operar a máquina de impressão offset, considerando os processos de impressão; Abastecer, limpar, lubrificar e efetuar manutenção preventiva e corretiva; Analisar o trabalho a ser executado com a finalidade de aplicar técnicas apropriadas para sua execução; Executar diagramas do original a ser impresso; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Coordenar e operar a máquina de impressão offset, analisando os serviços a serem executados, realizando abastecimento e manutenção dos equipamentos, aplicando técnicas adequadas de impressão e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 205 - Operador de Gravação de Rádio | Preparar e operar equipamentos de captação de som e/ou imagem por meio de diferentes tecnologias, realizando enquadramentos, ajustes de foco e controle dos níveis e da qualidade de áudio; operar diafragma/íris e anel de focalização de diversos tipos de câmeras em estúdio ou externas, a fim de captar imagens de apresentadores, entrevistadores e participantes em telejornais, programas e eventos jornalísticos; operar o vídeo das câmeras com base no sistema de monitoração, ajustando os equipamentos correlatos para padronizar e assegurar a qualidade técnica da imagem; operar mesas de mixagem e equipamentos de áudio em conjunto com outros profissionais; posicionar caixas de monitoração e configurar gerenciadores de sistema; operar equipamentos de áudio interpretando especificações e dados técnicos; aplicar equalização, processamento de dinâmica e efeitos; criar imagens sonoras em mono, estéreo e surround; ajustar sinais para monitoração no palco; possuir conhecimento avançado em captação e edição de áudio, incluindo softwares como SoundForge e Amplitude; responsabilizar-se pela qualidade do áudio em apresentações e gravações; encarregar-se da gravação de matérias distribuídas pelo supervisor de operações, orientando entrevistadores e repórteres quanto aos aspectos técnicos do trabalho; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Operar equipamentos de áudio e vídeo em estúdio e externas, garantindo a captação e a qualidade técnica de som e imagem, realizando ajustes, mixagens, gravações e apoio técnico às produções jornalísticas e eventos. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 207 - Técnico em Artes Gráficas | Realizar programações visuais gráficas; buscar alternativas para melhoria de tecnologias e matérias-primas; operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos; realizar o controle de qualidade das matérias-primas e do produto final; conhecer o fluxo de produção gráfica; exercer atividades relacionadas à composição, impressão e montagem de textos e gravuras, desde a concepção até a execução; conceber e maquetizar objetos gráficos bidimensionais e tridimensionais por meios eletrônicos e manuais; controlar e ajustar a qualidade dos trabalhos obtidos nas diferentes tecnologias de impressão; obter imagens e textos por processos eletrônicos; criar imagens, gráficos, ilustrações e animações utilizando meios manuais e informatizados; efetuar o tratamento de textos quanto à forma e ao conteúdo, por meio de programas específicos; realizar o tratamento de imagens quanto à cor e à forma, utilizando softwares apropriados; compor a estrutura de páginas com o uso de programas de informática específicos; executar provas de baixa e alta resolução por meios eletrônicos, a fim de verificar a conformidade com os objetivos pretendidos; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Planejar e executar projetos gráficos, operar sistemas de pré-impressão, criar e tratar textos e imagens, controlar a qualidade dos materiais e produtos finais e garantir a conformidade dos trabalhos gráficos em todo o fluxo de produção. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 208 - Técnico em Artes Visuais | Atender às demandas da EPC, respondendo diretamente às solicitações da gerência respectiva, com o objetivo de complementar as informações por meio de ilustrações diferenciadas, sempre que o material assim exigir, bem como atender às seções do jornal que demandem trabalhos de arte gráfica; criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico; realizar pintura digital de imagens e ilustrações vetoriais; conceber peças exclusivas, como charges, cartoons e outros trabalhos gráficos, conforme a demanda da gerência respectiva; pesquisar imagens, criar e finalizar artes; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Produzir ilustrações e artes gráficas para a redação, criando desenhos, charges e imagens digitais, atendendo às demandas jornalísticas e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 302 -Diagramador | Editar textos e imagens; operar processos de tratamento de imagem; planejar os serviços de pré-impressão; distribuir o número de linhas e letras de cada matéria; organizar e distribuir os textos por página; estruturar e organizar o visual das matérias jornalísticas, delimitando espaços; realizar programação visual gráfica; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Editar e organizar textos e imagens jornalísticas, planejar a pré-impressão, definir a diagramação e o visual das páginas, garantindo a qualidade gráfica do material. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 303 - Locutor Operador | Apresentar programas e noticiários; preparar, interpretar e ler conteúdos no ar; administrar chamadas e inserções comerciais; noticiar fatos; redigir notícias, narrar eventos esportivos e culturais e realizar comentários; fazer a locução de anúncios publicitários; anunciar a programação e preparar conteúdos para apresentação, realizando pauta, checagem de informações e adequação aos padrões da emissora e ao público-alvo; operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio, ajustando as melhores soluções em conjunto com os profissionais envolvidos; operar e configurar equipamentos de áudio, interpretando especificações e dados técnicos; planejar a operação, posicionar, configurar e ajustar os equipamentos do sistema de áudio, observando as normas técnicas e de segurança; possuir conhecimento avançado em software de automação de programação e playlist musical; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Apresentar e produzir conteúdo jornalísticos e de programação, realizando locução, operação de áudio, administração de inserções comerciais e garantindo a qualidade técnica e editorial das transmissões. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 304 – Operador de Áudio | Planejar a operação, posicionar, configurar e ajustar os equipamentos dos sistemas de áudio, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes; Operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio, ajustando as melhores soluções com outros profissionais envolvidos no evento; Selecionar e efetuar reparos em cabos e conectores; Configurar o funcionamento de VUs, faders e knobs nos equipamentos de áudio; Analisar materiais acústicos; Selecionar e posicionar microfones para cada tipo de aplicação; Estruturar e ajustar o ganho para operação de áudio; Configurar sistemas sem fio parafones e microfones; Posicionar caixas de monitoração e configurar gerenciadores de sistema; 10. Operar equipamento de áudio, interpretando especificações e dados técnicos; Aplicar equalização e processamentos de dinâmica e defeitos; Criar imagens sonoras em mono, estéreo e surround; Ajustar sinais para monitoração no palco; Configurar sinais enviados para gravação ou transmissão de TV ou rádio; Operar a mesa de mixagem e demais equipamentos dentro dos limites adequados; Verificar condições operacionais dos equipamentos e efetuar adequações; Interagir com os demais profissionais envolvidos no evento, ajustando a melhor solução para cada situação ocorrida; Ser responsável pela nitidez e qualidade do áudio em apresentações e gravações e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Desenvolvimento de conjunto de arquivos eletrônicos, a serem produzidos de acordo com briefing descritivo de produtos de interesse de uma organização fictícia de mídia. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |
| 305 - Programador Musical | Verificar o texto do programa para definir o tipo de música mais adequado; selecionar arquivos de áudio (fonogramas) para compor a programação musical; organizar a programação musical de acordo com o formato e o andamento do programa; apresentar a programação musical, incluindo vinhetas, à diretoria do programa ou a pessoas autorizadas para aprovação ou ajustes; executar, sob orientação, a programação musical, atendendo solicitações de ouvintes; identificar a necessidade de aquisição de novos lançamentos musicais conforme a política de programação da rádio ou TV; planejar diariamente a programação musical da emissora; programar os horários de veiculação de todos os programas; utilizar softwares específicos de programação musical, como PlaylistMaker e outros sistemas de playlist; executar tarefas da área por meio de equipamentos e programas de informática; e executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Planejar, organizar e executar a programação musical da emissora, selecionando músicas, utilizando softwares específicos, atendendo solicitações e garantindo a adequação da grade aos programas. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |

| EMPREGO | ATIVIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 306 – Revisor de Texto | Verificar a correta aplicação do projeto gráfico e revisar todo o conteúdo textual diário de impressos (livros, jornais, suplementos, revistas etc.), atentando para as expressões utilizadas, apontando eventuais erros de digitação, ortografia e sintaxe, de modo a assegurar-lhe correção, clareza, concisão e harmonia; Verificar desalinhamentos do texto, numeração das páginas, sobreposição de letras, correlação entre imagens e legendas, assinalar forças e viúvas; Revisar sumários, índices e fichas catalográficas; Verificar se os critérios de padronização foram uniformemente aplicados, corrigir eventuais erros gramaticais e de redação que tenham escapado à preparação e conferir a integridade do texto; No caso do jornal A União, padronizar a escrita de acordo com o "Manual da Redação de A União", devendo alterar o que estiver fora desse padrão; Receber a prova impressa da Diagramação e fazer nova revisão, atentando para a padronização de fontes e títulos, hifenização, restos de linhas nas páginas, além de observar a lógica das imagens em relação ao texto e efetiva correção dos erros inicialmente apontados antes de encaminhar para avaliação do superior e posterior montagem e pré-impressão; Questionar, durante a revisão, a existência de expressões ou frases sem sentido decorrentes de erros na tradução ou digitação, bem como constatar divergências, buscando orientações do superior ou da diretoria; Realizar a revisão final da publicação já no formato definitivo, verificando se a mesma está adequadamente estruturada dentro dos padrões legais e editoriais da empresa; Manter arquivo eletrônico dos textos originais recebidos e a publicação definitiva, para eventuais consultas e controle da diretoria; Eventualmente, pode efetuar a revisão em peças de marketing, site ou mídias sociais bem como contatar autores e tradutores para esclarecer dúvidas nos textos a serem publicados; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego. | Revisão de texto entregue no momento da prova, primando pelas correções ortográficas e gramaticais. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego. |

2.3. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática, os seguintes aspectos:
a) Sistematização do exercício solicitado - 30 pontos;
b) Clareza - 30 pontos;
c) Segurança do Trabalho - 20 pontos;
d) Qualidade Final - 20 pontos.
2.4. O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do emprego.
2.5. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.
2.5.1. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.
2.5.1.1. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática **não terá sua nota somada** a(s) etapa(s) anterior(es).
2.6. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório.
2.7. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
2.9. A composição das Provas Práticas e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 12** e neste Edital de Convocação Para a Prova Prática.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br) na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.
3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Prática estará disponível no site www.nossorumo.org.br de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.
3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

**4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.
4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.
4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.
4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Prova Prática, estabelecidos no **Edital de Abertura nº 03/2026** do Concurso Público e constantes neste Edital de Convocação para a Prova Prática.
4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Concurso.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2026.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC**

**ANEXO I**
**LISTA DE CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA PARA A PROVA PRÁTICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.**

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1145 | (NICKOLAS ALMA CUSTÓDIO DE LIMA) ANALICE CUSTÓDIO DE LIMA | 11/02/2003 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 19:00 | 19:30 |
| 316 | AIRTON MAX TORRES DOS SANTOS | 16/10/1994 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 1570 | ALESSANDRO ROMÃO DO AMARAL FILHO | 17/01/1992 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 1311 | ALFREDO EMILIO DA SILVA | 13/03/1996 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 12:30 | 13:00 |
| 1380 | ALIJECKSON ANDRÉ DUARTE | 01/05/1988 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 12 | ALINE STEFANY SANTOS DE ANDRADE | 30/04/2002 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 190 | ALISSON DE CARVALHO FIGUEIREDO | 10/10/1995 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 882 | ALLEF SILVA DO NASCIMENTO | 10/01/2001 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 451 | ALLISON PEREIRA FERNANDES | 31/05/1985 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:30 | 15:00 |
| 822 | ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO | 07/01/1997 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 641 | AMANDA CHRISTINY ALVES ROMERO | 17/10/2000 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1559 | AMANDA DE SOUZA MAGALHÃES | 08/12/1996 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 773 | AMANDA LIMA KOWALESKY | 24/03/2002 | 207 | TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 902 | ANA BEATRIZ FREIRE DE ALMEIDA | 08/01/1997 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:30 | 14:00 |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1176 | ANA CARLA COSTA AUGUSTO | 28/12/1999 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 1594 | ANA CARLA SOUSA DA SILVA | 08/11/1998 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 1479 | ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA | 25/02/2003 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 570 | ANA GABRIELLA BARBOSA SILVA DE AGUIAR | 24/06/1994 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:30 | 15:00 |
| 1546 | ANÁLIA ADRIANA DA SILVA FERREIRA | 12/12/1979 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 901 | ANDRE HUCHI DIB | 21/04/1973 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 07:00 | 07:30 |
| 1161 | ANDRÉ JUCÁ SOUSA MAGALHÃES | 12/03/1998 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:30 | 10:00 |
| 1090 | ANDREA MEDEIROS DA SILVA | 27/03/1979 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:30 | 17:00 |
| 26 | ANNA BEATRIZ OLIVEIRA TAVARES | 07/07/2002 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1093 | ANTHONY BESSA DA SILVA | 18/08/1999 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 981 | ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA | 22/12/1986 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 13:00 | 13:30 |
| 210 | ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA | 14/02/1977 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 18:00 | 18:30 |
| 246 | ARIANE LACERDA BARBOSA | 26/10/1983 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1472 | AUREA CAROLINA DINIZ ALCOFORADO | 14/10/1993 | 207 | TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 1087 | BEATRIZ MONTE FONTENELE ZACARIAS | 16/06/1998 | 205 | OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 15:30 | 16:00 |
| 143 | BEATRIZ MONTE FONTENELE ZACARIAS | 16/06/1998 | 304 | OPERADOR DE ÁUDIO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 13:30 | 14:00 |
| 854 | BIANCA DE DEUS ROZALIO | 07/12/2002 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 08:00 | 08:30 |
| 1350 | BIANCA DE SOUSA DANTAS | 24/08/1993 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 10:00 | 10:30 |
| 818 | BRUNO DE ARAÚJO | 20/01/1993 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 06:30 | 07:00 |
| 1138 | BRUNO JOSÉ DA SILVA | 20/12/2004 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 06:00 | 06:30 |
| 833 | CAIO VINÍCIUS BESERRA DOS SANTOS | 07/04/2002 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1172 | CAMILA ROSA CARVALHO DE JESUS | 09/06/1987 | 304 | OPERADOR DE ÁUDIO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 14:00 | 14:30 |
| 1214 | CARLOS ANDRE SILVA DE LIMA | 04/05/1981 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1372 | CARLOS ANTONIO PEQUENO DOS SANTOS | 12/05/1977 | 102 | CORTADOR GRÁFICO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:30 | 15:00 |
| 1234 | CARLOS DJAIR LIMA DE MELO | 27/04/2004 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:30 | 16:00 |
| 866 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 29/06/1992 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 1395 | CAROLINA ARAÚJO SOUZA | 24/10/2003 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1391 | CAROLINE TORQUATO LÊDO | 28/12/1987 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:30 | 16:00 |
| 878 | CECÍLIA CAVALCANTI ARAÚJO | 11/03/2002 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1083 | CHRISTOPHER LEE MAGALHÃES RICARDO | 17/11/1982 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 18:00 | 18:30 |
| 171 | DANIEL DA SILVA MONTEIRO | 17/08/2008 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 1220 | DANILO DA SILVA DE MORAIS | 15/11/1998 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:30 | 10:00 |
| 1633 | DANILO HENRIQUE PEREIRA | 13/09/1993 | 102 | CORTADOR GRÁFICO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:45 | 17:15 |
| 531 | DAVI FELIPE FERNANDES SILVA | 02/02/2009 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 577 | DAYVSON OLIVEIRA DE LIMA | 24/08/1991 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1010 | DIEGO ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO | 04/06/1995 | 207 | TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1021 | DIEGO DA SILVA PEREIRA | 24/11/1988 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 73 | DIEGO DUTRA DIEL | 04/08/1980 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 1560 | EDUARDO DA SILVA PEREIRA | 05/10/1995 | 102 | CORTADOR GRÁFICO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:45 | 14:15 |
| 493 | EDVANDERSON ROBERTO SANTOS DA SILVA | 27/10/1991 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 1298 | ELISA DAMANTE ÂNGELO VASCONCELOS | 21/01/1994 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 889 | ELIZABETH DA ROCHA VIEIRA | 30/08/1987 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 915 | ELLY THIAGO BERNARDO DE OLIVEIRA | 21/03/2000 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1266 | ELOÍSA GLÍCIA LEITÃO VELÔSO | 21/01/2006 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 797 | EMANUEL FERNANDO VIEIRA DA SILVA | 29/12/1980 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1360 | ESTELA CARIELLI DE CASTRO | 04/11/1991 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1194 | ESTHER SOUSA E SOUSA | 18/12/2002 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 619 | FELIPE DANTAS ESTEVAO | 16/07/1995 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 591 | FERNANDA VASCONCELOS EGGERS | 21/09/1986 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 10:00 | 10:30 |
| 1537 | FERNANDO LUIZ BORBA FRANCO | 10/02/1997 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1400 | FLAVIANA LIMA OLIVEIRA DA SILVA | 10/08/1990 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 554 | FRANCINEUBA PEREIRA VIEIRA | 12/08/1970 | 102 | CORTADOR GRÁFICO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:15 | 15:45 |
| 14 | FRANCISCO ALVES FEITOSA JÚNIOR | 25/11/1986 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 13 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO | 09/09/1998 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 07:00 | 07:30 |
| 1564 | FRANCO FERREIRA DE SOUSA | 04/02/1999 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 852 | GABRIEL GALVÃO MAIA PORPINO | 13/07/2001 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:30 | 08:00 |
| 1440 | GABRIEL HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO | 18/04/2007 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 1541 | GABRIEL MEDEIROS PORDEUS | 11/09/2004 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 527 | GABRIEL MENDES VALÉRIO | 24/05/2002 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1132 | GABRIEL SOARES SANTOS DO NASCIMENTO | 06/03/2000 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 964 | GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO | 09/07/1981 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:30 | 10:00 |
| 689 | GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA | 11/08/1999 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 1322 | GUILHERME DA SILVA ALVES | 30/04/1992 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 406 | GUILHERME DOS SANTOS COSTA | 20/03/2003 | 304 | OPERADOR DE ÁUDIO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 15:00 | 15:30 |
| 163 | GUSTAVO DE SÁ FERREIRA | 04/05/1989 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1211 | GUSTAVO OLIVEIRA VITORINO | 04/03/1989 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:30 | 15:00 |
| 741 | HAIANA HENRIQUE LIRA | 19/10/1989 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:30 | 08:00 |
| 526 | HELOISA DE LEIROS MARQUES | 25/06/1989 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 11:00 | 11:30 |
| 1418 | HELOYSA CARLOS DE SOUZA ANDRADE | 13/02/1995 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 13:00 | 13:30 |
| 1332 | HELTON IVAN FELIX PAULINO | 22/11/1992 | 104 | OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA) | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1554 | HERBERTH SILVA ACIOLI | 06/11/1985 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:30 | 17:00 |
| 1146 | HUDSON RAMOS SANTOS DAS CHAGAS | 06/11/1992 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 08:30 | 09:00 |
| 270 | IGLER FELIPE DANTAS ROCHA | 04/05/1996 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 11:00 | 11:30 |
| 1051 | IGOR DE LIMA SOUZA | 14/06/1994 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1399 | IGOR ELIFAS DA NÓBREGA SOUZA | 20/11/1992 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1134 | IGOR SENA GURRITI | 07/04/1995 | 102 | CORTADOR GRÁFICO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1318 | ISADORA DO NASCIMENTO CÔRTES | 13/10/1990 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1619 | ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES | 02/12/1996 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 984 | ISMAEL HENRIQUE DA COSTA | 20/01/1994 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 215 | IWALISSON NICOLAU DE ARAUJO | 23/01/1987 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:30 | 18:00 |
| 1179 | IZABELA CARVALHO SILVA | 18/04/2001 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1404 | JACQUES DA COSTA GOMES | 01/07/1991 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 09:00 | 09:30 |
| 1503 | JOALESSON FERREIRA DA SILVA | 01/07/2002 | 304 | OPERADOR DE ÁUDIO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 14:30 | 15:00 |
| 1381 | JOÃO GUSTAVO SILVEIRA FURTADO | 05/05/1995 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 83 | JOÃO VICTOR DANTAS DUARTE | 08/10/1997 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 08:00 | 08:30 |
| 644 | JÔNATAS ALMEIDA VENÂNCIO | 17/04/2004 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 484 | JÔNATAS GABRIEL DE MOURA | 09/03/1987 | 205 | OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 16:00 | 16:30 |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO | 18/05/1998 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 1136 | JOSÉ CEFAS RICARDO DE FARIAS RODRIGUES | 29/04/2008 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1204 | JOSÉ LUIZ DA COSTA MARREIRO | 17/07/1999 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 12:30 | 13:00 |
| 1590 | JOSÉ VICTOR DOS SANTOS ARAÚJO | 25/02/1999 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 470 | JOSÉ VICTOR TORRES BEZERRA | 25/11/1998 | 104 | OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA) | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1314 | JULYANNY PARREÃO DE ALMEIDA | 09/11/1995 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:30 | 18:00 |
| 202 | KAICK DE SOUZA LEANDRO | 06/03/2005 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1340 | KÁLIO ARQUIMEDES DA SILVA FERREIRA | 15/12/1997 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 18:00 | 18:30 |
| 862 | KISSYS JÚLIA CARVALHO DE AZEVEDO | 10/10/1979 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:30 | 15:00 |
| 744 | LAÍS RIBEIRO SILVA MELO | 25/10/1995 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1441 | LAÍS RIBEIRO SILVA MELO | 25/10/1995 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 14:00 | 14:30 |
| 1096 | LAPLACE NUNES CAVALCANTI NETO | 02/11/1989 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:30 | 14:00 |
| 415 | LARA PAIVA DE FRANÇA | 01/04/1993 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 18:00 | 18:30 |
| 1468 | LARISSA MAIA DA SILVA SANTOS | 08/08/2000 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 1149 | LARISSA TORRES TRAJANO ARARUNA | 28/07/2002 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 908 | LAURA ISABEL MEDEIROS DE FARIA | 17/06/2002 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 410 | LÊNIN ALVES WANDERLEY BRAZ | 24/03/1995 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1382 | LEONARDO GUILHERME PEREIRA ABREU | 28/06/1997 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 1424 | LEONARDO JOSÉ BATISTA DE ALCÂNTARA | 13/04/1999 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 737 | LEONARDO MEIRELES JACINTO | 01/08/1989 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 692 | LETICIA MIRELLA COSTA DE FREITAS | 21/11/1999 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1442 | LUAN DE LIMA CIRNE | 01/02/1994 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 1370 | LUCAS FREITAS DE FIGUEIREDO ANDRADE | 11/11/1994 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1292 | LUCIANO RAMOS TELES | 25/06/1991 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 44 | LUIS HENRIQUE DOS SANTOS | 13/02/1999 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 706 | LUIZ DE FRANÇA LIMA NETO | 21/11/1996 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 11:30 | 12:00 |
| 551 | LUIZ EMANOEL SILVA DO NASCIMENTO | 24/02/2000 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1165 | LUIZ VICTOR SOUZE VIEIRA | 26/05/1997 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 1377 | LUZIANA FERREIRA DA SILVA | 26/05/1971 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 960 | MACIELE ALVES BRAZ | 11/04/2000 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:30 | 15:00 |
| 963 | MARCELL ALVES FERNANDES VIEIRA | 12/05/1998 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:30 | 14:00 |
| 1268 | MARCELO OLIVEIRA ALVES JUNIOR | 23/06/1991 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:30 | 09:00 |
| 371 | MARCIA MARIA DE SOUZA | 30/09/1990 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 18:00 | 18:30 |
| 1499 | MARCIO ADRIANO OZA SILVA | 11/05/1975 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:30 | 08:00 |
| 328 | MARCIO JOSÉ DE GUSMÃO ACIOLI JUNIOR | 07/05/1993 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 11 | MARCOS GALDINO DA CUNHA | 07/11/1977 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 09:00 | 09:30 |
| 677 | MARIA EDUARDA DE SOUZA ARAÚJO | 10/11/2003 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 59 | MARIA EDUARDA PEREIRA BARBOSA | 23/07/2002 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 1505 | MARIA ENNYA RIBEIRO | 10/04/2001 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 18:00 | 18:30 |
| 542 | MARIA KÉSIA RIBEIRO DE FREITAS | 27/01/2000 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:30 | 08:00 |
| 612 | MARIA LAURA DE LUNA LUCENA | 10/03/1980 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 267 | MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA | 09/03/1991 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 06:30 | 07:00 |
| 1501 | MARIANI IDALINO PONTES | 29/09/1999 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 08:00 | 08:30 |
| 821 | MÁRIO JOSÉ BELTRÃO LEAL | 16/04/2006 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:30 | 09:00 |
| 1033 | MATEUS ROBERTO GONÇALEVES PEREIRA | 23/07/1999 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 63 | MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO | 01/05/1997 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 507 | MELISSA RHÊNIA BARBOSA ESPÍNOLA | 23/01/1994 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1222 | MILENA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO | 21/01/2001 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 1140 | MIRIÃ SANTOS ARAÚJO | 14/11/1997 | 208 | TÉCNICO EM ARTES VISUAIS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 1139 | MIRIÃ SANTOS ARAÚJO | 14/11/1997 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 543 | MURILO CÉSAR ANDRADE SILVA | 21/03/2007 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 514 | MURILO DE CARVALHO E SILVA | 27/04/2002 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 32 | NAAMÃ DE SOUZA OLIVEIRA | 22/05/1995 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 1615 | NAÍLA CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA | 02/04/1996 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 12:30 | 13:00 |
| 1167 | NATHALIA VITORIA DUTRA CARDOSO | 27/01/2001 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 19:00 | 19:30 |
| 28 | NEY HERBERT ALVES GODINHO DE CASTRO | 11/03/1980 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 333 | NICOLE SALGUEIRO ALVES | 25/04/1995 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 938 | ONILTON FERNANDES NUNES FILHO | 05/05/2002 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:30 | 11:00 |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | OSMILDO ESTRELA DANTAS | 29/01/1990 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 1091 | PAULA RAYSSA TORRES ROCHA | 06/03/2003 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:30 | 15:00 |
| 687 | PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES | 20/11/2003 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:30 | 09:00 |
| 1421 | PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS | 18/08/1999 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1346 | PAULO ROGÉRIO SILVA NORONHA | 03/06/1990 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 20:00 | 20:30 |
| 734 | PEDRO AUGUSTO MATOS FIGUEIREDO | 18/08/2003 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 1448 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SENA | 05/12/2002 | 102 | CORTADOR GRÁFICO | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 1185 | PEDRO LUCAS MACIEL LINHARES DE AZEVEDO | 14/01/2005 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:30 | 11:00 |
| 1605 | PHILIP ALEXANDRE ARAÚJO VENTURA DOS SANTOS | 28/06/1994 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 1262 | PYETRO ARAÚJO MELO | 25/07/2007 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |
| 1385 | RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS | 05/03/1991 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 10:30 | 11:00 |
| 1628 | RAFAELA YUSKA DOS SANTOS | 08/12/1999 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 238 | RAÍSSA GABRYELE BATISTA DE SOUZA | 06/10/2005 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 10:00 | 10:30 |
| 611 | RAISSA JARDIM FERRAZ DA SILVA | 24/08/1987 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:30 | 09:00 |
| 232 | RANIERY SOARES LACERDA | 18/09/1991 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 09:00 | 09:30 |
| 1289 | RAONNY ROMAO TONE | 07/10/2007 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 19:00 | 19:30 |
| 1027 | RAVI RICARDO PACHÊCO DO RÊGO | 15/05/2000 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 09:30 | 10:00 |
| 1487 | RAYANNE DE ALMEIDA MELO | 28/11/2007 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:30 | 10:00 |
| 511 | REBECA LIMONGI DE MORAIS PEREIRA | 28/09/2001 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 559 | ROBSON OLIVEIRA COSTA | 01/12/1981 | 205 | OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 16:00 | 16:30 |
| 557 | ROBSON OLIVEIRA COSTA | 01/12/1981 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 07:00 | 07:30 |
| 322 | RODRIGO DE MIRANDA BARROS | 24/07/1996 | 208 | TÉCNICO EM ARTES VISUAIS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 165 | RODRIGO DE SOUZA CARDOSO | 11/09/1996 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 1562 | RODRIGO FERREIRA RODRIGUES | 12/10/1983 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 19:00 | 19:30 |
| 1339 | RONDINELLI FELINTO MACIEL FILHO | 29/04/2003 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:30 | 16:00 |
| 1629 | RUAN VICTOR CALIXTO CRISPIM | 16/01/2004 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1115 | RUBENS ALVES DE OLIVEIRA | 04/03/1985 | 205 | OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 15:30 | 16:00 |
| 1431 | SAMIRA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES | 26/12/2002 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 06:00 | 06:30 |
| 610 | SHELDA CHAGAS DE MEDEIROS | 11/04/2002 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO EMPREGO | DESCRIÇÃO DO EMPREGO | DIA | DATA DE APLICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO | CIDADE | UF | CEP | ABERTURA DO PORTÃO | FECHAMENTO DO PORTÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 362 | SIDNEY FILIPHE DE OLIVEIRA | 19/08/2008 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 07:00 | 07:30 |
| 1125 | SOFIA CARVALHO MATTOS | 13/06/2000 | 205 | OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 15:00 | 15:30 |
| 1556 | TALITA DANTAS LOPES GOMES | 02/10/1999 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:30 | 14:00 |
| 1364 | TALITA DOS SANTOS BORGES MARTINS | 19/05/1990 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 12:30 | 13:00 |
| 1342 | TAYNARA DUARTE RIBEIRO | 19/05/2007 | 201 | AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 721 | TEODORO VICTOR MONTENEGRO | 04/09/1998 | 305 | PROGRAMADOR MUSICAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 11:00 | 11:30 |
| 1024 | THEMISTOCLES SABINO ANGELO | 02/08/1988 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 10:00 | 10:30 |
| 738 | THIAGO BRUNO SANTOS CARDOSO | 29/11/1991 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 699 | THIAGO GOMES PEREIRA | 04/10/1999 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 09:00 | 09:30 |
| 1561 | THIAGO PONTES VIRGINIO | 26/11/1998 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:30 | 09:00 |
| 1351 | THOMÁS JOSÉ CYSNEIROS CAVALCANTI SOARES | 09/06/1988 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:00 | 08:30 |
| 630 | VINICIUS BATISTA MELO | 25/08/1979 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 20:00 | 20:30 |
| 944 | VINÍCIUS SANTOS DUARTE | 12/08/2007 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 13:00 | 13:30 |
| 438 | WALLENE RAMALHO MARTINS | 08/12/1997 | 202 | IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 1098 | WASHINGTON KLÉBSON LIMA DA SILVA | 09/11/1993 | 302 | DIAGRAMADOR | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:00 | 15:30 |
| 1025 | WEDSON MAGNO DA SILVA BATISTA | 24/03/1990 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 17:00 | 17:30 |
| 935 | WELLYSON BRITO DE MELO | 02/10/1993 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 14:00 | 14:30 |
| 285 | WENDDEL SOUZA LOPES DA SILVA | 25/09/1995 | 101 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 08:30 | 09:00 |
| 25 | WILLAMS TEIXEIRA CAVALCANTE | 23/05/1988 | 103 | IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 11:00 | 11:30 |
| 576 | WILLIAM FERREIRA MENDES | 02/02/1985 | 306 | REVISOR DE TEXTO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 15:30 | 16:00 |
| 1446 | WILLIAM RUBENS SILVA DE MEDEIROS | 28/03/1996 | 205 | OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO | DOMINGO | 29/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 16:30 | 17:00 |
| 1444 | WILLIAM RUBENS SILVA DE MEDEIROS | 28/03/1996 | 303 | LOCUTOR OPERADOR | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - RÁDIO TABAJARA / PARAHYBA FM | AV. DOM PEDRO II | 3595 | CASTELO BRANCO | JOÃO PESSOA | PB | 58040-916 | 07:30 | 08:00 |
| 1277 | YOLANDA DE SOUZA CUNHA BATISTA | 20/01/2003 | 203 | IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET | DOMINGO | 22/11/2026 | EPC - JORNAL / EDITORA / GRÁFICA A UNIÃO | AV. CHESF | 451 | DISTRITO INDUSTRIAL | JOÃO PESSOA | PB | 58082-010 | 16:00 | 16:30 |

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**CENTRAL DE COMPRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº**: 0131/2026

**PROCESSO**: 19.000.000005.2026

**PREGÃO ELETRÔNICO**: 065/2026

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES - FECHADURA, TRINCO E OUTROS, DESTINADO A - SES e SEAP

**VIGÊNCIA**: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE**: 26-00859-3

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2,0 | COMERCIAL SPONCHIADO LTDA | 13338681000144 | Un | 982 | 15,46 | 15.181,72 |
| 10,0 | COMERCIAL SPONCHIADO LTDA | 13338681000144 | Un | 504 | 3,44 | 1.733,76 |
| 22,0 | COMERCIAL SPONCHIADO LTDA | 13338681000144 | Un | 1182 | 9,62 | 11.370,84 |
| 23,0 | COMERCIAL SPONCHIADO LTDA | 13338681000144 | Un | 1402 | 3,44 | 4.822,88 |
| 13,0 | RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA | 20784313000195 | Un | 1276 | 42,85 | 54.676,60 |
| 17,0 | B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA | 29244614000109 | Un | 691 | 22,10 | 15.271,10 |
| 18,0 | B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA | 29244614000109 | Un | 124 | 41,99 | 5.206,76 |
| 19,0 | B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA | 29244614000109 | Un | 324 | 43,29 | 14.025,96 |
| 3,0 | B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA | 29244614000109 | Un | 937 | 9,92 | 9.295,04 |
| 7,0 | B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA | 29244614000109 | Un | 341 | 78,89 | 26.901,49 |
| 1,0 | KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA | 43564630000100 | Un | 1036 | 18,44 | 19.103,84 |
| 11,0 | BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA | 43892634000109 | Un | 461 | 41,93 | 19.329,73 |
| 12,0 | BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA | 43892634000109 | Un | 674 | 34,82 | 23.468,68 |
| 14,0 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45704834000116 | Un | 277 | 43,76 | 12.121,52 |
| TOTAL | | | | | | 232.509,92 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 23 de Outubro de 2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**CENTRAL DE COMPRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº**: 0132/2026

**PROCESSO:** 19.000.000214.2024

**PREGÃO ELETRÔNICO**: 148/2025

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ASSISTENCIAIS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

**VIGÊNCIA**: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE**: 25-01839-6

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22,0 | EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30372538000198 | Un | 241 | 512,000 | 123.392,000 |
| 23,0 | EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30372538000198 | Un | 80 | 512,000 | 40.960,000 |
| 24,0 | STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 32597474000159 | Un | 170 | 246,620 | 41.925,400 |
| 25,0 | STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 32597474000159 | Un | 435 | 246,620 | 107.279,700 |
| 6,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 13 | 1.200,000 | 15.600,000 |
| 9,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 34 | 954,000 | 32.436,000 |
| 10,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 84 | 1.897,000 | 159.348,000 |
| 12,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 468 | 750,000 | 351.000,000 |
| 14,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 256 | 480,000 | 122.880,000 |
| 16,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 686 | 644,000 | 441.784,000 |
| 20,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 57 | 1.030,000 | 58.710,000 |
| 5,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 331 | 1.200,000 | 397.200,000 |
| 11,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 28 | 1.897,000 | 53.116,000 |
| 13,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 32 | 750,000 | 24.000,000 |
| 15,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 58 | 480,000 | 27.840,000 |
| 17,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 97 | 644,000 | 62.468,000 |
| 21,0 | INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA | 43468591000139 | Un | 18 | 1.030,000 | 18.540,000 |
| 8,0 | RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA | 54469120000161 | Un | 11 | 7.000,000 | 77.000,000 |
| 7,0 | KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO | 79805263000128 | Un | 172 | 6.800,000 | 1.169.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 3.325.079,10 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Outubro de 2026

# Secretaria de Estado da Educação

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Contrato** NE15188/2026
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**Contratado** SAFEVENDAS TECNOLOGIA LTDA
**Valor Original do Contrato** R$ 4.828,00
**N° do Aditivo** 01
**Objeto** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 16/11/2026 ATÉ O DIA 15/02/2027, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
**Valor do aditivo** R$ 0,00
**Período da vigência do Aditivo** 18/08/2026 A 15/02/2027
**Data da assinatura** 11/11/2026
**Gestor do Contrato** IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA- Mat.: 931.276-5
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO N.º SES-PRC-2026/33794**
**INEXIGIBILIDADE N.º 035/2026**
**REGISTRO CGE Nº. 26-02086-4**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA REICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES/PB).**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **REICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **50.641.081/0001-87**, perfazendo o valor total de **R$ 14.443.407,05 (catorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos),** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**
**Secretário de Estado da Saúde**
**Matrícula nº 191.365-4**

***Republicado por incorreção**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO N.º SES-PRC-2026/19974**
**REGISTRO CGE Nº. 26-02255-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LUIZ JUNIOR MARTINS DA SILVA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0012-98,** perfazendo o valor de R$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais) para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**
**Secretário de Estado da Saúde**
**Matricula nº 191.365-4**

# EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**
**Extrato de Convênios/Parcerias**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro CGE** | **26-81023-9/00** |
| **Nº do Instrumento** | 0210/2026 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |
| **Convenente** | FUNDACAO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA |
| **Objeto** | Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para FUNDACAO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 10.441.470/0001-44, localizado na Rua PROFESSORA JOVITA GOMES ALVE, nº 475, Bairro dos Ipês, Cep 58028-870, João Pessoa-PB, com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população. |
| **Valor Total** | R$ 250.000,00 |
| **Valor Acumulado** | R$ 250.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - Reserva nº 9995 |
| **Secretário/Gestor** | **ARIMATHEUS SILVA REIS** |

**Extrato de Convênios/Parcerias**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro CGE** | **26-81670-9/00** |
| **Nº do Instrumento** | 0226/2026 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |
| **Convenente** | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA GRANDE |
| **Objeto** | CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS |
| **Valor Total** | R$ 2.500.000,00 |
| **Valor Acumulado** | R$ 2.500.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 14513 |
| **Período de Vigência** | 26/10/2026 A 31/10/2027 |
| **Secretário/Gestor** | **ARIMATHEUS SILVA REIS** |

**Extrato de Convênios/Parcerias**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro CGE** | **26-80926-5/00** |
| **Nº do Instrumento** | 0227/2026 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |
| **Convenente** | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| **Objeto** | CUSTEIO |
| **Valor Total** | R$ 1.400.000,00 |
| **Valor Acumulado** | R$ 1.400.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 14555 |
| **Secretário/Gestor** | **ARIMATHEUS SILVA REIS** |

**Extrato de Convênios/Parcerias**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro CGE** | **26-81082-4/00** |
| **Nº do Instrumento** | 0229/2026 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |
| **Convenente** | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| **Objeto** | CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL CABRAL DE ANDRADE. |
| **Valor Total** | R$ 1.200.000,00 |
| **Valor Acumulado** | R$ 1.200.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.2.0000 - Reserva nº 14685 |
| **Secretário/Gestor** | **ARIMATHEUS SILVA REIS** |

**Extrato de Convênios/Parcerias**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro CGE** | **26-82286-5/00** |
| **Nº do Instrumento** | 0234/2026 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |
| **Convenente** | FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO |
| **Objeto** | CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 36000771440202600 |
| **Valor Total** | R$ 200.000,00 |
| **Valor Acumulado** | R$ 200.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.3110 - Reserva nº 14536 |
| **Secretário/Gestor** | **ARIMATHEUS SILVA REIS** |

## Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Nº do Cadastro: | 26-29772-1 |
| Nº do Contrato: | 00924/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Contratado: | EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA |
| Objeto: | Aquisição de Equipamentos Odontológicos |
| Valor (Original): | R$ 2.497,75 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 28/10/2026 a 28/10/2027 |
| Data da assinatura: | 28/10/2026 |
| Gestor Contrato: | Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5 |
| Autoridade competente: | ARIMATHEUS SILVA REIS |

## Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Nº do Cadastro: | 26-29764-8 |
| Nº do Contrato: | 00935/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Contratado: | PHARMAPLUS LTDA |
| Objeto: | Aquisição de FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES E CROMADO |
| Valor (Original): | R$ 98.546,40 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato: | 28/10/2026 a 28/10/2027 |
| Data da assinatura: | 28/10/2026 |
| Gestor Contrato: | Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5 |
| Autoridade competente: | ARIMATHEUS SILVA REIS |

## Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Nº do Cadastro: | 26-29737-4 |
| Nº do Contrato: | 00940/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Contratado: | METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MO |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO |
| Valor (Original): | R$ 480.439,90 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 04/11/2026 a 04/11/2027 |
| Data da assinatura: | 04/11/2026 |
| Gestor Contrato: | Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5 |
| Autoridade competente: | ARIMATHEUS SILVA REIS |

## Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Nº do Cadastro: | 26-29776-2 |
| Nº do Contrato: | 00941/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Contratado: | CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO |
| Valor (Original): | R$ 4.535.530,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 05/11/2026 a 05/11/2027 |
| Data da assinatura: | 05/11/2026 |
| Gestor Contrato: | Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5 |
| Autoridade competente: | ARIMATHEUS SILVA REIS |

## Extrato de Aditivo de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 25-19822-6 |
| Nº do Contrato: | 00059/2025-1 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | CARLOS EDUARDO SIMOES MELO COMERCIO E SERVICOS |

| | |
|---|---|
| Valor Original do Contrato: | R$ 75.574,00 |
| Número do Evento | Aditivo: 1 |
| Objeto do aditivo: | 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) AO CONTRATO Nº 0059/2025 |
| Valor Aditivo: | R$ 0,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 03/11/2025 a 04/11/2027 |
| Data da assinatura do Aditivo: | 03/11/2026 |
| Gestor Contrato: | HERMERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA - 524.911-2 |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Nº do Cadastro: | 26-29341-5 |
| Nº do Contrato: | 00831/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Contratado: | SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (FILIAL) |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE SERINGAS PERFUSORAS E EQUIPOS EXTENSORES COM COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO |
| Valor (Original): | R$ 1.332.376,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato: | 22/09/2026 a 21/09/2027 |
| Data da assinatura: | 22/09/2026 |
| Gestor Contrato: | WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013 |
| Autoridade competente: | ARIMATHEUS SILVA REIS |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Nº do Cadastro: | 26-29674-9 |
| Nº do Contrato: | 00908/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Contratado: | PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES E CROMADO. |
| Valor (Original): | R$ 71.979,32 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato: | 22/10/2026 a 22/10/2027 |
| Data da assinatura: | 22/10/2026 |
| Gestor Contrato: | Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5 |
| Autoridade competente: | ARIMATHEUS SILVA REIS |

## TERMO DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 00036/2026**
**Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA**
**Contratado:** ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI
**CNPJ n.** 02.715.056/0001-58
**Data da Assinatura: 11/11/2026**
**Vigência: 31/12/2026**
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
**Reserva:** 20825
**Valor Global:** R$11.962,49 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos ).
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/41904.

# Secretaria de Estado da Cultura

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE nº 446/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0565/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, referente à contratação da **Cantora ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, para apresentações no evento Concerto Para Vandré, nos dias 15 e 16 de novembro de 2026, no Teatro Paulo Pontes, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03087.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Secretário de Estado da Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE nº 447/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0566/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da associação **ENGENHO IMAGINARIO PRODUCOES ARTISTICAS**, nome fantasia **ENGENHO IMAGINARIO**, inscrita no **CNPJ N° 13.093.038/0001-06**, referente à contratação do **Musicista JONATAS ZACARIAS DE OLIVEIRA**, para uma apresentação no evento Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 15 de novembro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03124.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Secretário de Estado da Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE nº 448/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0567/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Artista **APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA,** inscrita no **CPF sob nº 049.***.***-****, referente à contratação da referida artista, para uma apresentação no Evento do Armazém do Campo, projeto Samba de Mesa, no dia 15 de novembro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03125.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Secretário de Estado da Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE nº 450/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0569/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **SOCRATES LEITE GONCALVES 87336065368**, inscrita no **CNPJ N° 28.768.288/0001-68**, referente à contratação do **Cantor SÓCRATES LEITE GONÇALVES**, para uma apresentação no Evento Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba - FENEMP, no dia 14 de novembro de 2026, na cidade de Araruna - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03112.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Secretário de Estado da Cultura**

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**
**Extrato de Convênios/Parcerias**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro CGE** | **26-80906-1/00** |
| **Nº do Instrumento** | 0230/2026 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA |
| **Convenente** | Prefeitura Municipal de Emas |
| **Objeto** | Apoio para a aquisição de instrumentos musicais para a Orquestra Filarmônica de Emas. |
| **Valor Total** | R$ 150.000,00 |
| **Valor Acumulado** | R$ 150.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000 |
| **Período de Vigência** | 30/11/2026 A 30/06/2027 |
| **Secretário/Gestor** | **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS** |

# Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

## EXTRATO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – PROCESSO Nº CIN-PRC-2026/00288**
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
**EMPRESA VENCEDORA:** LOGOS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.994.072/0001-89
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL, COMPREENDENDO 04 (QUATRO) TELEVISORES DE 75 POLEGADAS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE VIDEOWALL EM ARRANJO 2X2, 01 (UM) CONTROLADOR/PROCESSADOR DE VIDEOWALL E 01 (UM) CONJUNTO DE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, DESTINADOS A REUNIÕES, APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAPACITAÇÕES, VIDEOCONFERÊNCIAS E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, c/c o art. 144, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.
**VALOR GLOBAL:** R$ 29.128,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2026
João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
**Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP**

## LICENÇAS

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Licença de Instalação**, em João Pessoa, 05 de novembro de 2026. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, no Distrito Industrial de Cajazeiras, conforme processo n º 2026-013968/TEC/LI-0327.

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (Supressão Vegetal)**, em João Pessoa, 05 de novembro de 2026. Para a supressão vegetal devido a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, no Distrito Industrial de Cajazeiras, conforme processo n º 2026-013967/TEC/AA-0912.

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Licença de Instalação**, em João Pessoa, 05 de novembro de 2026. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, no Distrito Industrial de Catolé do Rocha, conforme processo n º 2026-013970/TEC/LI-0328.

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (Supressão Vegetal)**, em João Pessoa, 05 de novembro de 2026. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, no Distrito Industrial de Catolé do Rocha, conforme processo n º 2026-013969/TEC/AA-0913.

# Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

## LICITAÇÕES

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2026/01096, objetivando a Aquisição de EPIs (Aventais) para a AGEVISA/PB, oriundo de adesão a Ata de Registro de Preços Estadual nº. 0032/2026, válida até 08/05/2027, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

| ITEM ATA 0032/2026 | CÓDIGO | FORNECEDOR | CNPJ | UND | QTD | VALOR UINIT. R$ | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4,0 | 133255 | RK FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA | 32.823.138/0001-87 | UN | 400 | 1,89 | 756,00 |

João Pessoa, 10 de Novembro de 2026.
**IARA COELI DA NÓBREGA LINS**
**Diretora Geral**
**Mat. 000241-7**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo PBDOC Nº AGV-PRC-2026/01187**
**Dispensa de Licitação nº. 014/2026**
Recebimento de Propostas até 18/11/2026 às 16:30h
Objeto: Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio.
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 014/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 18/11/2026, enviadas para o e-mail: flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes.

JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
**IARA COELI DA NÓBREGA LINS**
**Diretora Geral**
**Matrícula 000241-7**

# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**R A T I F I C A Ç Ã O**
Conforme Parecer **nº 571/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC-PRC-2026/02112** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 156/2026**, em favor da empresa JRF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.838/0001-09, representada por **JADER RODOLPHO FINAMORE**, inscrita no CPF nº 301.122.188-06.
O valor do contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Trata -se da contratação para concepção, orientação, coordenação e condução musical da programação "Noite da Música Preta", no âmbito do Festival Pretitudes 2026, a ser realizada no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2026.
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**
**Presidente da FUNESC**
**Matricula- 800.641-2**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**R A T I F I C A Ç Ã O**
Conforme Parecer **nº 594/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC-PRC-2026/02212** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 161/2026**, em favor da empresa **ANFISBENA ARTE E CULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.110.774/0001-04, representada por **JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 172.198.247-77.
O valor do contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Trata -se da contratação para prestação de serviços especializados de participação na comissão de seleção do Edital nº 012/2026, acompanhamento artístico dos residentes e curadoria da exposição coletiva do Projeto Panapaná – Novembro das Artes Visuais 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2026.
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**
**Presidente da FUNESC**
**Matricula- 800.641-2**

# Defensoria Pública do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade
Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens e dispensadores para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
**ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA**
**Pregoeiro**

# Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

## LICITAÇÃO

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

**DATA: 10/11/2026**
**LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**
**PROCESSO: 29.204.000438.2026**
**REGISTRO NA CGE: Nº 26-01960-4**
**LICITAÇÃO Nº 932410 - 5/2026 (COMPRAS.GOV.BR)**

De acordo com o relatório final da pregoeira, designada pela Portaria nº 069/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que tem por objeto a Contratação de serviço de transporte de empregados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa abaixo:

| Descrição | Valor Mensal R$ | Valor Anual R$ |
|---|---|---|
| **ITEM 01**<br>**EMPRESA: CANAA TURISMO E TRANSPORTE LTDA**<br>**CNPJ: 09.141.083/0001**-03 | | |
| Prestação de serviço contínuo de transporte de empregados, em dois turnos (ida e volta), com veículo com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, com menos de 07 (sete) anos de uso, incluindo motorista, climatização, manutenção e combustível, a ser executado de segunda a sexta-feira, admitindo-se ajustes de horários e de pequenos trechos, conforme necessidade da Contratante, observadas as rotas abaixo descritas:<br>**Rota de ida: Lagoa – Jaguaribe – Cruz das Armas – Distrito Industrial (EPC)**<br>1. Centro (Lagoa): Saída estratégica nas proximidades do INSS;<br>2. Principal de Jaguaribe<br>3. Cruz das Armas: seguimento pela via principal, com parada nas proximidades do supermercado Bemais;<br>4. Destino final: Empresa Paraibana de Comunicação – Distrito Industrial.<br>**Rota de retorno: Distrito Industrial – Cruz das Armas – Jaguaribe - Lagoa**<br>1. Empresa Paraibana de Comunicação,<br>2. Cruz das Armas: parada em frente às Lojas Americanas;<br>3. Principal de Jaguaribe<br>4. Centro (Lagoa): parada estratégica nas proximidades do INSS;<br><br>Conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências contidas no Termo de Referência. | 16.500,00 | 198.000,00 |
| VALOR ANUAL: R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). | | |

**Naná Garcez de Castro Dória**
**Diretora-Presidente**

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2026- EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB**
**Pregão Eletrônico nº N° 234/2025**
**Processo N° 19.000.000106.2025**
**CADASTRO CGE: N° 25-02903-5**

***OBJETO***
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
***INTERESSADO:***
CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ 27.595.780/0001-16
***VIGÊNCIA:***
O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da data de divulgação no PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
***DO VALOR:***

| Item da ATA | Lote | QTD | Valor unitário | valor Total 36 meses |
|---|---|---|---|---|
| 4.0 | Lote 002 | 8 | R$ 5.538,00 | R$ 4.911.264,00 |
| 5.0 | Lote 002 | 10 | R$ 9.212,00 | |
| O VALOR TOTAL FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 36 meses | | | | |

***DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***
*26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903900.75200.0.1.0000 RO 464/2026*
***FUNDAMENTO LEGAL:***
*Lei n° 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023*
***O** Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2026-** EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB , com fulcro na Lei: 14.133/2021 e Dec. Estadual 43.759/2023 e em conformidade com os pareceres jurídico, e Parecer Técnico ACI , presente no processo administrativo* DTR-PRC-2026/41873 *do DETRAN—PB.*
João Pessoa/PB,12 de novembro 2026
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
***Diretor-Superintendente do DETRAN/PB***

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 299/2026**
**Processo nº DTR-PRC-2026/37353**

***RATIFICO**, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n° 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação **nº 299/2026**, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa **CAVALCANTI & NASCIMENTO LTDA CNPJ: 05.621.253/0001-04** , objetivando a prestação de serviços de realização de **exames de aptidão física e mental e exame médico especial** , aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de **Cajazeiras/PB ,** observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 016/2026 e no respectivo contrato.*
*Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:*
*Classificação Orçamentária:*
*26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000*
*Reserva Orçamentária: **RO nº 462/2026***
*Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).*
***DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO***
*O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN n° 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital*

João Pessoa/PB 12 de novembro de 2026.
***ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO***
***Diretor-Superintendente do DETRAN/PB***

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 298/2026**
**Processo nº DTR-PRC-2026/23361**

***RATIFICO**, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n° 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação **nº 297/2026**, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa **CAPP CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE PATOS LTDA CNPJ: 15.128.684/0002-60** , objetivando a prestação de serviços de realização de **exames de avaliação psicológica ,** aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de **Santa Luzia/PB ,** observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 016/2026 e no respectivo contrato.*
*Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:*
*Classificação Orçamentária:*
*26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000*
*Reserva Orçamentária: **RO nº 462/2026***
*Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).*
***DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO***
*O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN n° 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital*

João Pessoa/PB 12 de novembro de 2026.
***ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO***
***Diretor-Superintendente do DETRAN/PB***

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

## LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÍDE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06532**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 548/2026**
**LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 116/2026 UASG 930404**
**REGISTRO CGE Nº 26-02263-6**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/11/2026, às 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES E ENDOVASCULARES
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
**Amanda Franco de Lima**
**Matrícula nº 000611**
**Agente de Contratação**

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 26-01805-5
Nº do Contrato 0662/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
Valor 950,45
Período da vigência do Contrato 28/10/2026 A 28/10/2027
Data da assinatura 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 950,45
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 25-02500-7
Nº do Contrato 0782/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM
Valor Original do Contrato 103.824,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR ( HMDJMP / HSGER / HEMOD CG E HEMOD PATOS)- EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA
Valor do aditivo 103.824,00
Período da vigência do Contrato 5/11/2025 A 5/5/2027
Data da assinatura do aditivo 5/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 207.648,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

## LICITAÇÃO

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026**
**Registro CGE nº 26-01678-6**

**A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER,** CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de Veículos, através de Registro de Preços, anteriormente previsto para 16/11/2026 fica adiado até ulterior deliberação.

**LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA**
**Pregoeira**

# Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

## TERMOS DE AJUSTE

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 413/2026**
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA **CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93
**Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2026
**Período:** agosto/2026
**Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **404/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/35930** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 412/2026**
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
**Contratado:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35
**Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2026
**Período:** setembro/2026
Valor Global: R$ 324.621,60 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **466/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/41364** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 414/2026**
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
**Contratado:** SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA LTDA **CNPJ n.º** 20.546.182/0003 -70
**Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2026
**Período:** setembro/2026
**Valor Global:** R$ 453.456,91 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **483/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/42720** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

# Hospital Distrital de Itaporanga

## TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0074/2026**
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
**Contratado:** DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ 11.426.166/0001-90
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
**Data da Assinatura:** 11/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**Reserva:** 21251
**Valor Global:** R$ 22.447,64 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0074/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

# Hospital Regional de Picuí

## TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.**
**Data da Assinatura: 12/11/2026**
**Vigência: 30 DIAS**
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
**Reserva: 21344**
**Valor Global: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCACAO DE USINA DE PRODUCAO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131/2026, MEMORANDO 0158/2026. PBDOC SESPRC-2026/41805. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.**
**Data da Assinatura: 12/11/2026**
**Vigência: 30 DIAS**
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva: 21350**
**Valor Global: R$ 86.248,60 (Oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0145/2026, MEMORANDO 0175/2026. PBDOC SES--PRC-2026/43332. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.**
**Data da Assinatura: 12/11/2026**
**Vigência: 30 DIAS**
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
**Reserva: 21352**
**Valor Global: R$ 84.138,00 (Oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0146/2026, MEMORANDO 0176/2026. PBDOC SES-PRC-2026/43331. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
Contratado: ALESSANDRO BARBOSA DE ARAUJO, CNPJ: 54.792.422/0001-76
Data da Assinatura: 12/11/2026
Vigência: 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**Reserva: 21444**
**Valor Global: R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVICO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0150/2026, MEMORANDO 0180/2026. PBDOC SESPRC-2026/43455. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

# Hospital Distrital de Taperoá

## TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 244/2026**
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ
CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026
Vigência: agosto de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 21328
Valor Global: R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 262/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

# Hospital Estadual de Solânea

## TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
**CONTRATADO:** AMCLEAN SERVIÇO COMERCIO PRODUTO DE LIMPEZA LTDA-ME
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SANEANTES **CNPJ:** 56.938.117/0001-75
**DATA DA ASSINATURA**: 12/11/2026
**VIGÊNCIA:** 30 DIAS
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
**RESERVA:** 21199
**VALOR GLOBAL:** R$ 9.740,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SANEANTES, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO **CNPJ n.º** 31.187.918/0001-15
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
**Reserva:** 21201
**Valor Global:** R$ 8.328,90 (OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO NO PERIODO DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
**Contratado:** FARMATEC - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA - MATRIZ
**Objeto:** LOCAÇÃO DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO E DE AR MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA UNIDADE HOSPITALAR, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS. **CNPJ n.º** 24.941.228/0001-44
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
**Reserva:** 21196
**Valor Global:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO E DE AR MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA UNIDADE HOSPITALAR, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
**Contratado:** EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
**Objeto**: PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL **CNPJ n**.º 09.366.790/0001-06
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática**: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
**Reserva:** 21195
**Valor Global:** R$ 3.672,90 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 03, 09, 10, 21, 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
**CONTRATADO:** JULIANO DIAS DO NASCIMENTO (TECFRIO)
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MULTIMARCAS) PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.
**CNPJ N.º** 58.807.941/0001-11
**DATA DA ASSINATURA**: 12/11/2026
**VIGÊNCIA:** 30 DIAS
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**RESERVA:** 21197
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MULTIMARCAS) PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**.** CORRESPONDENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
**Contratado:** REDELAB – LABORATÓRIO CLÍNICO, GESTÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLINICAS
**CNPJ n.º** 09.052.387/0001-02
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 21194
**Valor Global:** R$ 35.117,00 (trinta e cinco mil e cento e dezessete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLINICAS, REALIZADO EM OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO **CNPJ n.º** 31.187.918/0001-15
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
**Reserva:** 21329
**Valor Global:** R$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NO PERIODO DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
**Contratado:** CJ TECNOLOGIA
**Objeto:** SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR **CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 21361
**Valor Global:** R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REALIZADO ENTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2026**
**Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF)**, neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: JAIR AZAMBUJA VIANA.**
**Data da Assinatura**: 12/11/2026
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º21268.
**Valor Global:** 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM, NO MÊS DE OUTURBO DE 2026.
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**
**Diretora Geral do CHCF**
**Matrícula: 193.990-4**

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2026**
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
**Contratado:** ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 66.102.405/0002-20
**Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2026
**Período:** 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21181- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
**Valor Global:** R$ 76.615,08 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/39573** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
**Matrícula: 181.073-1**
**CPF Nº 010.017.774-33**
**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA**
**CNPJ: 66.102.405/0002-20**
**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**
**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2026**
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
**Contratado:** ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00
**Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2026
**Período:** 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21185- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
**Valor Global:** R$ 4.972,00 ( QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/39564** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
**Matrícula: 181.073-1**
**CPF Nº 010.017.774-33**
**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**ADAILTON LEITE DA COSTA**
**CNPJ: 52.394.450/0001-00**
**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**
**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 216/2026**
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLINICA LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73
**Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2026
**Período:** 01 a 31/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21332 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 5299 Exercício 2026
**Valor Global:** R$ 7.200,00 ( SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PROC. PBDOC SES-OFN. 2026/39774** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
**Matrícula: 181.073-1**
**CPF Nº 010.017.774-33**
**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA**
**CNPJ: 10.464.359/0001 - 73**
**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**
**TESTEMUNHAS:**

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 283/2026**
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
**Contratado:** INECARDIO SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
**CNPJ:** 10.885.912/0001-41
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 dias
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**Reserva Orçamentária:** 21295
**Valor Global:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos)
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 283/2026, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE

EXAMES CARDIOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: INECARDIO SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42420.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 288/2026**
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
**Contratado:** M H DE LIMA FINESS RECEPCOES
**CNPJ:** 55.722.670/0001-03
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 dias
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
**Reserva Orçamentária:** 21294
**Valor Global:** R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 288/2026, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO/CASA DE FESTA COM ORGANIZAÇÃO, BUFFET E COFFEE BREAK, PARA EVENTO INSTITUCIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PARA O PÚBLICO DE 200 PESSOAS, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026, incluindo Serviço de Cerimonial, organização, garçons e equipe de apoio, com a empresa: M H DE LIMA FINESS RECEPCOES. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42726.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 287/2026**
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME
**CNPJ:** 24.050.462/0001-81
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 dias
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**Reserva Orçamentária:** 21293
**Valor Global:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 287/2026, COM A EMPRESA: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 24.050.462/0001-81, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE POLTRONAS PARA ACOMPANHANTE HOSPITALAR E BELICHES HOSPITLAR E BELICHES HOSPITLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PERFAZENDO O VALOR DE R$ 13.500,00. - SES-PRC-2026/42689.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 284/2026**
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
**Contratado:** JESSICA DE ARAUJO LEITE - ME
**CNPJ:** 36.286.742/0001-72
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 dias
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**Reserva Orçamentária:** 20292
**Valor Global:** R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais)
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2026, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JESSICA DE ARAUJO LEITE - ME. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42688.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques

### TERMOS DE AJUSTE

**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°227/2026**
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42038/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**Reserva Orçamentária n°:** 20870
**Valor Global:** R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°233/2026**
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°42044/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
**Contratado:** Central de Análises Clínicas LTDA. CNPJ: 41.152.869/0001-39
**Data da Assinatura:** 12/11/2026
**Vigência:** 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
**Reserva Orçamentária n°:** 20826
**Valor Global:** R$ 39.082,45 (Trinta e Nove Mil e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO**

**REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2026**
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º07.358.710/0001-37. Data da Assinatura:13/08/2026- Período: SETEMBRO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:21437. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:5424. Exercício 2026. Valor Global: 2.050,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 386/2026**
**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC
**CNPJ:** 09.366.790/0001-06
**Data da assinatura:** 12/11/2026
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
**Reserva:** 20764
**Valor Global:** R$ 9.817,50
**Objeto:** O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/40798**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 404/2026**
**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
**CNPJ:** 24.085.444/0001-35
**Data da assinatura:** 11/11/2026
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
**Reserva:** 20946
**Valor Global:** R$ 22.054,00
**Objeto:** O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/36331**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 23-03788-1

Nº do Contrato 0547/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado JRCA LOCAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 818.736,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2027. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO, APÓS INCIDÊNCIA DO REAJUSTE, O VALOR DE R$ 235.376,61 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE À LOCAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, AO VALOR MENSAL DE R$ 78.458,87 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
Valor do aditivo 235.376,61
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 20/1/2027
Data da assinatura do aditivo 20/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.574.573,96
Gestor do Contrato ROBERTA CAVALCANTI PIRES - Mat.: 189.402-1
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Nº do Cadastro: | 26-29702-8 |
| Nº do Contrato: | 00595/2026 |
| Contratante: | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Contratado: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Objeto: | pagamento do Abono Natalino/PB do exercício de 2026, no valor individual de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), tendo como público alvo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família |
| Valor (Original): | R$ 43.288.160,80 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.27.902.08.244.5008.1813.0000287.3390.39.00.76<br>2026.27.902.08.244.5008.1813.0000287.3390.48.00.76 |
| Período da vigência do Contrato: | 04/11/2026 a 04/05/2027 |
| Data da assinatura: | 04/11/2026 |
| Gestor Contrato: | Edicle Travassos de Lima - 140.009-6 |
| Autoridade competente: | GILVANEIDE NUNES DA SILVA |

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 24-01264-5
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.767.399,20
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 3/5/2024 A 18/4/2027
Data da assinatura do aditivo 9/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.938.267,02
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Nº do Cadastro: | 25-19095-9 |
| Nº do Contrato: | 00043/2025-3 |
| Contratante: | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Contratado: | CONSTRUTORA COPLANAR LTDA |
| Valor Original do Contrato: | R$ 7.449.423,36 |
| Número do Evento | Aditivo: 2 |
| Objeto do aditivo: | ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO |
| Valor Aditivo: | R$ 0,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | |
| Período da vigência do Contrato: | 25/09/2025 a 20/04/2027 |
| Data da assinatura do Aditivo: | 09/11/2026 |
| Gestor Contrato: | THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - 770845-9 |
| Autoridade competente: | Simone Cristina Coêlho Guimarães |

# Superintendência de Administração do Meio Ambiente

## EXTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE |
| Nº do Cadastro: | 26-29088-2 |
| Nº do Contrato: | 00052/2026 |
| Contratante: | SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE |
| Contratado: | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA (SÍTIO) |
| Valor (Original): | R$ 14.400,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.34.201.18.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.75 |
| Período da vigência do Contrato: | 25/09/2026 a 25/09/2027 |
| Data da assinatura: | 25/09/2026 |
| Gestor Contrato: | LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - 720722-0 |
| Autoridade competente: | MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE |

# Polícia Civil do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA |
| Nº do Cadastro: | 26-29847-1 |
| Nº do Contrato: | 00067/2026 |
| Contratante: | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA |
| Contratado: | LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA |
| Objeto: | Aquisição de insumos para exames de DNA para amostras de crimes sexuais, vestígios de local de crime e identificação humana realizados pelo Laboratório de DNA Forense do IPC. |
| Valor (Original): | R$ 201.650,70 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.30.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 09/11/2026 a 08/05/2027 |
| Data da assinatura: | 09/11/2026 |
| Gestor Contrato: | CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA - 1573675 |
| Autoridade competente: | ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA |
| Nº do Cadastro: | 26-29613-7 |
| Nº do Contrato: | 00075/2026 |

| | |
|---|---|
| Contratante: | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA |
| Contratado: | CENTRA MOVEIS S/A |
| Objeto: | O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 003/2025 - DPE/PB. |
| Valor (Original): | R$ 304.100,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.38.101.06.122.5005.2149.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 28/10/2026 a 25/02/2027 |
| Data da assinatura: | 28/10/2026 |
| Gestor Contrato: | Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1 |
| Autoridade competente: | ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS |

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA**
**Extrato de Convênios/Parcerias**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro CGE** | **26-82531-7/00** |
| **Nº do Instrumento** | 0107/2026 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA |
| **Convenente** | ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS |
| **Objeto** | O presente Termo de Fomento em por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas para realização da VI EDIÇÃO DA EXPOCOURO-FESTIVAL NACIONAL DO COURO, que ocorrerá no período de 20 a 22 de novembro de 2026, no município de CABACEIRAS-PB |
| **Valor Total** | R$ 200.000,00 |
| **Valor Acumulado** | R$ 200.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 32101206085002611200000000287335041005010001000 0 |
| **Período de Vigência** | 03/11/2026 A 03/02/2027 |
| **Secretário/Gestor** | **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** |

# Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

## EXTRATO

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES |
| Nº do Cadastro: | 26-29563-4 |
| Nº do Contrato: | 00036/2026 |
| Contratante: | SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES |
| Contratado: | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIFÚNGICOS E ANTIPARASITÁRIOS |
| Valor (Original): | R$ 13.560,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato: | 27/10/2026 a 27/10/2027 |
| Data da assinatura: | 27/10/2026 |
| Gestor Contrato: | Suênia Taurino dos Santos - 9436111 |
| Autoridade competente: | MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA |

# Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

## EXTRATO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

Extrato de Aditivo de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR |
| Nº do Cadastro: | 25-17162-9 |
| Nº do Contrato: | 00023/2025-1 |
| Contratante: | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR |
| Contratado: | PRONTO ANALISE LTDA |
| Valor Original do Contrato: | R$ 368.833,32 |
| Número do Evento | Aditivo: 1 |
| Objeto do aditivo: | Termo Aditivo fica majorado o valor e os quantitativos do Contrato de Credenciamento nº 023/2025, em virtude do significativo aumento da demanda de atendimentos e exames laboratoriais. |
| Valor Aditivo: | R$ 92.182,68 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 02/07/2025 a 02/07/2030 |
| Data da assinatura do Aditivo: | 27/10/2026 |
| Gestor Contrato: | FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801 |
| Autoridade competente: | LAURA MARIA FARIAS BARBOSA |

# Polícia Militar do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 26-29677-2 |
| Nº do Contrato: | 00093/2026 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | J & L - PROMOCAO DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA |
| Objeto: | Contratação de Solução Integrada de Videomonitoramento (CFTV) |
| Valor (Original): | R$ 786.348,90 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.121.5005.6056.0000287.3330.39.00.50<br>2026.15.101.06.121.5005.6056.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 08/10/2026 a 08/11/2027 |
| Data da assinatura: | 08/10/2026 |
| Gestor Contrato: | FABIO MOURA DE SOUZA - 522117-0 |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 26-29793-7 |
| Nº do Contrato: | 00097/2026 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA |
| Objeto: | Aquisição de Uniforme Administrativo - Quantidade 1650 peças |
| Valor (Original): | R$ 390.802,50 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 04/11/2026 a 04/11/2027 |
| Data da assinatura: | 04/11/2026 |
| Gestor Contrato: | LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374 |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 26-29738-2 |
| Nº do Contrato: | 00100/2026 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA |
| Objeto: | Contratação de serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans |
| Valor (Original): | R$ 1.275.848,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 28/10/2026 a 28/10/2027 |
| Data da assinatura: | 28/10/2026 |
| Gestor Contrato: | JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES - 525565-1 |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 26-29879-4 |
| Nº do Contrato: | 00104/2026 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Objeto: | Aquisição de computadores de alto desempenho |
| Valor (Original): | R$ 133.096,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.181.5005.2176.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 25/10/2026 a 25/10/2027 |
| Data da assinatura: | 25/10/2026 |
| Gestor Contrato: | Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti - 531421-6 |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 26-29855-4 |
| Nº do Contrato: | 00110/2026 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (FILIAL) |
| Objeto: | Aquisição de televisores |
| Valor (Original): | R$ 287.026,85 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 09/11/2026 a 09/11/2027 |
| Data da assinatura: | 09/11/2026 |
| Gestor Contrato: | ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877- |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 26-29787-9 |
| Nº do Contrato: | 00111/2026 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA |
| Objeto: | Capacete Motociclismo |
| Valor (Original): | R$ 335.760,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 06/11/2026 a 06/11/2027 |
| Data da assinatura: | 06/11/2026 |
| Gestor Contrato: | José Rusemberg Tavares da Silva - 522.995-2 |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

Extrato de Aditivo de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro: | 25-19822-6 |
| Nº do Contrato: | 00059/2025-1 |
| Contratante: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Contratado: | CARLOS EDUARDO SIMOES MELO COMERCIO E SERVICOS |
| Valor Original do Contrato: | R$ 75.574,00 |
| Número do Evento | Aditivo: 1 |
| Objeto do aditivo: | 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) AO CONTRATO Nº 0059/2025 |
| Valor Aditivo: | R$ 0,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 03/11/2025 a 04/11/2027 |
| Data da assinatura do Aditivo: | 03/11/2026 |
| Gestor Contrato: | HERMERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA - 524.911-2 |
| Autoridade competente: | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA |

# Laboratório Central de Saúde Pública

## EXTRATO

**LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA |
| Nº do Cadastro: | 26-29672-3 |
| Nº do Contrato: | 00028/2026 |
| Contratante: | SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA |
| Contratado: | CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO MOLECULAR RÁPIDA DO SARS-CoV-2 Xpert® Xpress CoV-2 plus VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA. |
| Valor (Original): | R$ 62.800,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato: | 04/11/2026 a 04/11/2030 |
| Data da assinatura: | 28/10/2026 |
| Gestor Contrato: | HALINE BARROSO - 9415912 |
| Autoridade competente: | BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS |

# Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO |
| Nº do Cadastro: | 26-28688-0 |
| Nº do Contrato: | 00025/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO |
| Contratado: | VANGUARDA INFORMATICA LTDA |
| Objeto: | Aquisição, por meio do Adesão a Ata de Registro de Preços, de 120 (cento e vinte) Tablets, para atender a demanda do Projeto Incluir Paraíba(2025/2026), com foco no acompanhamento técnico aos Projetos |
| Valor (Original): | R$ 341.998,80 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.16.101.20.606.5002.2111.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 10/09/2026 a 10/09/2027 |
| Data da assinatura: | 10/09/2026 |
| Gestor Contrato: | ROGERIO LEANDRO DE OLIVEIRA - 1945408 |
| Autoridade competente: | Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto |

Extrato de Aditivo de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO |
| Nº do Cadastro: | 25-19817-6 |
| Nº do Contrato: | 00019/2025-3 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO |
| Contratado: | CS BRASIL FROTAS S.A |
| Valor Original do Contrato: | R$ 1.052.877,96 |
| Número do Evento | Aditivo: 1 |
| Objeto do aditivo: | prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0019/2025 firmado com a CS BRASIL FROTAS S.A, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2026 e outras alterações. |

Valor Aditivo: R$ 1.101.745,92

Classificação Funcional-Programática: 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/10/2026 a 31/10/2027
Data da assinatura do Aditivo: 26/10/2026
Gestor Contrato: Eduardo Vicentin - 12400182
Autoridade competente: Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## EXTRATO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**
Nº do Cadastro 25-80018-3
Nº do Instrumento 0013/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM - AMODC
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Valor Original do Instrumento 2.463.741,07
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.234,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
Valor do aditivo 2.234,51
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 26/12/2024 A 25/1/2027
Data da assinatura do aditivo 27/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.275.082,18
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 26-01806-3
Nº do Contrato 0272/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CTV ENGENHARIA S.A.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÕES DE CIMENTO AMIANTO EM CATOLÉ DO ROCHA-PB, A SEREM PRESTADOS NO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/07315 .
Valor 1.810.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/11/2026 A 11/3/2028
Data da assinatura 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.810.000,00
Gestor do Contrato EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat.: 9766-7
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 26-01807-1
Nº do Contrato 0311/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALHENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ULTRASSÔNICOS FIXOS DE VAZÃO PARA APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLI, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 0005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/34978.
Valor 30.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/11/2026 A 10/5/2027
Data da assinatura 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.200,00
Gestor do Contrato REBECA NOGUEIRA DOS SANTOS - Mat.: 14716-8
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 26-01808-0
Nº do Contrato 0310/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ULTRASSÔNICOS FIXOS DE VAZÃO PARA APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLI, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/34978.
Valor 264.999,60
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/11/2026 A 10/5/2027
Data da assinatura 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 264.999,60
Gestor do Contrato REBECA NOGUEIRA DOS SANTOS - Mat.: 14716-8
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 26-01809-8
Nº do Contrato 0273/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EDIFICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTOS DE ÁGUA ETA DE CACIMBA DE DENTRO (TAG BR. A034.ET1164), INTEGRANTE DO SISTEMA CANAFÍSTULA II, NA REGIONAL DO BREJO, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/23920.
Valor 260.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 11/11/2026 A 11/9/2027
Data da assinatura 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 260.000,00
Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 119881
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 24-02133-4
Nº do Contrato 0161/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.757.586,52
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/11/2026 E TÉRMINO EM 17/01/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/47191. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/7/2024 A 17/1/2027
Data da assinatura do aditivo 6/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.854.611,24
Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTO - Mat.: 13830-4
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 24-03163-1
Nº do Contrato 0312/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BOA VISTA SERVICOS S.A
Valor Original do Contrato 451.973,95
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 23/11/2026, COM TÉRMINO EM 22/11/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/46539. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,445312% (TRÊS VÍRGULA QUATRO QUATRO CINCO TRÊS UM DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R$ 20.354,53 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 609.557,61(SEISCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 1º CLÁUSULA (RENOVAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO E OS ACRÉSCIMOS DA CLÁUSULAS 2° (REAJUSTE).
Valor do aditivo 609.557,61
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.79
Período da vigência do Contrato 22/11/2024 A 22/11/2027
Data da assinatura do aditivo 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.041.177,03
Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO |
| Nº do Cadastro: | 26-29686-3 |
| Nº do Contrato: | 00652/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO |
| Contratado: | LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| Objeto: | O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE CAMISAS E FARDAMENTOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência |
| Valor (Original): | R$ 29.123,40 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.27.101.08.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 03/11/2026 a 03/11/2027 |
| Data da assinatura: | 03/11/2026 |
| Gestor Contrato: | Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742 |
| Autoridade competente: | GILVANEIDE NUNES DA SILVA |

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **26-60320-9**
PLANILHA Nº: **2634/2026**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3798/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3776/2026** QUANTIDADE DE TERMOS: **11** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 627.300,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **1916/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **3805/2026** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **03** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 24.300,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **1952/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **2625/2026** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **03** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$ 0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064/35101.19.573.5011.6068/35101.19.573.5011.6066/35210.12.573.5011.1998/35101.12.362.5006.2689**
ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20/3360.45**

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A) | QUALIFICAÇÃO | INTERVENIENTE | TERMO | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO) | PRAZO DE VIGÊNCIA | | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | INST. DE FOMENTO | Nº DO INSTRUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| 1 | ELITON FERNANDES BALBINO | BLD-ADT-F | – | 3798/2026 | PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 10.000,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 2 | ARTHUR LANNE RICARDO DE SOUZA | BLD-ADT-B | – | 3793/2026 | PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 25.000,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 3 | FABRYCIO ÉRICO DE MEDEIROS | BLD-ADT-C | – | 3794/2026 | PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 22.500,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 4 | FAGNER LUIZ AVELINO DE JESUS SILVA | BLD-ADT-A | – | 3795/2026 | PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 30.000,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 5 | JOÃO CARLOS ROCHA DE ARAÚJO | BLD-ADT-B | – | 3796/2026 | PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 25.000,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 6 | UBIRATAN ALVES DO CARMO | BLD-ADT-A | – | 3797/2026 | PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 30.000,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 7 | AMANDA ALVES SOARES GUIMARÃES | SUBVENÇÃO ECONOMICA | UNIDADE EMBRAPII NUTES/UEPB | 3772/2026 | DESENVOLVIMENTO DE UM DISPOSITIVO DE PILATES DO TIPO WALL UNIT PORTÁTIL COM APLICATIVO DE SUPORTE CLÍNICO | 23/11/2026 | 23/02/2028 | 500 | 90.000,00 | EDITAL SECTIES/FAPESQ | 32/2026 |
| 8 | BRENO LACERDA DE ALUSTAU PAIVA | SUBVENÇÃO ECONOMICA | UNIDADE EMBRAPII NUTES/UEPB | 3773/2026 | MONA: PLATAFORMA INTELIGENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA | 23/11/2026 | 23/02/2028 | 500 | 105.000,00 | EDITAL SECTIES/FAPESQ | 32/2026 |
| 9 | VERÔNICA MARIA COUTINHO DA SILVA | SUBVENÇÃO ECONOMICA | UNIDADE EMBRAPII POLO DE INOVAÇÃO IFPB | 3774/2026 | ECOBRICK: SISTEMA INTELIGENTE PARA CONTROLE AUTOMATIZADO DA PRODUÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS | 23/11/2026 | 23/02/2028 | 500 | 74.800,00 | EDITAL SECTIES/FAPESQ | 32/2026 |
| 10 | RAIFF FIALHO MOTA MAIA | SUBVENÇÃO ECONOMICA | UNIDADE EMBRAPII NUTES/UEPB | 3775/2026 | AMPARA: ASSISTENTE MULTIMODAL DE APOIO AO CUIDADOR FAMILIAR EM SAÚDE MENTAL | 23/11/2026 | 23/02/2028 | 500 | 105.000,00 | EDITAL SECTIES/FAPESQ | 32/2026 |
| 11 | ANILTON VIEIRA DO CANTO FERNANDES | SUBVENÇÃO ECONOMICA | UNIDADE EMBRAPII NUTES/UEPB | 3776/2026 | DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO COM ESTRUTURA ADAPTATIVA E EXPANSÍVEL | 23/11/2026 | 23/02/2028 | 500 | 110.000,00 | EDITAL SECTIES/FAPESQ | 32/2026 |
| 12 | ANTENOR JERÔNIMO LEITE FILHO | BLD-ADT-H | – | 3805/2026 | PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 7.500,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 13 | VIVIAN RAFAELE DA SILVA CANDIDO | BLD-ADT-G | – | 2553/2026 | COMITÊ DE BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE) | 01/01/2027 | 31/03/2027 | 500 | 7.500,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 14 | MILENE MORAIS FERREIRA | BLD DRP DOUTORADO NO PAÍS | – | 1916/2022 | CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS | 01/10/2026 | 31/12/2026 | 500 | 9.300,00 | EDITAL SECT/FAPESQ | EDITAL Nº 16/2022 |
| 15 | NATHÁLIA LETÍCIA DE AGUIAR LEAL | BLD-ADT-H | – | 1952/2026 | PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 0,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |
| 16 | ALEXANDRE PEDRO MOREIRA | BLD-ADT-E | – | 2617/2026 | CATOX: CENTROS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA COM A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) DO ESTADO DA PARAÍBA | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 0,00 | SECTIES/FAPESQ | TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023 |
| 17 | MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SOUZA | BLD-ADT-H | – | 2625/2026 | PROGRAMA CAMINHOS DIGITAIS-FAPESQ | 01/11/2026 | 31/03/2027 | 500 | 0,00 | TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ | Nº 001/2023 |

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2026, através de Contrato, tipo MENOR PREÇO PARA O LOTE OFERTADO, tendo como objeto: **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para** a contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para execução de serviço especializado, POR DEMANDA, na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva, de mão de obra de serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação predial, em lote único, para fins de atendimento às necessidades existentes em todas as unidades integrantes do Ministério Público da Paraíba, nas cidades no Estado da Paraíba a serem executados nos locais constantes no preâmbulo deste edital, observadas as especificações do Termo de Referência. **O Pregão será realizado no dia 01/12/2026, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br **ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP,** ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 12/Novembro/2026
**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**
**DIRETOR/DILIC**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2026, através de Sistema de Registros de Preços, tipo MENOR PREÇO PARA O LOTE OFERTADO, tendo como objeto a aquisição eventual e futura do serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A3, com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento dos certificados digitais, segundo as normas e especificações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme justificativa, quantitativo e especificações técnicas mínimas contidas neste termo de referência, visando atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. **O Pregão será realizado no dia 01/12/2026, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br **ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP,** ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 12/Novembro/2026
**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**
**DIRETOR/DILIC**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2026, através de Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO PARA O LOTE OFERTADO, tendo como objeto: **Aquisição eventual e futura** de empresa especializada na confecção de "Medalhas de Mérito", JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, concedidas pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, acompanhadas do colar com fita vermelha e estojo revestido em veludo também na cor vermelha para o armazenamento de acordo com a demanda da Instituição para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo do Edital. **O Pregão será realizado no dia 02/12/2026, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br **ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP,** ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 12/Novembro/2026
**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**
**DIRETOR/DILIC**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

# Prefeitura Municipal de Alcantil

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ERRATA**
**EDITAL DE CONCORREÊNCIA ELETÔNICA N° 00016/2026**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de pavimentação asfáltica de estradas vicinais no Município de Alcantil-PB, conforme Convênio nº 980427/2025 do Ministério da Agricultura e Pecuária. No Edital de Concorrência no item 6.10.1. GARANTIA DE PROPOSTA, onde se lê: 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R$ 3.971,35...;LEIA-SE: 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R$ 3.917,66...

Alcantil, 12 de Novembro de 2026
**GERMANA CAMILO DE SOUZA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00020/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00021/2024 - Lucas de Lima Nobrega 10953399400 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.26

# Prefeitura Municipal de Aguiar

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**
**CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de analise dos documentos de PROPOSTAS DE PREÇOS, após análise pelo setor de engenharia, foram consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: L C B CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.578.554/0001-01, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, foram consideradas CLASSIFICADAS as empresas: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90 e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sendo convocadas as empresas classificadas para querendo oferta lances verbais, no dia 23.11.2026 às 09:00 hs. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso. Demais informações pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 12 de Novembro de 2026
**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2026, do tipo menor preço por item, com objeto IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ATENDENDO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1102/2025 TRANFEREGOV.BR Nº 987665 (recursos humanos), cuja abertura será no dia 27.11.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 12 de Novembro de 2026
**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2026, do tipo menor preço por item, com objeto IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ATENDENDO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1102/2025 TRANFEREGOV.BR Nº 987665 (Eventos), cuja abertura será no dia 27.11.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 12 de Novembro de 2026
**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE RESULTADO**
**CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRBALHO SOCIAL (PTS), VINCULANDO À OPERAÇÃO Nº 1099040-88, OBSERVANDO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MCID Nº 75/2025 PARA ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA DE TRABALHO SOCIAL. Conforme especificação do edital. Sendo considerada **CLASSIFICADA E HABILITADA** a empresa ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 42.021.441/0001-10, que apresentou proposta com o valor de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 12 de Novembro de 2026
**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000026/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2026, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE AGUIAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Sendo consideradas HABILTADA e VENCEDORA a empresa: RENATA MONTEIRO DE LACERDA – EPP – CNPJ nº 07.598.119/0001-57, vencedora com o valor global de R$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Aguiar - PB, 12 de Novembro de 2026
**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**PREGOEIRA OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Assunção

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de educação permanente em imunização. O serviço consiste em uma oficina de qualificação dos registros de vacinação no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e–SUS APS, com análise das informações e monitoramento dos dados de imunização. Também inclui acompanhamento técnico remoto das estratégias pactuadas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA - R$ 12.000,00.

Assunção - PB, 12 de Novembro de 2026
**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor pelo SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00061/2025 - Nilo & Almeida Advogados Associados - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.11.26.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação para gestores e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental do Município de Assunção–PB, no transcurso do ano letivo de 2026/2027, com a finalidade de estabelecer e capacitar no conhecimento dos princípios, teorias e práticas da Educação por meio do Convenio nº 578/2021 entre Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) e a Prefeitura de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 04/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00129/2026 - 04.11.26 - Agil Inovacao Educacional Ltda - R$ 78.950,00.

# Prefeitura Municipal de Baía da Traição

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática, tecnologia da informação e comunicação, equipamentos audiovisuais, de rede e videomonitoramento, periféricos e acessórios de suporte elétrico, destinados à estruturação e modernização da infraestrutura tecnológica das Unidades Básicas de Saúde do Município de Baía da Traição/PB, visando assegurar o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e–SUS APS), dos sistemas do

Ministério da Saúde, da telessaúde, da regulação, da assistência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://www.baiadatraicao.pb.gov.br/; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 12 de Novembro de 2026

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Bayeux

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00036/2026 – SMS-PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00143/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS, INCLUINDO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS), DESTINADOS A ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, CONFORME PRESCRIÇÕES MÉDICAS, LAUDOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE INSTRUEM O PROCESSO. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 12 de novembro de 2026 às 08h00 até o dia 18 de novembro de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Novembro de 2026

**MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS**

# Prefeitura Municipal de Boqueirão

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050-2026**
**REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 050-2026, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Data de abertura: 26.11.2026 às 09h00min (horário local), por meio do site https://www.licitanet.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Boqueirão, 12 de Novembro de 2026

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA**
**PREGOEIRA**

# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO N.º. 009/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
**VENCEDORES**: BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ: 30.008.165/0001-70, VITALE COMERCIO S.A, CNPJ: 07.160.019/0002-25, R$ 127.197,70 (Cento e Vinte Sete Mil Cento e Noventa e Sete Reais Setenta Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 12 de Novembro de 2026

**MANOEL VITAL NETO**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO N.º. 009/2026**
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDORES: BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ: 30.008.165/0001-70, VITALE COMERCIO S.A, CNPJ: 07.160.019/0002-25.
**VALOR GLOBAL** com o de R$ 127.197,70 (Cento e Vinte Sete Mil Cento e Noventa e Sete Reais Setenta Centavos).
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 009/2026, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
**DATA DA ADJUDICAÇÃO**: 12/11/2026
**MANOEL VITAL NETO**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de estradas vicinais para os seguintes Sítios: Sitio Picada, Ladeira Serra da Picada com 960,00 m², Sítio Timbauba (Trecho 01: 707,04 m²; Trecho 02: 230,50 m² e Trecho 03: 266,15 m²), Sítio Trapiá com 343,90 m², Sítio Caraúbas ((Trecho 01: 545,04 m²; Trecho 02: 416,76 m² e Trecho 03: 1.285,44 m²), Sítio Mium com 1.378,37 m², Sítio Lagoa D'agua (Trecho 01: 505,07 m² e Trecho 02. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00168/2025 - Severino Olegario da Silva Neto - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 16.06.26

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma do Calçadão de contorno do antigo Mercado Público na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00177/2025 - Jose Paulo Silva dos Santos - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 14.09.26

# Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026/SECAD**

O Município de Caaporã/PB, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SECAD, torna público o Pregão Eletrônico nº 00026/2026 – SRP, Processo Administrativo nº 0007/2026, critério de julgamento menor preço global do lote, modo de disputa aberto e fechado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – 54 ITENS EM 4 LOTES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCOLARES, DE SAÚDE E SOCIOASSISTENCIAIS DOS 19 (DEZENOVE) ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. Abertura da sessão pública: 26 de novembro de 2026, às 09:00 (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no PNCP, no Portal de Compras Públicas e em www.caapora.pb.gov.br. Informações: (83) 3286-2029 – caaporalicitacao@gmail.com. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, Lei.

Caaporã - PB, 12 de Novembro de 2026

**WILLZEMURG FERNANDES DE LIMA**
**PREGOEIRA OFICIAL**
**PORTARIA Nº 425, DE 27 DE JULHO DE 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026 – SESAU**

A Secretária Municipal de Saúde de Caaporã/PB, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alíneas "a" e "c", c/c o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do parecer jurídico constante dos autos, ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2026, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica em planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde, compreendendo a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa M&R CONSULTORIA GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº 53.088.904/0001-87, pelo valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Caaporã/PB, 12 de Novembro de 2026

**ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB (ITENS 1, 2 E 3). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2026 e Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/11/2026 a 11/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 177/2026, PA nº 016/2026 - HAL EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 3.148.267,20. ASSINATURA: 11/11/2026.

**ROSINALDO FLORO IRINEU DA SILVA**
**RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

# Prefeitura Municipal de Caraúbas

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90501/2025-SDC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46. **CONTRATADO:** ROMULO JOSE GINUINO- CNPJ nº 52.996.541/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO**: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Necessidade de acréscimo ao contrato, onde o valor total deste termo aditivo é de **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais),** o que equivale a 25% em relação ao valor do contrato original, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de **R$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

# Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**ADESÃO PREGÃO Nº 2/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Pregão de Licitação nº 2/2026, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços 09/2026 oriunda do Pregão Eletrônico RP nº 02/2026 junto ao CONAGRESTE, para contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis escolares, destinados a atender as necessidades das Escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA – R$ 1.831.805,80. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Novembro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Conceição

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0151/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DA PRAÇA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE MATA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº: 253/2026
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0090/2026/PMC
DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2026/RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 10/11/2026 A 10/11/2027
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.540.677/0001-62
VALOR TOTAL: R$ 383.578,46 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

# Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 2121-0012.
E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.
Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Cruz do Espírito Santo - PB, 11 de Novembro de 2025

**JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA**
**PREGOEIRA OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Cubati

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0008/2026**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0001/2026
Objeto: Aquisição de Medicamentos da linha Farma (Ético), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da CMED/ANVISA, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.
Ao valor do Contrato n.° 0008/2026, que importa em R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), fica acrescido o valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), passando o valor final do Contrato para R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0008/2026, conforme preceitua o art. Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí'
Contratada: GISALMA GABRIEL INOCENCIO.
Cubatí - PB, 12 de Novembro de 2026

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E EPI'S PARA CONSTRUÇÃO PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00170/2026 - 04.11.26 - DAMIAO EUFRASIO DE OLIVEIRA - R$ 122.922,60; CT Nº 00171/2026 - 04.11.26 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 99.599,50; CT Nº 00172/2026 - 04.11.26 - RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA - R$ 24.000,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA DO SISTEMA DE CONTROLE E REGULAÇÃO DE PACIENTES JUNTO A PPI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00175/2026 - 12.11.26 - 66.308.422 ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO - R$ 20.400,00.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00250/2025-SDC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250925DV00086**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00086/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, CNPJ nº 13.099.820/0001-24. CONTRATADA: MERCIA SOARES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.787.858/0001-05. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00250/2025-SDC, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais para prorrogação de contrato de fornecimento contínuo. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais), permanecendo inalterado, com execução limitada ao saldo contratual remanescente. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Rosemary Farias Lima, pela Contratante, e representante legal da empresa MERCIA SOARES DA SILVA LTDA, pela Contratada.
Cuité de Mamanguape/PB, 28 de Setembro de 2026
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**
**SECRETÁRIA E GESTORA**

# Prefeitura Municipal de Damião

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA,, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE NÃO ESTAVAM NOS PROCESSOS ANTERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002;02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.361.2001.2019,12.365.2001.2023,12.368.2001.2027; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058,10.301.2002.2035,10.301.2002.2036,10.302.2002.2037; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043/08.245.2003.2045,08.245.2003.2046/08.245.2003.2047/08.245.2003.2050,08.245.2003.205208.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.1002.2053;.09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO – 26.122.1002.2055; 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2056. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00208/2026 - 10.11.26 - PNEUMAX LTDA - R$ 214.175,00; CT Nº 00209/2026 - 10.11.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 334.674,00.

# Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR 1088712–13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES: Concorrência nº 00005/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09601/2024 – LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA – 2° Aditivo – Prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses, de 12 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2027.
Gado Bravo, 12 de Novembro de 2026
**MARCELO PAULINO DA SILVA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Gurinhém

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859–8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurinhém - PB, 12 de Novembro de 2026
**MILANEZ SOARES DA SILVA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859–8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurinhém - PB, 12 de Novembro de 2026
**MILANEZ SOARES DA SILVA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Imaculada

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Adesão à ata de registro de preços para aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo van (minibus), ano/modelo 2025/2026 para atender o serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da secretaria municipal de saúde conforme emenda parlamentar Nº: 898/2026; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Fiori Veicolo S.A - R$ 323.990,00.

Imaculada - PB, 09 de Novembro de 2026
**ALDO LUSTOSA DA SILVA**
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços para aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo van (minibus), ano/modelo 2025/2026 para atender o serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da secretaria municipal de saúde conforme emenda parlamentar Nº: 898/2026. Fundamento Legal: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 20007/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2026, realizado pelo Prefeitura Municipal de Montadas–PB. DOTAÇÃO: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 1014 1054 Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados. – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 4490.5200 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 08/01/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00080/2026 - 09.11.26 - Fiori Veicolo S.A - R$ 323.990,00.

# Prefeitura Municipal de Itabaiana

## CREDENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026**
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: Credenciamento para prestação de serviços de médicos especialista para realização de ultrassonografias no município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: DRR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ:

26.762.833/0001-83 - R$ 85.932,00; I2 SERVICOS SAUDE LTDA - CNPJ: 35.996.035/0001-07 - R$ 85.932,00; INTERSON SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 01.939.439/0001-47 - R$ 85.932,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.575.088/0001-29 - R$ 85.932,00; TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 21.871.541/0001-65 - R$ 85.932,00.

Itabaiana - PB, 11 de Novembro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00302/2026-SDC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260710CE00006**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – PB.
CONTRATADA: VRG CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 54.880.898/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00302/2026-SDC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de sequência para construção de creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças – Tipo B, no Município de Itapororoca/PB, conforme Termo de Convênio nº 483/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO ADITIVADO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA ANTERIOR: Até 14 de dezembro de 2026. NOVA VIGÊNCIA: Até 14 de abril de 2027. VALOR CONTRATUAL: Permanece inalterado, no montante de R$ 475.781,13 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: João Batista Santos da Silva, pela Contratante, e Victor Magno Guedes Galvão, pela Contratada.

Itapororoca/PB, 12 de Novembro de 2026
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2026-SDC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260116CD00002**

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB. CONTRATADA: MARIA JOSE FELIX DE BRITO TRANSPORTES. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00065/2026-SDC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições, conforme condições e especificações estabelecidas no Credenciamento nº 00002/2026, visando ao acréscimo quantitativo dos itens contratados, nos termos da legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 15.901,50 (quinze mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos). VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 63.645,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). VALOR TOTAL APÓS O ADITIVO: R$ 79.546,50 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2026.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Itatuba

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Itatuba–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 11 de Novembro de 2026

**JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à contratação pública, por meio de plataforma digital destinada à pesquisa, comparação e análise de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), para utilização nos processos de compras e licitações do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00032/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00117/2025 - Np Tecnologia e Gestao de Dados Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.11.26

# Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB:** FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026**. DOTAÇÃO: **02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.02. 0002. 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR- 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.** VIGÊNCIA: **31.12.2026**. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT 01603/2026 – 27.10.26 – **KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES – CNPJ: 17.032.198/0001-98- Item(s): 1. Valor: R$ 5.305,98.**

# Prefeitura Municipal de Manaíra

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00028/2026, que tem como objeto: Aquisição de Material Permanente para todas as secretárias do município de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, declarado INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 11 de Novembro de 2026

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**
**PREGOEIRO**

# Prefeitura Municipal de Natuba

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, para prestar serviços de assessoria, orientação e apoio técnico à gestão educacional do Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL. ECONOMICO E P - R$ 490.200,00.

Natuba - PB, 12 de Novembro de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, para prestar serviços de assessoria, orientação e apoio técnico à gestão educacional do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 365 5000 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola – Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da

Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00160/2026 - 12.11.26 - INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL. ECONOMICO E P - R$ 490.200,00.

# Câmara Municipal de Natuba

## LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026**

A Câmara Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de tecnologia em informática para auxiliar presencialmente a contratante na implantação, suporte, treinamento, personalização e alimentação dos dados básicos de configuração do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e Painel Eletrônico de Votação na plataforma 'Interlegis' disponibilizada pelo Senado Federal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Napoleão Laureano, 34 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaranatuba2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-2289.

Natuba - PB, 11 de Novembro de 2026
**LUIZ GUILHERME VIANA DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026**

A Câmara Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços alusivos à inclusão de dados, manutenção e hospedagem do site institucional (layout das telas; modelagem de banco de dados; e programação) do Poder Legislativo Municipal de Natuba – PB, manutenção e atualização da plataforma Portal Modelo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Napoleão Laureano, 34 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaranatuba2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-2289.

Natuba - PB, 11 de Novembro de 2026
**LUIZ GUILHERME VIANA DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

## EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e financeira na gestão pública, no acompanhamento dos contratos e processos licitatórios, e no apoio às demandas legislativas desta Câmara Municipal de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2026. VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2026-SDC – Elly Martins Norat. ASSINATURA: 12.11.26

# Prefeitura Municipal de Nazarezinho

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para locação de estrutura de eventos no município de Nazarezinho-PB,** conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **02/12/2026, *às 09h***, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/11/2026
**MARILDA SARMENTO LUIS**
**DIRETORA INTERNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026**
**CONTRATO 198/2026**

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa M B TAVARES BARRETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 29.378.140/0001-80, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R$ 2.526,75 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 12 de Novembro de 2026
**COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS, JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO**

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 087/PMJ/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/PMJ/2026 PROCESSO Nº 10769/PMJ/2026, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 12 de Novembro de 2026
**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00037/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO (BAIXA EMISSÃO SONORA), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS DURANTE EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Joao Batista de Pontes. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 12 de Novembro de 2026
**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00037/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO (BAIXA EMISSÃO SONORA), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS DURANTE EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO BATISTA DE PONTES - R$ 63.296,00.

Nova Floresta - PB, 12 de Novembro de 2026
**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGONETA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), NA COR BRANCA, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 087/PMJ/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/PMJ/2026 PROCESSO Nº 10769/PMJ/2026, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 830.238,40.

Nova Floresta - PB, 12 de Novembro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**
**CONTRATO Nº: 000226/2025**
**CREDENCIAMENTO N° 00008/2025**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB
**CONTRATADO:** KBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 59.939.848/0001-23
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 105,106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
NOVA PALMEIRA-PB, 11 DE Novembro DE 2026
**ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Olivedos

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS PERTENCENTES AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R$ 50.249,00.

Olivedos - PB, 27 de Agosto de 2026

**PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS PERTENCENTES AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; DESIGNO os servidores Pedro Jarson Verissimo de Souza, Prefeito, como Gestor; e Claudineide do Socorro Borges Melo, Secretaria de Saúde, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Olivedos - PB, 27 de Agosto de 2026

**PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA**
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS PERTENCENTES AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS – 10 301 0002 1012 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO – 1.500.0000 – 0260 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Recursos não Vinculados de Impostos – 1.659.3110 Outros Recursos Vinculados á Saúde – Emendas Parlamentares Individuais – Emenda Parlamentar nº: 545/2026 – Governo do Estado da Paraíba.. VIGÊNCIA: até 31/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00050/2026 - 16.10.26 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R$ 50.249,00.

# Prefeitura Municipal de Passagem

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2026**

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa visando realização de exames de imagem para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **02/12/2026.**

Passagem-PB, 11 de Novembro de 2026

**ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**
**CONCORRENCIA N° 0002/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da CONCORRENCIA N° 0002/2026 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE 983282/2025 OPERAÇÃO 1102144-30. Foi declarado vencedora a empresa: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA com valor de R$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais). Abre-se prazo. Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com ou no setor de licitação das 08:00 as 12:00horas de segunda a sexta, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 12 de Novembro de 2026

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001–3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Pilões

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, integrantes da Linha Farma, mediante o critério de julgamento de maior percentual de desconto sobre os preços constantes da Tabela ABC FARMA, destinada ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde, conforme demanda do Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 12 de Novembro de 2026

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00011/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NATALINO – RIACHO LUZ 2026 – PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 60.200,50.

Riacho de Santo Antônio - PB, 11 de Novembro de 2026

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NATALINO – RIACHO LUZ 2026 – PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2040–SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 2040.04.123.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00080/2026 - 11.11.26 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 60.200,50.

# Prefeitura Municipal de Rio Tinto

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio ao funcionamento e atendimento aos usuários do Ginásio de Esportes O Gerbasão e do Mercado Público Santo Agostinho e sua feira livre, no Município de Rio Tinto–PB, pelo período de 12 meses. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 12 de Novembro de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte de pacientes com destino a hospitais em João Pessoa e Mamanguape. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 12 de Novembro de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de transporte de profissionais da saúde e pacientes, com veículo e motorista, para atende à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto–PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 12 de Novembro de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Santa Inês

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 91901/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: A A DE SOUSA MELO - CNPJ nº 52.063.247/0001-50 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima terceira do contrato. DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R$ 146.694,75 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que somado ao originário de R$ $ 586.779,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais), importará o valor total de R$ 733.473,75 (setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), dentro do limite estipulado em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10/02/2027.

Santa Inês-PB, 10 de Novembro de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 91002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 19.463.977/0001-73 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima terceira do contrato. DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R$ 146.694,75 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que somado ao originário de R$ $ 586.779,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais), importará o valor total de R$ 733.473,75 (setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), dentro do limite estipulado em lei.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2027.

Santa Inês-PB, 10 de Novembro de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2026 - TERMO ADITIVO - TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 04/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: FARMAVITE LTDA - CNPJ nº 43.052.339/0001-44 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Credenciamento. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão nos Termos de credenciamento originais em sua cláusula quarta "CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO TERMO: 4.1. A validade do Termo de Credenciamento fica vinculada a vigência do edital de chamamento e se vincula as mesmas previsões de validade presentes no Decreto Regulamentar n°14, de 12 de abril de 2024. 4.2. O edital fica vigente até a publicação de um novo instrumento de chamamento para o mesmo objeto, ou objeto mais abrangente que vise a mesma finalidade. 4.2.1. A vigência do edital fica vinculada, a cada exercício financeiro, a autorização da autoridade competente e a comprovação de dotação orçamentaria, e a cada 2 (dois) anos, a sua republicação. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.
Santa Inês-PB, 10 de Novembro de 2026
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 80101/2026**
**CONCORRÊNCIA N° 00001/2026**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ N° 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: GR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 27.450.426/0001-01. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 80101/2026 firmado entre as partes, em 24/08/2026, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos não previstos no Projeto de Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Santa Inês-PB, nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021. REAJUSTE: O presente Termo Aditivo 001/2026, importa em um valor de R$ 66.048,00 (sessenta e seis mil e quarenta e oito reais). Que somado ao valor do Contrato Original: R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), equivale a um valor total de R$ 231.048,00 (duzentos e trinta e um mil e quarenta e oito reais), equivalente a aproximadamente 40%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 27 812 1005 1020 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva e Lazer; Elemento de Despesa: 4490.51 99 17060000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Recursos estaduais. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, da Lei n. º 14.133/21, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato Originário.
Santa Inês-PB, 11 de Novembro de 2026
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**CONTRATO Nº 00234/2026**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 11.149.864/0001-96. OBJETO: Contratação de serviços de solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R$ 999.600,00 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) lote(s): 01 e item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 04/11/2027.
DATA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2026.
**FLÁVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

# Prefeitura Municipal de São Domingos

## CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**
**CREDENCIMENTO Nº 00006/2026**
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos/PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes e locadas ao Município de São Domingos /PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 27 de novembro de 2026, até às 09:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.
São Domingos - PB, 12 de Novembro de 2026
**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00034/2026**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios, destinados a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
São Domingos - PB, 12 de Novembro de 2026
**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**
**PREGOEIRA OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026**
A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro (0 km), do tipo caminhonete, de pequeno e grande porte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 27 de novembro, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.
São José de Piranhas - PB, 12 de Novembro de 2026
**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2026, que objetiva a aquisição de equipamentos escolares (Conjuntos de refeitório, Conjuntos de mesas e Carteiras), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.700.282/0001-01 - R$ 1.755.300,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da respectiva empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
São José de Piranhas - PB, 12 de Novembro de 2026
**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2026, que objetiva a aquisição de tecidos diversos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANCELMO LUIS GONCALVES VILLAR - CNPJ: 05.675.554/0001-02 - R$ 54.174,20; CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - CNPJ: 19.752.596/0001-04 - R$ 8.832,00; M. RAQUEL C. DE S. ARNAUD - CNPJ: 11.547.142/0001-90 - R$ 31.062,00 e; SIMONE KACIANO DE ARAUJO - CNPJ: 11.234.029/0001-54 - R$ 25.417,50. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
São José de Piranhas - PB, 12 de Novembro de 2026
**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de serviços médicos, mediante a realização de consultas médicas especializadas, avaliação de risco cirúrgico e exames complementares, de forma presencial, a serem executados nas dependências da Policlínica Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 040/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00198/2026 - 06.11.26 - CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - CNPJ: 31.319.004/0001-60 - lote 07 - R$ 108.000,00.

# Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 049 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Estradas Vicinais (Sítio Lagoa de Roça), conforme Convênio Estadual FDE nº 267/2026, por período de 150 (cento e cinquenta) dias, visando atender ao Município de São José dos Cordeiros/PB. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 e das 14:00 Até 19:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.sjecordeiros@gmail.com. Edital: www.saojosedoscordeiros.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 11 de Novembro de 2026
**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

# Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00104/2023 - O & L Locacao Eireli - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.26

# Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1- ADITIVO Nº 01/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00006/2026; 3- CONTRATO: Nº 00108/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 01.088.740/0001-94; 6- OBJETO: acréscimos de 13,71% do valor original do contrato, e supressões de 6,64% sobre o valor inicialmente contratado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R$ 60.099,86 (sessenta mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); 10- DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1- ADITIVO Nº 01/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026; 3- CONTRATO: Nº 00097/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 12.072.392/0001-83; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2026. 10- DATA DA VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2027.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MNICIPAL JOSÉ B. DE CARVALHO, NO SITIO JENIPAPO, SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 1013 15001001 4490.51 99 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNID ESCOLARES – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–12 361 1008 2017 15500000 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Transferência do Salário – Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 4490.51 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 4490.51 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 4490.51 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 4490.51 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% As classificações acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 09/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00174/2026 - 12.11.26 - META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ **.***.532/0001-** - R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

# Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação em paralelepípedos de vias localizadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça  PB, incluindo serviços de preparação e regularização da plataforma, pavimentação em paralelepípedos graníticos, assentamento e rejuntamento, execução de meio–fio, pintura de meio–fio, sinalização viária vertical, placas de identificação de logradouros, serviços topográficos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Novembro de 2026
**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

# Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz- PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais e Instrumentos Médicos Hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra da Raiz/PB. Motivo da retificação: alteração do objeto da licitação para melhor retratar os itens licitados. Novo Objeto: Aquisição de Materiais e Instrumentos Médicos Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra da Raiz/PB. A sessão pública está marcada para o dia 26/11/2026 às 09:00. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz- PB, 12 de Novembro de 2026
**ADRIANO DE MELO FERREIRA**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 054/2026, que objetiva a **Aquisição de fardamento e acessórios para os agentes de trânsito deste município a cargo do STTRANS do município de Sousa PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: **BIZURADOS ARTIGOS DE CACA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 47.872.124/0001-20 e FRANCISCA AURILIA DE SOUSA GOMES, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.406.692/0001-40**. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 12 de Novembro de 2026
**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**
**PREFEITO**

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA